



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - DEL
DIVISÃO DE SERVIÇOS - DS-DEL

EDITAL DE AQUISIÇÃO E COMPRAS.

EDITAL - COMPRA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 12/2023.
(Processo Administrativo nº 23288.000859/2022-69)

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS – Reitoria, por meio do Departamento de Licitações e Contratos, sediado na Rua Francisco Portugal, nº 150, Bairro Salgado Filho, CEP: 49020-390, Aracaju/SE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.728.444/0001-00, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: **26/06/2023**

Horário: **09hs (Horário de Brasília)**

Local: Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Critério de Julgamento: menor preço por item e por grupo

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Aquisição de mobiliário em geral para atender às necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens e em grupos, formados por um ou mais itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens e grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que os compõem.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item e do grupo, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. **O uso do Sistema de Registro de Preços para essa contratação está fundamentado nos incisos I do art. 3º, do Dec. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, visto que pelas características do objeto, haverá necessidade de contratações frequentes, principalmente pela possibilidade de inauguração do Campus Poço Redondo.**

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços

2.1.1. **A justificativa para adesão por órgãos não participantes a este registro de preços vincula-se ao fato de que, a autorização do pedido está atrelada a uma análise prévia de vantajosidade desta ata mediante pesquisa regulamentada por Instrução Normativa, estando o órgão solicitante comprometido em aceitar tais termos.**

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br/> por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.1.2. Para os itens 16, 18, 45, 51, 65, 66, 76, 77, 78, 79, 80 e 81 a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

4.1.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.2.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.2.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.2.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.2.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.2.5. que estejam sob falência, concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

4.2.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.2.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

4.2.8. sociedades cooperativas, considerando a vedação contida no art. 10 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 2017.

4.3. Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.3.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.3.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

4.3.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.3.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.3.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.3.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.3.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.3.6. que a proposta foi elaborada de forma independente;

4.3.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.3.8. que o objeto é prestado por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total do item e do grupo;

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

6.1.4.1. O licitante deve apresentar, juntamente com a proposta ajustada, os documentos listados no item 1.6 do Termo de Referência.

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 1,00 (um real)**.

7.9 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.10A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.12Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.13Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.18. O critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

- 7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 7.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, ao objeto produzido:
- 7.26.1. no país;
- 7.26.2. por empresas brasileiras;
- 7.26.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 7.26.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 7.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.
- 7.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 7.28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 7.28.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, **no prazo de informado via chat, não inferior a duas horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 7.28.3. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 7.29. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

- 8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.
- 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de duas horas, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.6.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo
- 8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta:
- 8.7. (SUPRESSÃO)
- 8.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 8.9. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

- 9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- d) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU([https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0](https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0;));

- 9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)
- 9.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 9.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 9.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 9.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 9.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 9.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.5. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômico financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
- 9.5.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;
- 9.5.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.
- 9.5.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.
- 9.6. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.
- 9.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 9.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 9.9. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 9.9.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 9.10. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:
- 9.11. Habilitação jurídica:**
- 9.11.1. no caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 9.11.2. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 9.11.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 9.11.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 9.11.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 9.11.6. decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 9.11.7. (SUPRESSÃO).
- 9.11.8. *no caso de exercício de atividade: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.*
- 9.11.9. (SUPRESSÃO).
- 9.11.10. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- 9.12. Regularidade fiscal e trabalhista:**
- 9.12.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 9.12.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 9.12.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 9.12.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 9.12.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 9.12.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 9.12.7. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 9.12.8. (SUPRESSÃO).

9.13. Qualificação Econômico-Financeira.**9.13.1. (SUPRESSÃO);**

9.13.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.13.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

9.13.2.2. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.13.2.3. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.13.2.4. (SUPRESSÃO)

9.13.3. comprovação da boa situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.13.3.1. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

9.14. Qualificação Técnica:

9.14.1. **Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.**

9.14.2. Os atestados de capacidade técnica podem ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

9.15. (SUPRESSÃO)**9.16. (SUPRESSÃO)**

9.17. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9.18. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.18.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.19. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.20. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.21. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para sua continuidade.

9.22. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos para tanto, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.23. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.24. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.24.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.25. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de mínimo de duas horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.4.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.5. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.6. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.7. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

15.1. Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.

16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.1.1. **As atas serão assinadas digitalmente, mediante cadastro realizado através do SEI - Sistema Eletrônico de Informação, após a convocação do pregoeiro via e-mail com as devidas orientações.**

16.2. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

16.3. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

16.3.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.

17. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

17.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

17.2. O adjudicatário terá o prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

17.2.1. Os contratos serão assinados digitalmente, mediante cadastro realizado através do SEI - Sistema Eletrônico de Informação, após a convocação do responsável pelo setor de Contratos via e-mail com as devidas orientações.

17.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

17.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

17.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

17.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

17.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

17.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

17.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

17.5.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

17.5.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

17.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

17.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

18. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

18.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

19.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

20.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

21. DO PAGAMENTO

21.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21.1.1. É admitida a cessão de crédito decorrente da contratação de que trata este Instrumento Convocatório, nos termos do previsto na minuta contratual anexa a este Edital.

22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

22.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

22.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

22.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

22.1.3. apresentar documentação falsa;

22.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

22.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;

22.1.6. não mantiver a proposta;

22.1.7. cometer fraude fiscal;

22.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

22.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

- 22.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 22.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 22.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 22.4.2. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- 22.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 22.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
- 22.4.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Edital.
- 22.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 22.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 22.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 22.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 22.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 22.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 22.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 22.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 22.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 22.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

23. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 23.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.
- 23.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.
- 23.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.
- 23.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/213.

24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 24.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 24.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail andreia.almeida@ifs.edu.br, licitacoes@ifs.edu.br ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Rua Francisco Portugal, n. 150, Bairro Salgado Filho, CEP: 49020-390, Aracaju/SE.
- 24.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 24.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 24.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- 24.6. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.
- 24.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 24.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 24.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 25.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 25.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 25.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 25.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins

de habilitação e classificação.

25.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

25.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

25.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

25.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

25.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

25.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> e www.ifs.edu.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Rua Francisco Portugal, nº 150, Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP: 49020-390, nos dias úteis, no horário das 07h às 13h, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

25.12. **O Foro para solucionar possíveis litígios que decorrerem da execução do objeto desta licitação será o da Seção Judiciária de Sergipe - Justiça Federal.**

25.13. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

25.13.1. ANEXO I - Termo de Referência

25.13.1.1 Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

25.13.2. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços, se for o caso.

25.13.3. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato

Andreia dos Santos Almeida

Pregoeira



Documento assinado eletronicamente por **ANDREIA DOS SANTOS ALMEIDA, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 12/06/2023, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0263262** e o código CRC **3AEF6AAE**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - DEL
DIVISÃO DE SERVIÇOS - DS-DEL

TERMO DE REFERÊNCIA/ PROJETO BÁSICO





(COMPRAS)





PREGÃO SRP Nº 12/2023





(Processo Administrativo nº 23288.000859/2022-69)












1. DO OBJETO











1.1. Aquisição de mobiliário em geral para atender às necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:




Item	Descrição do Material	Imagem Ilustrativa	Unidade de Fornecimento	DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS												Órgãos Participantes		Valor unitário estimado (R\$):	Quantidade total	Código CatMat
				Quantidade por Local de Entrega												CORPO DE BOMBEIRO AL (UASG 926111)	IF SUDESTE DE MG (UASG 158123)			
				Reitoria	Campus Aracaju	Campus Estância	Campus Itabaiana	Campus Glória	Campus Lagarto	Campus Poço Redondo	Campus Propriá	Campus São Cristóvão	Campus Socorro	Campus Tobias Barreto						
01	<p>ARMÁRIO MÉDIO – DIMENSÕES: 800 X 500 X 1100 MM (LXPXH)</p> <p>(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos).</p> <p>Tampo: constituído em MDF de no mínimo 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de no mínimo 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de no mínimo 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Corpo e portas: constituído em MDF de no mínimo 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de no mínimo 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Base: Base em quadro de aço com tratamento anticorrosivo e/ou antiferruginoso, pintura epóxi, com sapatas niveladoras para ajuste de nível e correção de eventuais irregularidades do piso. Serviço de primeira montagem sob responsabilidade e às expensas da contratada.</p>		UND	20	20	05	05	03	05	10	05	10	02	04	20	00	3.657,92	109	458307	
02	<p>ARMÁRIO ALTO – DIMENSÕES: 800 X 500 X 1600 MM (LXPXH)</p> <p>(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos).</p> <p>Tampo: constituído em MDF de no mínimo 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de no mínimo 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de no mínimo 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Corpo e portas: constituído em MDF de no mínimo 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de no mínimo 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Base: Base em quadro de aço com tratamento anticorrosivo e/ou antiferruginoso, pintura epóxi, com sapatas niveladoras para ajuste de nível e correção de eventuais irregularidades do piso. Serviço de primeira montagem sob responsabilidade e às expensas da contratada.</p>		UND	20	20	05	05	08	05	04	02	06	02	04	30	00	2.230,22	111	266329	
03	<p>ARMÁRIO ALTO FECHADO DIRETOR COM 02 PORTAS DE ABRIR E CHAVE + 4 DISPOSITIVOS PARA PASTA SUSPENSA</p> <p>Tampo em MDP 25mm de espessura e revestimento melamínico BP em ambas as faces, perfil 180º na frente, borda frontal com PVC maciço e reta de 2mm, laterais e posterior com fita de 1mm. Com rodapé metálico. Possui 01 prateleira interna formando 01 vão. Fundo de 18mm. Medidas: 90x40x160cm. Cor a definir, com montagem e entrega. Permite-se variação de até 5% nas medidas apresentadas.</p>		UND	15	10	00	05	00	00	04	02	06	00	00	00	00	3.222,74	42	485440	
04	<p>ARMÁRIO ALTO ROUPEIRO (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO) – DIMENSÕES: 900 X 500 X 1800 MM (LXPXH)</p> <p>Com duas portas de giro, 2 cabideiros e 2 prateleiras inferior e 1 superior pra cada lado do armário. Corpo, tampo superior e inferior, e divisória central vertical confeccionados em chapa de MDP de 25 mm de espessura, revestida em ambas as faces em laminado melamínico de Baixa Pressão montado pelo sistema de minifix. As peças laterais e a divisória central vertical possuem duas fileiras de furos com 5mm de diâmetro com distâncias entre os centros de 32 mm para fixação e regulagem das prateleiras. 2 cabideiros em aço cromado para serem instalados em cada lado do armário com regulagem de altura em pelo menos 3 posições. O tampo é alinhado com as portas. Serviço de primeira montagem sob responsabilidade e às expensas da contratada.</p>		UND	07	10	00	04	05	02	04	03	10	00	01	10	00	3.437,67	56	480995	



05	<p>ARMÁRIO EXTRA ALTO – DIMENSÕES: 800 X 500 X 2100 MM (LXPXH) (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos).</p> <p>Tampo: constituído em MDF de no mínimo 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de no mínimo 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de no mínimo 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Corpo e portas: constituído em MDF de no mínimo 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de no mínimo 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Portas altas de giro com abertura mínima de 110°. Fechadura tipo cilindro com chave. Possui um puxador em cada porta, em alumínio anodizado e arqueado com formato convexo, com diâmetro mínimo de 10mm e largura de no mínimo 100mm. Internamente com no mínimo 04 prateleiras reguláveis, constituídas em MDF de no mínimo 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de no mínimo 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Base: Base em quadro de aço com tratamento anticorrosivo e/ou antiferruginoso, pintura epóxi, com sapatas niveladoras para ajuste de nível e correção de eventuais irregularidades do piso. Serviço de primeira montagem sob responsabilidade e às expensas da contratada.</p>		UND	10	20	05	5	15	02	04	02	06	00	02	10	00	3251,11	81	484143
06	<p>ARMÁRIO EXTRA ALTO COM PORTAS DE VIDRO E 04 GAVETÕES – DIMENSÕES: 800 X 500 X 2100 MM (LXPXH) (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos).</p> <p>Tampo: constituído em MDF de no mínimo 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de no mínimo 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de no mínimo 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Corpo e portas: constituído em MDF de no mínimo 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de no mínimo 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Portas altas de giro com requadro em madeira MDF de no mínimo 18mm de espessura e acabamento em vidro de no mínimo 4mm de espessura translúcido, com abertura mínima de 110°. Fechadura tipo cilindro com chave. Possui um puxador em cada porta, em alumínio anodizado e arqueado com formato convexo, com diâmetro mínimo de 10mm e largura de no mínimo 100mm. Internamente com no mínimo 03 prateleiras reguláveis, constituídas em MDF de no mínimo 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de no mínimo 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Gavetas: Com quatro gavetões (02 à esquerda e 02 à direita), confeccionadas em chapa de aço #24 (0,60 mm) de espessura (mínimo), dobrada e soldada através de eletrofusão, com deslizamento suave sobre corrediças em aço, roldanas em nylon e eixos em aço. Frente das gavetas em madeira MDF de no mínimo 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Puxadores em alumínio anodizado e arqueado com formato convexo, com diâmetro mínimo de 10mm e largura de no mínimo 100mm. Acabamento das bordas em fita de PVC colada a quente pelo sistema holt-melt. Fechadura com fechamento simultâneo das gavetas, com 02 chaves dobráveis. Base: Base em quadro de aço com tratamento anticorrosivo e/ou antiferruginoso, pintura epóxi, com sapatas niveladoras para ajuste de nível e correção de eventuais irregularidades do piso. Serviço de primeira montagem sob responsabilidade e às expensas da contratada.</p>		UND	10	02	03	05	00	06	04	02	04	00	02	00	00	3.251,11	38	469334
07	<p>ARMÁRIO ESCANINHO COM 12 PORTAS – DIMENSÕES: 1200 X 440 X 1600 MM (LXPXH) (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos).</p> <p>Tampo: constituído em MDF de no mínimo 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de no mínimo 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de no mínimo 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Corpo e portas: constituído em MDF de no mínimo 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de no mínimo 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Doze portas iguais de giro com abertura mínima de 110°. Fechadura tipo cilindro com chave. Base: Base em quadro de aço com tratamento anticorrosivo e/ou antiferruginoso, pintura epóxi, com sapatas niveladoras para ajuste de nível e correção de eventuais irregularidades do piso. Serviço de primeira montagem sob responsabilidade e às expensas da contratada.</p>		UND	10	10	05	40	20	05	05	03	20	02	04	12	00	3.313,12	136	392974
08	<p>ARMÁRIO ESCANINHO COM 08 PORTAS – DIMENSÕES: 800 X 500 X 2100 MM (LXPXH) (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos).</p> <p>Tampo: constituído em MDF de no mínimo 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de no mínimo 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de no mínimo 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Corpo e portas: constituído em MDF de no mínimo 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de no mínimo 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Oito portas iguais de giro com abertura mínima de 110°. Fechadura tipo cilindro com chave. Base: Base em quadro de aço com tratamento anticorrosivo e/ou antiferruginoso, pintura epóxi, com sapatas niveladoras para ajuste de nível e correção de eventuais irregularidades do piso. Serviço de primeira montagem sob responsabilidade e às expensas da contratada.</p>		UND	08	10	05	02	05	05	05	03	10	02	04	12	00	3.313,12	71	458129





09	<p>ARMÁRIO BAIXO EXECUTIVO COM 04 PORTAS DE ABRIR – DIMENSÕES: 2200 X 500 X 740 MM (LXPXH)</p> <p>(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos).</p> <p>Armário baixo executivo com 04 portas, modulado composto por duas partes fechadas e uma parte aberta. Tampo: constituído por duas peças unidas por meio de parafusos rosca métricas, com espessura total de 43mm, formato retangular medindo 2200 x 500 x 740mm (LxPxH); Tampo superior em madeira MDF com espessura mínima de 18 mm, possui bordas retas em todo seu perímetro. Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado, com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior do tampo, na cor a definir. Possui bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 3mm, na mesma cor do tampo, com bordas arredondadas em todo seu perímetro com raio mínimo de 2,5mm, coladas a quente por meio do processo HOLT MELT; tampo inferior em madeira MDF com espessura mínima de 25 mm. Bordas arredondadas com raio de 25 mm, fazendo concordância com a borda reta do tampo superior. Revestimento da parte inferior do tampo e de suas bordas em laminado melamínico líquido na cor a definir. Possui recorte na parte posterior lado inferior, com profundidade de 3mm e largura de 19mm no sentido longitudinal, chegando próximo às extremidades há uma distância de 15mm e da parte posterior há uma distância de 6mm, que propicia acabamento perfeito na montagem das peças. Corpo e portas: constituído em MDF de no mínimo 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de no mínimo 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Três prateleiras reguláveis, uma em cada parte do armário, constituídas em MDF de no mínimo 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de no mínimo 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Portas baixas de giro com abertura mínima de 110º, cada porta possui, no mínimo, duas dobradiças em ZAMAK, anodizado. Fechadura tipo cilindro com chave. Puxadores em alumínio anodizado e arqueado com formato convexo, com diâmetro mínimo de 10mm e largura de no mínimo 100mm. Base: Base em quadro de aço com tratamento anticorrosivo e/ou antiferruginoso, pintura epóxi, com sapatas niveladoras para ajuste de nível e correção de eventuais irregularidades do piso. Serviço de primeira montagem sob responsabilidade e às expensas da contratada.</p>		UND	10	03	01	02	03	01	02	02	03	02	01	10	00	3.272,22	40	257516
10	<p>ARMÁRIO BAIXO – DIMENSÕES: 800 X 500 X 740 MM (LXPXH)</p> <p>(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos).</p> <p>Tampo: constituído em MDF de no mínimo 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de no mínimo 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de no mínimo 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Corpo e portas: constituído em MDF de no mínimo 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de no mínimo 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Base: Base em quadro de aço com tratamento anticorrosivo e/ou antiferruginoso, pintura epóxi, com sapatas niveladoras para ajuste de nível e correção de eventuais irregularidades do piso. Serviço de primeira montagem sob responsabilidade e às expensas da contratada.</p>		UND	20	10	05	05	06	02	04	02	06	02	02	20	00	3.277,83	84	388937
11	<p>ARMÁRIO SUSPENSO – DIMENSÕES: 800 X 340 X 400 MM (LXPXH)</p> <p>(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Armário suspenso com porta basculante. Estrutura composta por fechamentos superior e inferior, laterais e fundo em MDF, cada peça em chapa única com no mínimo 18mm de espessura; revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado, com no mínimo 0,3mm de espessura em ambas as faces de cada peça, na cor a definir; possui bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 1mm, na mesma cor da estrutura, coladas a quente por meio do processo HOLT MELT. Porta: confeccionada em MDF, em chapa única com no mínimo de 18mm de espessura; revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado, com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior da peça, na mesma cor da estrutura. Possui bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 1mm, na mesma cor do tampo, coladas a quente pelo processo HOLT MELT. Porta possui amortecedor com abertura mínima de 110º. Fechadura simples. Serviço de primeira montagem sob responsabilidade e às expensas da contratada.</p>		UND	10	10	10	05	00	10	04	02	06	00	04	00	00	618,08	61	413368
12	<p>GAVETEIRO MÓVEL COM 3 GAVETAS – DIMENSÕES: 400 X 500 X 600 MM (LXPXH)</p> <p>(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Finalidade: ser utilizado embaixo das mesas. Tampo: constituído em MDF de no mínimo 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Corpo: constituído em MDF de no mínimo 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de no mínimo 2mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Gavetas confeccionadas em chapa de aço #24 (0,60 mm) de espessura (mínimo), dobrada e soldada através de eletrofusão, com deslizamento suave sobre corredeiras em aço, roldanas em nylon e eixos em aço. Frente das gavetas em madeira MDF de no mínimo 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Possui um puxador em cada gaveta, em alumínio anodizado e arqueado com formato convexo, com diâmetro mínimo de 10mm e largura de no mínimo 100mm. Acabamento das bordas em fita de PVC colada a quente pelo sistema holt-melt. Fechadura com fechamento simultâneo das gavetas, com 02 chaves dobráveis. Com 04 rodízios.</p>		UND	53	20	05	05	20	03	08	04	10	05	00	10	00	1.214,21	143	462075




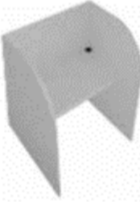


	Serviço de primeira montagem sob responsabilidade e às expensas da contratada.																		
13	GAVETEIRO MÓVEL COM 4 GAVETAS – DIMENSÕES: 400 X 600 X 740 MM (LXPXH) (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Finalidade: ser utilizado ao lado das mesas. Tampo: constituído em MDF de no mínimo 25 mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Corpo: constituído em MDF de no mínimo 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de no mínimo 2mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Gavetas confeccionadas em chapa de aço #24 (0,60 mm) de espessura (mínimo), dobrada e soldada através de eletrofusão, com deslizamento suave sobre corrediças em aço, roldanas em nylon e eixos em aço. Frente das gavetas em madeira MDF de no mínimo 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Possui um puxador em cada gaveta, em alumínio anodizado e arqueado com formato convexo, com diâmetro mínimo de 10mm e largura de no mínimo 100mm. Acabamento das bordas em fita de PVC colada a quente pelo sistema holt-melt. Fechadura com fechamento simultâneo das gavetas, com 02 chaves dobráveis. Serviço de primeira montagem sob responsabilidade e às expensas da contratada.		UND	07	20	10	05	00	03	06	03	06	05	06	30	00	1.928,60	101	456789
14	ARMÁRIO AÇO COM 02 PORTAS Material: aço; tipo: alto com 02 portas; tipo portas: com maçanetas e chaves; cor: a definir; altura: 1,98 M; largura: 1,20 M; profundidade: 0,50 M; quantidade prateleiras: 04 internas reguláveis.		UND	00	10	05	00	13	06	00	00	06	05	00	20	00	1.634,59	65	302487
15	ARMÁRIO AÇO COM 12 PORTAS Acabamento superficial: pintado; cor: a definir; quantidade portas: 12 un.; altura: 1,98 M; largura: 1,23 M; profundidade: 0,42 M; características adicionais: tipo roupeiro, pitão para cadeado; material: chapa aço 26.		UND	04	10	00	40	00	15	02	02	10	05	20	60	00	2.423,89	168	377962
16	ARMÁRIO VITRINE Material: aço perfilado; altura: 1,65 M; aplicação: uso hospitalar; largura: 0,65 M; características adicionais: pés com ponteiros; profundidade: 0,40 M; material porta: vidro; quantidade portas: 2 un; material prateleiras: cristal; tipo fechadura: Gaé.		UND	05	05	02	03	00	00	02	02	03	03	00	00	00	1.685,79	25	261297
17	ARMÁRIO CORTA-FOGO PARA ÁCIDOS CORROSIVOS (2,0 X 1,0 X 0,45 M) Armazenamento de recipientes contendo ácidos e corrosivos, líquidos inflamáveis, combustíveis; evita o derramamento de líquidos no solo/piso; evita a propagação do fogo em caso de incêndio. Atende as normas NR-20 da Portaria 3214, ABNT NBR 17505, UL 1275 e OSHA. Com duas (2) portas com trinco cremone antifalsicante e embutido com duas (2) chaves, abertura na parte superior e na parte inferior que funcionam como respiros de ventilação, três (3) prateleiras móveis e reguláveis que funcionam como dique de contenção com escalas de 15 em 15 cm, piso funciona como dique de contenção, construído em chapa de aço carbono interna e externamente (cor vermelha para combustível, amarelo para líquidos inflamáveis, azul para ácidos, cor a definir no momento da aquisição).		UND	00	10	03	03	03	00	03	03	03	00	04	00	00	7.061,59	32	207092
18	MAPOTECA METÁLICA Fabricada com chapas de aço carbono fosfatizado, com pintura eletrostática, sem apresentar remendos grosseiros ou cantos pontiagudos que possam danificar os documentos ou ferir as pessoas. Tipo aço 22 (0,75mm). Deslizamento sobre 4 rolamentos de aço. 10 (dez) gavetas e medidas (AxLxP) 108x137x105 M. Permite-se variação de até 5% nas medidas apresentadas.		UND	00	03	00	03	02	00	00	00	02	00	00	00	00	6.187,25	10	358917
19	ARQUIVO ESCRITÓRIO Material: aço; acabamento superficial: tratamento antiferruginoso por fosfatização; padrão acabamento: pintura epóxi; quantidade gavetas: 4 un.; cor: a definir; características adicionais: dimensões 1,33 X 0,46 X 0,60 M, com fechadura; aplicação: pastas suspensas.		UND	00	03	00	03	00	00	00	00	02	00	01	140	00	1.715,00	149	383413
20	ESTANTE METÁLICA DESMONTÁVEL Material aço, medidas (L x A x P): 90 x 198 x 30 CM, tipo prateleiras reguláveis, quantidade prateleiras 6, tratamento superficial anticorrosivo, acabamento superficial pintura esmaltada, cor a definir. Permite-se variação de até 5% nas medidas apresentadas.		UND	00	20	10	10	20	04	05	03	06	00	25	70	00	759,31	173	232466
21	ESTANTE EM AÇO INOX COM 04 PLANOS LISOS Confeccionada em aço inox 430. Pés em aço inox 304. Planos com reforço. Altura total 150 CM. Sapatas com regulagem de altura.		UND	00	20	05	05	05	01	05	03	06	02	00	50	00	1.760,34	102	251263
22	ESTANTE EM AÇO INOX COM 04 PLANOS PERFURADOS Confeccionada em aço inox 430. Pés em aço inox 304. Planos com reforço. Altura total 150 CM. Sapatas com regulagem de altura. Especificações: comprimento: 1100 MM. Profundidade: 500 MM. Peso líquido: 53 kg. Peso bruto: 56 kg.		UND	00	05	00	05	05	02	05	03	06	02	10	00	00	2.121,67	43	251263
23	ESTANTE E ARMAÇÕES PARA ALMOXARIFADOS Estante dupla face base fechada confeccionada em chapa de aço de baixo teor de carbono, sem arestas cortantes e rebarbas, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginosa e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó com camada mínima de 70 micras. Composição: 08 prateleiras lisas com dimensões de 93cm de comprimento e 23,5cm de profundidade, confeccionada em chapa nº 20 (0,90 mm), com dobras nas laterais que permitam a união das mesmas pelo sistema de encaixe, sem parafusos. Deverão possuir 4 dobras consecutivas na parte frontal e traseira da prateleira. Com 01 (uma) base em formato retangular, fechada, confeccionada em chapa nº 20 (0,90 mm), com altura de 17,5 cm; 01 (um) reforço interno em chapa nº 20 (0,90 mm) soldado em sua extensão; 02 (dois) anteparos laterais soldados à base e fixados nas laterais da estante através de parafusos de cada lado. 01 (uma) travessa superior horizontal (chapéu), confeccionada em chapa nº 20 (0,90mm) e dobrada em forma de "U" com altura de 7,0cm; 02 (dois) anteparos laterais em chapa nº 16 (1,50mm) soldados à travessa e fixados nas laterais da estante através de parafusos de cada lado. 02 (duas) laterais de sustentação, com altura de 2,0m e largura de 58cm, confeccionadas em chapa nº 18 (1,20 mm), com fendas para encaixe das prateleiras e ventilação. Opção de sapata reguladora de nível. Dimensões: altura 220 cm, largura 100 cm e profundidade 58 cm. Cores a		UND	00	20	10	15	70	05	10	06	04	05	10	50	00	2.370,71	205	486066






	definir. Serviço de primeira montagem sob responsabilidade e às expensas da contratada.																			
24	LATERAL DE FECHAMENTO PARA ESTANTE DUPLA FACE Confeccionada em chapa de aço de baixo teor de carbono, sem arestas cortantes e rebarbas, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (antiferruginosa e fosfatizante) e pintura através do sistema eletrostático a pó com camada mínima de 70 micras, com fendas para ventilação e colocação da placa de sinalização. Dimensões: altura: 200 cm, largura: 58 cm e profundidade: 3,5 cm. Cor: a definir.		UND	00	20	00	15	24	03	14	08	04	05	03	20	00	390,78	116	383341	
25	ESTANTE MULTIMEIOS SIMPLES Totalmente confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 90 micras. 01 (uma) base em formato trapezoidal, formada por uma única peça, fechada, confeccionada em chapa nº 20 (0,90 mm), com altura de 155 mm e angulação aproximada de 9°, sua fixação às laterais da estante se dá através de parafusos sextavados galvanizados, possui ainda 04 (quatro) sapatas reguladoras de nível, que não ultrapassam os limites externos da estante; 01 (uma) travessa superior horizontal trapezoidal confeccionada em uma única chapa nº 20 (0,90 mm), com altura de 75 mm e angulação aproximada de 18°, sua fixação às laterais da estante se dá através de parafusos galvanizados; 02 (duas) laterais com altura de 2000 mm e largura de 300 mm, confeccionadas em uma única peça chapa nº 18 (1,20 mm), a face interna, que permite encaixe das bandejas em passos de aproximadamente 90 mm, deverá possuir 19 (dezenove) opções de regulagem, a borda interna da lateral deverá ser angular, formando encaixe exato entre a base e a travessa superior sem cantos vivos ou arestas; 06 (seis) prateleiras inclinadas com dimensões úteis de no mínimo 93,0 cm de comprimento e 12,0 cm de altura, confeccionadas em chapa nº 0,90 mm, com dobras nas laterais que permitem as mesmas a união das laterais pelo sistema horizontal deslizante de encaixe (sem parafusos), no seu comprimento devem apresentar dobras duplas, sendo que a primeira deve possuir inclinação de aproximadamente 55° (cinquenta e cinco graus) em relação a prateleira. Cada prateleira deverá possuir um aparador em formato de seta, encaixado ao fundo da prateleira, deslizando em toda sua extensão. Não poderá apresentar arestas cortantes, rebarbas e soldas aparentes. Dimensões Aproximadas: Altura: 200 cm, Largura: 100 cm, Profundidade: 30 cm. Serviço de primeira montagem sob responsabilidade e às expensas da contratada.		UND	00	20	00	15	10	02	18	10	04	05	10	20	00	2.545,75	114	444001	
26	CARRINHO PARA BIBLIOTECA Composto de corpo confeccionado em chapas de MDF, estrutura e prateleiras confeccionadas em tubos e chapas de aço de aço de baixo teor de carbono. O corpo é composto de 02 (duas) laterais, 01 (um) fundo e 01 (uma) base de MDF com espessura de 15mm e acabamento malamínico BP com todas as bordas aparentes revestidas por fita de PVC de 1mm de espessura colada pelo processo de "Hot Melt" na mesma cor do melamínico. 03 (três) prateleiras com espessura de 0,90mm, profundidade de 220mm e largura de 485mm. As prateleiras possuem na parte frontal dobras duplas para maior resistência e nas outras arestas abas com altura 37mm para fixação das prateleiras ao corpo do carrinho. Altura útil entre prateleiras de 320mm. Estrutura de sustentação curvada composta de 02 (duas) peças confeccionadas em tubo diâmetro 1" com espessura de 1,5 mm, 02 (duas) chapas laterais e 01 (uma) base de apoio do corpo em chapa de aço com espessura de 1,5 mm unidas através de solda formando a estrutura do carrinho. As prateleiras e estruturas possuem acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 90 micras. 04 (quatro) rodízios com roda de 4" e largura de 32mm com rodas de polipropileno revestida de borracha termoplástica com calotas e rolamento de esferas. União do corpo com as prateleiras e com a estrutura através de parafusos autoatarrachantes 3.5x13 mm e dos rodízios com a estrutura através de bucha de encaixe com rosca. Dimensões: altura: 144 cm; largura: 59,5 cm; profundidade: 57 cm.		UND	05	05	00	04	06	01	04	02	02	00	01	12	00	1.739,04	42	258588	
27	MESA TOTAL INOX DE CENTRO Confeccionada em aço inox 430. Pés em aço inox 304. Prateleira inferior lisa. Altura total da mesa 0,90 M. Sapatas com regulagem de altura. Tampo com barra de reforço. Dimensões: altura: 0,90 M, comprimento: 1,90 M, peso líquido: 40 kg.		UND	00	10	00	02	06	02	00	00	00	00	00	12	00	2.441,16	32	477008	
28	BANCADA PROFISSIONAL Material: madeira revestida fórmica; altura: 1,10 M; aplicação: serviços gerais - oficina; comprimento: 1,60 M; espessura: 1,50 cm; largura: 0,70 M; características adicionais: estrutura metálica		UND	00	10	00	05	02	05	00	00	00	03	01	10	00	2.026,57	36	235699	
29	BANCADA PROFISSIONAL Material madeira revestida fórmica, medindo 2750x610x740 mm (LxPxH) - folhas: 1.1 / 1.2 / 1.3 / 2.1. Aplicação serviços gerais - oficina, características adicionais estrutura metálica.		UND	05	10	00	05	00	00	02	02	00	03	00	02	00	3.326,66	29	235699	
30	BANCADA PROFISSIONAL Material madeira revestida fórmica, medindo 1190x610x740 mm (LxPxH) - Folha: 2.2. Aplicação serviços gerais - oficina, características adicionais estrutura metálica.		UND	05	10	00	05	00	00	02	02	00	03	00	00	00	2.312,29	27	235699	
31	BANCADA PROFISSIONAL Material madeira revestida fórmica, medindo 1430x610x740 mm (LxPxH) . Aplicação serviços gerais - oficina, características adicionais estrutura metálica.		UND	05	10	00	05	00	00	02	02	00	03	00	00	00	2.312,29	27	235699	
32	BANCADA PROFISSIONAL Material madeira revestida fórmica, medindo 800x600x740 mm (LxPxH) . Aplicação serviços gerais - oficina, características adicionais estrutura metálica.		UND	05	10	00	05	00	00	02	02	00	03	00	04	00	2.312,29	31	235699	
33	MESA DIRETOR COM AUXILIAR. DIMENSÕES: 2200 X 900 X 740 MM (LXPXH) (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Mesa diretor composta por mesa principal e anexo de informática. Mesa principal retangular, medindo 2200x900x740mm com tampo inferior com bordas semi chanfradas em MDF 25mm de espessura com acabamento em resina poliuretânica na cor preto e sobretampo em MDP de 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces em melamínico madeirado (cor a definir) com bordas retas. Estruturada através de 02		UND	07	05	00	00	03	01	02	02	03	00	01	20	00	4.532,33	44	600259	



	colunas de sustentação elípticas em aço, chapa #14, com passagem de fiação interna, fosfatizado através de 09 banhos de imersão e pintado em epóxi pelo sistema eletrostático curado em estufa, fixadas ao tampo com bucha zamack (liga de metal não ferrosa) através de 04 pontos na estrutura, com reguladores de nível. Anexo retangular medindo 1150x600x740 mm, com tampo inferior com bordas semi chanfradas em MDF 25mm de espessura com acabamento em resina poliuretânica na cor preto e sobretampo em MDP de 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces em melamínico madeirado (cor a definir) com bordas retas. Estruturada através de um gaveteiro pedestal com 04 gavetas. Tampo: constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces em melamínico madeirado (cor a definir) com bordas retas. Corpo: constituído em MDP de 18 mm de espessura, com bordas semi chanfradas com acabamento em resina poliuretânica na cor preto. Gavetas confeccionadas em chapa de aço #24 (0,60 mm) de espessura (mínimo), dobrada e soldada através de eletrofusão, com deslizamento suave sobre corrediças em aço, roldanas em nylon e eixos em aço. Frente das gavetas em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces em lâmina natural de madeira (cor a definir) com bordas retas. Fechadura com fechamento simultâneo das 04 gavetas, com 02 chaves dobráveis. Serviço de primeira montagem sob responsabilidade e às expensas da contratada.																		
34	<p>MESA EM "L" – DIMENSÕES: 1200 X 600 X 1200 X 600 X 740 MM (LXPXLXPXH)</p> <p>(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos).</p> <p>Tampo constituído em MDF de no mínimo 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de no mínimo 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de no mínimo 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Dotadas com 03 passa cabos diâmetro mínimo de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. Painel frontal em madeira MDF de no mínimo 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de no mínimo 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. Duas calhas estruturais para passagem de fiação sob o tampo, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço #16 de espessura, deverá conter 02 (dois) suportes, no mínimo, para tomadas em chapa de aço com espessura mínima de 1,5 mm, medindo 99x17 mm, e furos para instalação de tomadas, fixados na calha através de parafusos. Dois pés laterais em aço, cada pé composto de: duas colunas verticais em chapa de aço #18 medindo 668,5x62x40, R20 na parte externa da coluna. Uma pata inferior estampada em chapa de aço #16 medindo 580x73x25 mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8. Entre as colunas verticais deverá haver duas tampas sacáveis em aço chapa #20, medindo 635x118x20 mm. Ambas tampas sacáveis deverão proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e descida de cabos. A parte superior da estrutura será em chapa de aço #14 formato "U" medindo 480x43x15 mm. Uma coluna de canto sextavada em chapa de aço fino frio 1.2mm de espessura medindo 80x80x715mm com tampa interna sacável em aço chapa #22 medindo 550x61x20mm com sistema de fixação com suporte de cremalheiras. Tampa sacável deverá proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e descida de cabos. Regulador de altura M8x25 sextavado. Todas as peças deverão receber tratamento de fosfatização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrostático epóxi. Serviço de primeira montagem sob responsabilidade e às expensas da contratada.</p>		UND	50	20	00	02	05	07	15	05	10	05	00	20	00	1.605,00	139	485264
35	<p>MESA EM "L" – DIMENSÕES: 1400 X 600 X 1400 X 600 X 740 MM (LXPXLXPXH)</p> <p>(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos).</p> <p>Tampo constituído em MDF de no mínimo 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de no mínimo 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de no mínimo 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Dotadas com 03 passa cabos diâmetro mínimo de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. Painel frontal em madeira MDF de no mínimo 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de no mínimo 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. Duas calhas estruturais para passagem de fiação sob o tampo, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço #16 de espessura, deverá conter 02 (dois) suportes, no mínimo, para tomadas em chapa de aço com espessura mínima de 1,5 mm, medindo 99x17 mm, e furos para instalação de tomadas, fixados na calha através de parafusos. Dois pés laterais em aço, cada pé composto de: duas colunas verticais em chapa de aço #18 medindo 668,5x62x40, R20 na parte externa da coluna. Uma pata inferior estampada em chapa de aço #16 medindo 580x73x25 mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8. Entre as colunas verticais deverá haver duas tampas sacáveis em aço chapa #20, medindo 635x118x20 mm. Ambas tampas sacáveis deverão proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e descida de cabos. A parte superior da estrutura será em chapa de aço #14 formato "U" medindo 480x43x15 mm. Uma coluna de canto sextavada em chapa de aço fino frio 1.2mm de espessura medindo 80x80x715 mm com tampa interna sacável em aço chapa #22 medindo 550x61x20 mm com sistema de fixação com suporte de cremalheiras. Tampa sacável deverá proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e descida de cabos. Regulador de altura M8x25 sextavado. Todas as peças deverão receber tratamento de fosfatização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrostático epóxi. Serviço de primeira montagem sob responsabilidade e às expensas da contratada.</p>		UND	40	10	00	02	20	05	10	05	10	00	10	20	00	1.227,56	132	485268
36	<p>MESA EM "L" – DIMENSÕES: 1600 X 600 X 1600 X 600 X 740 MM (LXPXLXPXH)</p> <p>(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos).</p>		UND	10	05	00	03	00	05	10	05	10	00	00	20	00	2.190,50	68	460954

	<p>Tampo constituído em MDF de no mínimo 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de no mínimo 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de no mínimo 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Dotadas com 03 passa cabos diâmetro mínimo de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. Painel frontal em madeira MDF de no mínimo 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de no mínimo 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. Duas calhas estruturais para passagem de fiação sob o tampo, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço #16 de espessura, deverá conter 02 (dois) suportes, no mínimo, para tomadas em chapa de aço com espessura mínima de 1,5 mm, medindo 99x17 mm, e furos para instalação de tomadas, fixados na calha através de parafusos. Dois pés laterais em aço, cada pé composto de: duas colunas verticais em chapa de aço #18 medindo 668,5x62x40, R20 na parte externa da coluna. Uma pata inferior estampada em chapa de aço #16 medindo 580x73x25 mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8. Entre as colunas verticais deverá haver duas tampas sacáveis em aço chapa #20, medindo 635x118x20 mm. Ambas tampas sacáveis deverão proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e descida de cabos. A parte superior da estrutura será em chapa de aço #14 formato "U" medindo 480x43x15 mm. Uma coluna de canto sextavada em chapa de aço fino frio 1.2mm de espessura medindo 80x80x715 mm com tampa interna sacável em aço chapa #22 medindo 550x61x20 mm com sistema de fixação com suporte de cremalheiras. Tampa sacável deverá proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e descida de cabos. Regulador de altura M8x25 sextavado. Todas as peças deverão receber tratamento de fosfatização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrostático epóxi. Serviço de primeira montagem sob responsabilidade e às expensas da contratada.</p>																			
37	<p>MESA RETA COM GAVETEIRO FIXO – DIMENSÕES: 1200 X 600 X 740 MM (LXPXH) (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos).</p> <p>Tampo constituído em MDF de no mínimo 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de no mínimo 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de no mínimo 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Dotadas com 02 passa cabos diâmetro mínimo de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. Painel frontal em madeira MDF de no mínimo 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de no mínimo 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. Duas calhas estruturais para passagem de fiação sob o tampo, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço #16 de espessura, deverá conter 02 (dois) suportes, no mínimo, para tomadas em chapa de aço com espessura mínima de 1,5mm, medindo 99x17mm, e furos para instalação de tomadas, fixados na calha através de parafusos. Dois pés laterais em aço, cada pé composto de: duas colunas verticais em chapa de aço #18 medindo 668,5x62x40, R20 na parte externa da coluna. Uma pata inferior estampada em chapa de aço #16 medindo 580x73x25 mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8. Entre as colunas verticais deverá haver duas tampas sacáveis em aço chapa #20, medindo 635x118x20 mm. Ambas tampas sacáveis deverão proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e descida de cabos. A parte superior da estrutura será em chapa de aço #14 formato "U" medindo 480x43x15mm. Todas as peças deverão receber tratamento de fosfatização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrostático epóxi. 02 gavetas confeccionadas em chapa de aço #24 (0,60 mm) de espessura (mínimo), dobrada e soldada através de eletrofusão, com deslizamento suave sobre corredeiras em aço, roldanas em nylon e eixos em aço. Frente das gavetas em madeira MDF de no mínimo 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Possui um puxador em cada gaveta, em alumínio anodizado e arqueado com formato convexo, com diâmetro mínimo de 10mm e largura de no mínimo 100mm. Acabamento das bordas em fita de PVC colada a quente pelo sistema holt-melt. Fechadura com fechamento simultâneo das gavetas, com 02 chaves dobráveis. Serviço de primeira montagem sob responsabilidade e às expensas da contratada.</p>		UND	03	10	10	10	00	14	00	00	10	05	10	50	00	1.531,22	122	483246	
38	<p>MESA RETA SEM GAVETEIRO FIXO – DIMENSÕES: 1200 X 600 X 740 MM (LXPXH) (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos).</p> <p>Tampo constituído em MDF de no mínimo 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de no mínimo 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de no mínimo 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Dotadas com 02 passa cabos diâmetro mínimo de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. Painel frontal em madeira MDF de no mínimo 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de no mínimo 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. Duas calhas estruturais para passagem de fiação sob o tampo, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço #16 de espessura, deverá conter 02 (dois) suportes, no mínimo, para tomadas em chapa de aço com espessura mínima de 1,5 mm, medindo 99x17 mm, e furos para instalação de tomadas, fixados na calha através de parafusos. Dois pés laterais em aço, cada pé composto de: duas colunas verticais em chapa de aço #18 medindo 668,5x62x40, R20 na parte externa da</p>		UND	40	10	10	10	30	15	40	10	10	05	00	50	10	1.568,11	240	479537	

	coluna. Uma pata inferior estampada em chapa de aço #16 medindo 580x73x25 mm com suporte para sapatatas niveladoras com rosca M8. Entre as colunas verticais deverá haver duas tampas sacáveis em aço chapa #20, medindo 635x118x20 mm. Ambas tampas sacáveis deverão proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e descida de cabos. A parte superior da estrutura será em chapa de aço #14 formato "U" medindo 480x43x15 mm. Todas as peças deverão receber tratamento de fosfatização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrostático epóxi. Serviço de primeira montagem sob responsabilidade e às expensas da contratada.																			
39	<p>MESA DE REUNIÃO OVAL – DIMENSÕES: 2700 X 1100 X 740 MM (LXPXH)</p> <p>(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos).</p> <p>Tampo bipartido constituído em MDF de no mínimo 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda com acabamento em fita de PVC de no mínimo 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Deverá conter 02 (dois) suportes, no mínimo, para tomadas em chapa de aço com espessura mínima de 1,5mm, medindo 99x17 mm, e furos para instalação de tomadas, fixados na calha através de parafusos. Um painel frontal em MDF com no mínimo 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico baixa pressão com bordas em PVC extrudado de no mínimo 1mm de espessura, na mesma cor do laminado escolhido. Uma calha central para passagem dos cabos. Dois pés laterais em aço, cada pé composto de: duas colunas verticais em chapa de aço #18 medindo 668,5x62x40 mm R20 na parte externa da coluna. Uma pata inferior estampada em chapa de aço #16 medindo 600x73x25 mm com suporte para sapatatas niveladoras com rosca M8. Entre as colunas verticais deverá haver uma tampa externa sacável em aço chapa #20 medindo 635x118x20 mm com sistema de fixação com suporte de cremalheiras e fixação nas colunas verticais e tampa interna fixa em chapa #20 medindo 635x118x20 mm. Ambas as tampas deverão proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e descida de cabos. A parte superior da estrutura será em chapa de aço #14 formato "U" medindo 600x43x15 mm. Acabamento das bordas em fita de PVC coladas a quente pelo sistema holt-melt. Todas as peças de aço deverão receber tratamento de fosfatização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrostático epóxi. Serviço de primeira montagem sob responsabilidade e às expensas da contratada.</p>		UND	00	03	00	02	03	01	04	02	04	02	00	10	00	2.022,17	31	247923	
40	<p>MESA DE REUNIÃO OVAL – DIMENSÕES: 2000 X 1100 X 740 MM (LXPXH)</p> <p>(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos).</p> <p>Tampo bipartido constituído em MDF de no mínimo 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda com acabamento em fita de PVC de no mínimo 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Deverá conter 02 (dois) suportes, no mínimo, para tomadas em chapa de aço com espessura mínima de 1,5 mm, medindo 99x17 mm, e furos para instalação de tomadas, fixados na calha através de parafusos. Um painel frontal em MDF com no mínimo 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico baixa pressão com bordas em PVC extrudado de no mínimo 1mm de espessura, na mesma cor do laminado escolhido. Uma calha central para passagem dos cabos. Dois pés laterais em aço, cada pé composto de: duas colunas verticais em chapa de aço #18 medindo 668,5x62x40 mm R20 na parte externa da coluna. Uma pata inferior estampada em chapa de aço #16 medindo 600x73x25 mm com suporte para sapatatas niveladoras com rosca M8. Entre as colunas verticais deverá haver uma tampa externa sacável em aço chapa #20 medindo 635x118x20 mm com sistema de fixação com suporte de cremalheiras e fixação nas colunas verticais e tampa interna fixa em chapa #20 medindo 635x118x20 mm. Ambas as tampas deverão proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e descida de cabos. A parte superior da estrutura será em chapa de aço #14 formato "U" medindo 600x43x15 mm. Acabamento das bordas em fita de PVC coladas a quente pelo sistema holt-melt. Todas as peças de aço deverão receber tratamento de fosfatização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrostático epóxi. Serviço de primeira montagem sob responsabilidade e às expensas da contratada.</p>		UND	10	03	03	02	03	00	02	02	03	00	02	10	00	1.400,63	40	247582	
41	<p>MESA DE REUNIÃO RETANGULAR – DIMENSÕES: 3000 X 1520 X 740 MM (LXPXH)</p> <p>(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos).</p> <p>Com caixas de tomadas, material estrutura aço, material tampo MDF, revestimento tampo laminado melamínico, cor tampo a definir, padrão acabamento estrutura pintura em epóxi, cor estrutura a definir, espessura tampo mín. 25 mm, painel central em MDF com espessura mín. 18 mm, quatro pés (sendo, dois centrais e dois laterais), sapatatas niveladoras. Serviço de primeira montagem sob responsabilidade e às expensas da contratada.</p>		UND	00	03	00	02	03	01	04	02	03	00	00	06	00	3.759,72	24	388896	
42	<p>MESA DE REUNIÃO REDONDA – DIMENSÕES: 1200 X 740 MM (ØXH)</p> <p>(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos).</p> <p>Tampo constituído em MDF de no mínimo 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda com acabamento em fita de PVC de no mínimo 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. A parte inferior do tampo deverá conter buchas metálicas embutidas para receber os parafusos de fixação do tampo à estrutura metálica da mesa. Estrutura de sustentação da mesa com tubo metálico central de 4" de diâmetro com tampas soldadas nas extremidades do tubo, em chapa de aço #14 formato "U" medindo 380x43x15 mm, soldadas a partir do tubo central. A fixação da estrutura ao tampo é feita através de buchas metálicas, cravadas abaixo do tampo e parafusos com rosca milimétrica e arruelas de pressão. Pé dotado de 4 patas, estampado em chapa de aço #16 medindo 380x73x25 mm com suporte para sapatatas niveladoras com rosca M8, soldadas a partir do tubo central. Todas as peças de aço deverão receber tratamento de fosfatização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrostático epóxi. Serviço de primeira montagem sob responsabilidade e às expensas da contratada.</p>		UND	06	15	00	00	03	06	04	02	04	00	08	10	00	1.193,92	58	476421	

43	<p>MESA DE CENTRO EM MDF – DIMENSÕES MESA: 1300 X 700 X 400 MM (LXPXH)</p> <p>Tampo com 26 mm de espessura confeccionado em MDF selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética termo estabilizadas sob pressão, revestido em ambas as faces com folha natural de madeira pré-composta, usinagem na parte inferior em todo contorno de 50x15 mm, ângulo de 17º, e acabamento com fitas de bordo em madeira natural pré-composta com 0,6 mm de espessura em todo contorno. A fixação do tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK cravadas na face inferior do tampo. Estrutura metálica constituída por 04 colunas em tubos de aço de secção redonda com Ø 50.80 x 1,5 mm, interligadas na extremidade superior por tubos de secção retangular 50 x 20 x 0,90, soldadas pelo processo MIG, conferindo ao conjunto estrutural força e resistência ao balanço causado por pressões frontais e laterais que a mesa venha sofrer. A parte inferior dos tubos recebe sapatas niveladoras em PVC rígido com diâmetro de 63 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Serviço de primeira montagem sob responsabilidade e às expensas da contratada.</p>		UND	08	05	00	00	00	00	04	02	00	00	01	18	00	1.389,00	38	264452
44	<p>MESA DE CANTO EXECUTIVA – DIMENSÕES: 600 X 330 X 600 MM (LXPXH)</p> <p>(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos).</p> <p>Mesa de canto medindo 600x330x600 mm, tampo confeccionado em MDF com 25 mm de espessura, pintado na face superior e inferior em tinta PU-LBR/30 ou similar com acabamento GOFRATO ou similar, resistente a riscos e produtos de limpeza, com textura uniforme de aspecto final fosco em cor a definir; bordas chanfradas e arredondadas a 180 graus com o mesmo acabamento. Estrutura em tubo de aço com secção oblonga (50x25) mm, formato trapezoidal, fosfatizado, pintado em epóxi-pó. Fixada ao tampo com parafusos e buchas tipo ZAMAK ou similar e dotadas de sapatas estabilizadoras em poliuretano integral. Serviço de primeira montagem sob responsabilidade e às expensas da contratada.</p>		UND	00	05	00	00	00	00	02	02	00	00	01	06	00	491,00	16	388264
45	<p>MESA MALETA DOBRÁVEL – DIMENSÕES: 0,76 X 1,83 X 0,70 M (LXCXH)</p> <p>(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos).</p> <p>Modelo dobra ao meio para facilitar o transporte, com alça, com travamento central e travamento das pernas, suporta até 250 Kg. Tampo branco de polietileno de alta densidade, estrutura de aço, pintura Epóxi.</p>		UND	00	10	05	05	00	03	05	05	02	05	04	10	00	571,88	54	439788
46	<p>CABINE INDIVIDUAL – DIMENSÕES: 900 X 600 X 740/1340 MM (LXPXH)</p> <p>(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos).</p> <p>Tampo constituído em MDF de no mínimo 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de no mínimo 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de no mínimo 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Dotada com no mínimo 01 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. Painel frontal em madeira MDF de no mínimo 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de no mínimo 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Painel frontal medindo 900x1340mm (l x a) em madeira MDF de no mínimo 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de no mínimo 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Painel lateral curvo medindo 900x1340 mm (l x a) em madeira MDF de no mínimo 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de no mínimo 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. 01 calha horizontal para passagem de fiação sob o tampo, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço #20 de espessura, fixada ao painel através de parafusos especiais para madeira. Tubos conectores em aço medindo 25x25x1340 mm. Serviço de primeira montagem sob responsabilidade e às expensas da contratada.</p>		UND	00	20	20	00	08	05	10	05	05	10	20	40	00	1.087,70	143	123455
47	<p>MESA QUADRADA PARA ESTUDO, com tampo em MDF proveniente de madeira reflorestada, espessura de 25 mm, acabamento melamínico e borda chanfrada tipo “bico de pato” com pintura laca. Possui furação na parte inferior para fixação dos pés. 04 (quatro) pés confeccionados em aço tubular com tratamento químico fosfatizante e antiferrugem e pintura epóxi aplicada por meio de sistema eletrostático com camada mínima de 90 micras, diâmetro 1”1/2 (38,1 mm), espessura 1,5 mm. Em formato “Y”, cada pé possui duas flanges com 04 (quatro) furações para fixação ao tampo por meio de parafusos que acompanham, em relação a face do tampo, o tubo maior do pé possui uma inclinação de aproximadamente 78 graus e o tubo menor possui inclinação de aproximadamente 69 graus que convergem unindo-se por meio de solda. Sua base possui sapata articulável com regulagem de altura, injetada em plástico de alta resistência, 720 mm de altura. Dimensões: altura 74,5 cm; largura 90 cm; profundidade 90 cm. Serviço de primeira montagem sob responsabilidade e às expensas da contratada.</p>		UND	00	20	00	12	28	10	15	08	10	05	10	14	00	1.867,00	132	476426
48	<p>MESA RETANGULAR PARA COMPUTADOR</p> <p>Tampo em MDF (chapa de baixa densidade) 25 mm com revestimento BP (melamínico de baixa pressão) e acabamento das bordas em ABS de 2mm. Apresenta passagem de fiação por meio de furo de diâmetro 60mm com acabamento em peça plástica (passa fio); estrutura composta por 04 (quatro) pés de aço com baixo teor de carbono e parede 1,2 mm, sendo 04 (quatro) peças verticais de 40x40 mm e 2 (duas) travessas de 20x40, com pintura em epóxi pó, com camada mínima de 90 micras em cor a definir; duas barras de tubo 20x40 do mesmo material e acabamento dos pés fazem a união entre os mesmos por meio de parafusos e porcas (formando a estrutura) e a fixação do tampo por parafusos 4,2x13; ponteiros e sapatas com regulagem de altura fazem o acabamento nas pontas dos tubos 40x40; dimensões de 800x600x740 mm. Serviço de primeira montagem sob responsabilidade e às expensas da contratada.</p>		UND	00	20	30	12	30	80	90	50	20	05	80	06	00	1.218,40	423	258741

49	<p>MESA PARA AUDITÓRIO</p> <p>Mesa de MDP para auditório, espessura de 40 mm, dimensões de 750 x 2.400 x 600mm (AxLxP) com tampos de canto retos, sem gavetas, com passa-fio em estrutura em aço para apoio dos fios fixado ao tampo em cor a definir. O tampo, laterais e painel revestido por duas faces com laminado melamínico com textura de madeira tipo ipê. As bordas revestidas com fita borda na espessura do tampo e na cor do tampo. Todas as partes metálicas devem receber tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura em pó epóxi-poliéster. A fixação das peças em MDP entre si ou na estrutura através de parafusos com buchas metálicas embutidas. Regulador de piso, em cor a definir. Cor do móvel: a definir. Serviço de primeira montagem sob responsabilidade e às expensas da contratada.</p>		UND	00	20	00	02	06	02	02	02	02	05	00	02	06	00	1.956,65	47	486748
50	<p>MESA PARA REFEITÓRIO - 6 LUGARES</p> <p>Tampo MDF 30mm Fórmica Cadeira Giratória c/ estofado. Medidas: Larg. 1,80 m X Prof. 0,80 m X Alt. 0,75 m. Tampo produzido em MDF com 15 mm, reengrossado com mais 15 mm, totalizando 30 mm de espessura. Revestido com laminado de alta resistência. Acabamento da borda em fita de PVC - 30 x 4 mm de espessura. Assento produzido em MDF com 15 mm de espessura, acabamento estofados ou em Formica. Estrutura montada para bancos giratórios, fabricada com tubos de aço carbono de seção 50 x 50 mm x 1,50 mm de espessura e 50 x 30 mm x 1,20 mm de espessura. Serviço de primeira montagem sob responsabilidade e às expensas da contratada.</p>		UND	00	20	20	60	00	00	10	06	05	05	14	04	00	4.594,34	144	308401	
51	<p>MESA RETANGULAR PARA REFEITÓRIO INDUSTRIAL COM TAMPO EM GRANITO</p> <p>04 (quatro) lugares; medindo (c x l x a): 1.200 x 700 x 750 mm; estrutura em base de alumínio reforçado 04 (quatro) pés, totalmente polido mecanicamente e sem manchas; desmontável; tubos quadrados de 50 x 50 mm, com espessura das chapas de 1,6 mm, garantindo maior resistência e durabilidade ao produto; com tampo apoiado diretamente nas 04 (quatro) bases e nas 04 (quatro) barras laterais com pontos de fixação em silicone (adesivo); tampo em granito polido, cor a definir, sem manchas; bordas com rebaixo, fixadas a base de alumínio; dimensões: 1.200 x 700 x 20 mm de espessura com acabamento arredondado nas bordas; garantia de 01 (um) ano (12 meses).</p>		UND	00	20	00	00	08	00	00	00	00	00	00	12	00	1.367,00	40	275613	
52	<p>POLTRONA ESCRITÓRIO, TIPO PRESIDENTE, GIRATÓRIA, COM BRAÇOS E APOIO PARA CABEÇA</p> <p>Assento ergonômico estofado, com tela mesh e espuma laminada com espessura mínima de 30mm, alta densidade, resistente e com curvatura suave para minimizar a pressão nos joelhos. Encosto revestido em tela mesh, de alta resistência, durabilidade e que permita a circulação do ar, com perfeito acabamento, alta resistência à propagação de rasgo, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação, em forma anatômica, alta resistência mecânica contra impactos e resistente a produtos químicos. Apoio para a região lombar com regulagem de profundidade. Apoio dos braços com regulagem de altura e de abertura entre os braços. Encosto com apoio de cabeça, com regulagem de altura e inclinação (ângulo). Ajuste de altura pneumático. Os dispositivos de regulagem devem ser projetados de modo a evitar movimentos involuntários, bem como travamentos ou afrouxamentos indesejados das partes estruturais da cadeira. Base em nylon ultra resistente, fabricada em aço e com rodízios antirrisco. Cor a definir. Capacidade mínima de carga: 120Kg. Serviço de primeira montagem sob responsabilidade e às expensas da contratada.</p>		UND	45	05	00	05	03	03	10	06	10	00	01	10	00	3.117,28	98	355589	
53	<p>CADEIRA OPERATIVA, ESPALDAR ALTO, COM BRAÇOS REGULÁVEIS</p> <p>Material estrutura: aço; material revestimento assento e encosto: tecido 100% poliéster; material encosto: espuma injetada; material assento: espuma injetada; tratamento superficial estrutura: antiferrugem; tipo base: giratória com 5 rodízios duplos; tipo encosto: espaldar alto; apoio braço: com braços; cor: a definir; cor estrutura: preta.</p> <p><u>Descrição detalhada:</u></p> <p>Assento manufaturado a partir de espumas flexíveis de poliuretano injetadas isenta de CFC, com característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento para garantir alternância postural e borda frontal arredondada para não prejudicar a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário, (em consonância com disposto no item 17.3.3, alíneas "b" e "c" da Norma Regulamentadora nº 17 do Ministério do Trabalho e Emprego, regulamentada pela Portaria nº 3.751, de 1990. Revestimento do assento em tecido tipo crepe, em poliéster, na cor a definir. Para proporcionar a perspiração do usuário, o tecido não pode ser impermeável. Largura do assento entre 480 e 500mm e profundidade de superfície entre 460 e 480mm, espessura média da espuma de 40mm. Assento estruturado em compensado multilaminado, resinado e prensado, a partir de madeiras oriundas de manejos sustentáveis, apresentando lâminas com espessura máxima de 1,5mm cada, espessura total máxima de 14mm. Contracapa injetada em polipropileno copolímero, com espessura mínima predominante de 2,0mm, dotada de raios que formam os cantos da peça, deve possuir ressaltos moldados na matriz de injeção em cada orifício para fixação dos mecanismos e braços. Encosto em espuma flexível de poliuretano injetada, isenta de CFC, apresentando conformação anatômica para apoio da região lombar do usuário, além de curvatura longitudinal. Revestimento do encosto em tecido tipo crepe, em poliéster, na cor a definir. Para proporcionar a perspiração do usuário, o tecido não pode ser impermeável. Largura do encosto entre 480 e 500mm. Extensão vertical entre 550 e 570mm. Espessura média da espuma de 35mm. Além dessas características de anatomia, a espuma deverá apresentar as mesmas características físicas e mecânicas especificadas para a espuma de assento. Encosto estruturado em peça injetada em alta pressão a partir de polipropileno copolímero, provido de aletas de reforço estrutural. Fixação para capa por meio de encaixe sob pressão sem uso de parafusos. Carenagem para contra encosto injetada em polipropileno copolímero, dispensado o uso de perfis de borda para acabamento e proteção. Assento com inclinação fixa entre -2º e -7º, com ajuste milimétrico de altura do assento, acionado por meio de alavanca. Sistema de articulação do encosto para ajuste de inclinação, por contato permanente, sem pontos de parada pré-definidos. Ajuste da altura do espaldar por meio de cremalheira injetada em termoplástico sem a necessidade de acionamento por meio de manipulo ou alavancas, com até 07 pontos de ajuste em curso mínimo de 70mm. Conjunto de encosto recebe acabamento por meio de uma carenagem plástica injetada em polipropileno, formado por duas partes. Fixação do extensor de encosto ao estrutural através de chapa de aço fundida, que garante robustez e</p>		UND	60	20	20	05	20	15	10	06	20	00	10	19	00	1.850,10	205	412127	

	segurança dessa fixação contra oscilações e defeitos decorrentes de uso de canecas articuladas ou sistema semelhantes. Tal chapa de fixação e o extensor ficam totalmente protegidos do usuário através do acabamento proporcionado pela contracapa injetada em termoplástico para o encosto. Base giratória arcada, com cinco patas, em material injetado a base de nylon com fibra de vidro e cônico central com anel de metálico de contensão mecânica. Ajuste milimétrico de altura do assento por meio de acionamento de pistão a gás, Classe 03, conforme Norma DIN 4550, com curso mínimo de ajuste vertical de 100mm. Capa telescópica de acabamento e proteção do pistão a gás, manufaturada em termoplástico copolímero, de três elementos (estágios). Rodízio de duplo com pista de rolagem em poliuretano de cor preta, antirrisco, com pino de alojamento à base cilíndrico, possui anel metálico para fixação com diâmetro de roda de, no mínimo, 49mm. Apoia braços com altura ajustável por meio de acionamento de botão de pressão, localizado na parte lateral do corpo. Estrutural do braço, confeccionado em chapa de aço carbono com espessura mínima de 4,76mm, com vinco que proporciona maior resistência mecânica. Apoia braço com estrutura interna de aço carbono recoberta com polipropileno injetado na cor preta, com dimensões mínimas de 85mm de largura por 265mm de comprimento. Todas as partes metálicas recebem tratamento de superfície por meio de pintura à pó, através do processo de deposição eletrostática, passando pelos processos de desengraxe, tratamento antiferruginoso e posterior secagem em estufa à no mínimo 200°C. Serviço de primeira montagem sob responsabilidade e às expensas da contratada.																			
54	<p>CADEIRA OPERATIVA, ESPALDAR MÉDIO, COM BRAÇOS REGULÁVEIS</p> <p>Material estrutura: aço; material revestimento assento e encosto: tecido 100% poliéster; tipo encosto: espaldar médio; características adicionais: assento e encosto independentes, com rodízio.</p> <p><u>Descrição detalhada:</u></p> <p>Assento manufaturado a partir de espumas flexíveis de poliuretano injetadas isenta de CFC, com característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento para garantir alternância postural e borda frontal arredondada para não prejudicar a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário, (em consonância com disposto no item 17.3.3, alíneas "b" e "c" da Norma Regulamentadora nº 17 do Ministério do Trabalho e Emprego, regulamentada pela Portaria nº 3.751, de 1990. Revestimento do assento em tecido tipo crepe, em poliéster, na cor a definir. Para proporcionar a perspiração do usuário, o tecido não pode ser impermeável. Largura mínima do assento 475mm e profundidade de superfície mínima 470mm, espessura média da espuma de 40mm. Assento estruturado em compensado multilaminado, resinado e prensado, a partir de madeiras oriundas de manejos sustentáveis, apresentando lâminas com espessura máxima de 1,5mm cada, espessura total máxima de 14mm. Contracapa injetada em polipropileno copolímero, com espessura mínima predominante de 2,0mm, dotada de raios que formam os cantos da peça, deve possuir ressaltos moldados na matriz de injeção em cada orifício para fixação dos mecanismos e braços. Encosto em espuma flexível de poliuretano injetada, isenta de CFC, apresentando conformação anatômica para apoio da região lombar do usuário, além de curvatura longitudinal. Revestimento do encosto em tecido tipo crepe, em poliéster, na cor a definir Para proporcionar a perspiração do usuário, o tecido não pode ser impermeável. Largura mínima do encosto 430mm. Extensão vertical mínima 470mm. Espessura média da espuma de 35mm. Além dessas características de anatomia, a espuma deverá apresentar as mesmas características físicas e mecânicas especificadas para a espuma de assento. Encosto estruturado em peça injetada em alta pressão a partir de polipropileno copolímero, provido de aletas de reforço estrutural. Fixação para capa por meio de encaixe sob pressão sem uso de parafusos. Carenagem para contra encosto injetada em polipropileno copolímero, dispensado o uso de perfis de borda para acabamento e proteção. Assento com inclinação fixa entre -2º e -7º, com ajuste milimétrico de altura do assento, acionado por meio de alavanca. Sistema de articulação do encosto para ajuste de inclinação, por contato permanente, sem pontos de parada pré-definidos. Ajuste da altura do espaldar por meio de cremalheira injetada em termoplástico sem a necessidade de acionamento por meio de manípulo ou alavancas, com até 07 pontos de ajuste em curso mínimo de 70mm. Conjunto de encosto recebe acabamento por meio de uma carenagem plástica injetada em polipropileno, formado por duas partes. Fixação do extensor de encosto ao estrutural através de chapa de aço fundida, que garante robustez e segurança dessa fixação contra oscilações e defeitos decorrentes de uso de canecas articuladas ou sistema semelhantes. Tal chapa de fixação e o extensor ficam totalmente protegidos do usuário através do acabamento proporcionado pela contracapa injetada em termoplástico para o encosto. Base giratória arcada, com cinco patas, em material injetado à base de nylon com fibra de vidro e cônico central com anel metálico de contensão mecânica. Ajuste milimétrico de altura do assento por meio de acionamento de pistão a gás, Classe 03, conforme Norma DIN 4550, com curso mínimo de ajuste vertical de 100mm. Capa telescópica de acabamento e proteção do pistão a gás, manufaturada em termoplástico copolímero, de três elementos (estágios). Rodízio de duplo com pista de rolagem em poliuretano de cor preta, antirrisco, com pino de alojamento à base cilíndrico, possui anel metálico para fixação com diâmetro de roda de, no mínimo, 49mm. Apoia braços com altura ajustável por meio de acionamento de botão de pressão, localizado na parte lateral do corpo. Estrutural do braço, confeccionado em chapa de aço carbono com espessura mínima de 4,76mm, com vinco que proporciona maior resistência mecânica. Apoia braço com estrutura interna de aço carbono recoberta com polipropileno injetado na cor preta, com dimensões mínimas de 85mm de largura por 265mm de comprimento. Todas as partes metálicas recebem tratamento de superfície por meio de pintura à pó, através do processo de deposição eletrostática, passando pelos processos de desengraxe, tratamento anti ferruginoso e posterior secagem em estufa a no mínimo 200°C. Serviço de primeira montagem sob responsabilidade e às expensas da contratada.</p>		UND	70	20	20	10	20	15	10	06	20	10	80	260	00	1.557,08	541	266650	
55	<p>CADEIRA OPERATIVA, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇOS</p> <p>Material estrutura: tubo aço; material revestimento assento e encosto: tecido 100% poliéster; material encosto: espuma poliuretano injetado; material assento: espuma poliuretano injetado; tratamento superficial estrutura: pintura eletrostática; tipo base: giratória com 5 rodízios; tipo encosto: espaldar baixo; apoio braço: com braços; cor: a definir; tipo sistema regulagem vertical: a gás / ar comprimido; características adicionais: com rodízios duplos de náilon; acabamento superficial</p>		UND	17	20	00	10	43	100	60	40	20	00	00	260	00	1.302,12	570	351522	

estrutura: pintura em epóxi pó; cor estrutura: preta; quantidade pés: 5 un.

Descrição detalhada:

Assento manufaturado a partir de espumas flexíveis de poliuretano injetadas isenta de CFC, com característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento para garantir alternância postural e borda frontal arredondada para não prejudicar a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário, (em consonância com disposto no item 17.3.3, alíneas "b" e "c" da Norma Regulamentadora nº 17 do Ministério do Trabalho e Emprego, regulamentada pela Portaria nº 3.751, de 1990. Revestimento do assento em tecido tipo crepe, em poliéster, na cor a definir. Para proporcionar a perspiração do usuário, o tecido não pode ser impermeável. Largura mínima do assento 475mm e profundidade de superfície mínima 470mm, espessura média da espuma de 40mm. Assento estruturado em compensado multilaminado, resinado e prensado, a partir de madeiras oriundas de manejos sustentáveis, apresentando lâminas com espessura máxima de 1,5mm cada, espessura total máxima de 14mm. Contracapa injetada em polipropileno copolímero, com espessura mínima predominante de 2,0mm, dotada de raios que formam os cantos da peça. Encosto em espuma flexível de poliuretano injetada, isenta de CFC, apresentando conformação anatômica para apoio da região lombar do usuário, além de curvatura longitudinal. Revestimento do encosto em tecido tipo crepe, em poliéster, na cor a definir. Para proporcionar a perspiração do usuário, o tecido não pode ser impermeável. Largura mínima do encosto 430mm. Extensão vertical mínima 395mm. Espessura média da espuma de 35mm. Além dessas características de anatomia, a espuma deverá apresentar as mesmas características físicas e mecânicas especificadas para a espuma de assento. Encosto estruturado em peça injetada em alta pressão a partir de polipropileno copolímero, provido de aletas de reforço estrutural. Fixação para capa por meio de encaixe sob pressão sem uso de parafusos. Carenagem para contra encosto injetada em polipropileno copolímero, dispensado o uso de perfis de borda para acabamento e proteção. Assento com inclinação fixa entre -2º e -7º, com ajuste milimétrico de altura do assento, acionado por meio de alavanca. Sistema de articulação do encosto para ajuste de inclinação, por contato permanente, sem pontos de parada pré-definidos. Ajuste da altura do espaldar por meio de cremalheira injetada em termoplástico sem a necessidade de acionamento por meio de manípulo ou alavancas, com até 07 pontos de ajuste em curso mínimo de 70mm. Conjunto de encosto recebe acabamento por meio de uma carenagem plástica injetada em polipropileno, formado por duas partes. Fixação do extensor de encosto ao estrutural através de chapa de aço fundida, que garante robustez e segurança dessa fixação contra oscilações e defeitos decorrentes de uso de canecas articuladas ou sistema semelhantes. Tal chapa de fixação e o extensor ficam totalmente protegidos do usuário através do acabamento proporcionado pela contracapa injetada em termoplástico para o encosto. Base giratória arcada, com cinco patas, em material injetado a base de nylon com fibra de vidro e cônico central com anel metálico de contensão mecânica. Ajuste milimétrico de altura do assento por meio de acionamento de pistão a gás, Classe 03, conforme Norma DIN 4550, com curso mínimo de ajuste vertical de 100mm. Capa telescópica de acabamento e proteção do pistão a gás, manufaturada em termoplástico copolímero, de três elementos (estágios). Rodízio de duplo com pista de rolagem em poliuretano de cor preta, antirrisco, com pino de alojamento à base cilíndrico, possui anel metálico para fixação com diâmetro de roda de, no mínimo, 49mm. Todas as partes metálicas recebem tratamento de superfície por meio de pintura à pó, através do processo de deposição eletrostática, passando pelos processos de desengraxe, tratamento anti ferruginoso e posterior secagem em estufa à no mínimo 200°C. Serviço de primeira montagem sob responsabilidade e às expensas da contratada.

56

CADEIRA DESENHISTA TIPO CAIXA SEM BRAÇO

Características adicionais: regulagem de altura a gás; material estrutura: aço carbono; tipo assento: giratório; acabamento estrutura: pintado; característica assento: retangular estofado; cor estrutura: preta; característica base: com rodízios; característica encosto: retangular acolchoado; cor assento e encosto: a definir; regulagem altura: com regulagem; altura máxima: 70cm.



UND

00

10

00

05

00

00

150

00

00

20

00

00

10

00


800,34






195







266223



Descrição detalhada:

Dimensões: ASSENTO: Largura: 450mm / Profundidade: 410mm. ENCOSTO: Largura: 410mm / Altura: 260mm; ASSENTO: assento manufaturado a partir de espumas flexíveis de poliuretano injetadas (moldadas), com característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento para garantir alternância postural e borda frontal arredondada para não prejudicar a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário (em consonância com disposto no item 17.3.3, alíneas "b" e "c" da Norma Regulamentadora nº 17 do Ministério do Trabalho e Emprego, regulamentada pela Portaria nº 3.751, de 1990), assento estruturado em compensado multilaminado, resinado e prensado, a partir de madeiras oriundas de manejos sustentáveis, apresentando lâminas com espessura máxima de 1,5mm cada, implicando em uma espessura do compensado de 12mm. O estofamento deverá ser em espuma injetada, com alta pressão, de poliuretano flexível, isento de CFC, densidade de 50 Kg/m³ +/- 2, espessura mínima de 55 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistente a produtos químicos. ENCOSTO: Interno em polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente. O estofamento em espuma injetada, com alta pressão, de poliuretano flexível, isento de CFC, densidade de no mínimo 50 Kg/m³, espessura mínima de 40 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistente a produtos químicos. REVESTIMENTO: 100% poliéster, cor a definir. MECANISMO CONTATO PERMANENTE: Mecanismo para cadeiras operativas com corpo fabricado com solda sistema MIG em chapa de aço estampada de 3 mm e encosto articulado em chapa de aço de 2 mm e suporte do encosto em chapa conformada 3 mm. Acabamento em pintura eletrostática em epoxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente o mecanismo com película mínima de aproximadamente 100 microns com propriedades de resistência a agentes químicos. Alojamento de fixação do mecanismo à coluna central de giro em aço estampado, conformado em forma de cone morse e fixado através de solda mig. Este mecanismo possui regulagem de inclinação do encosto com bloqueio em qualquer posição e contato permanente na posição livre. Assento fixo e encosto com inclinação regulável com curso de –

	<p>13° a +19° , o que possibilita a perfeita adaptação aos mais variados biotipos de usuário e a maioria das atividades diárias de todos os profissionais que trabalham predominantemente sentados. O travamento através do sistema "freio fricção" de comando por alavanca de ponta excêntrica permite a liberação e o bloqueio de forma simples e com mínimo esforço através de simples toque (não sendo necessário o aperto através de rosca na alavanca). Suporte para encosto com regulagem de altura com no mínimo 7 níveis de ajuste e com curso aproximado de 80 mm, caneca articulada de acabamento injetada em termoplástico composto texturizado com eixo de giro em aço trefilado e sistema amortecedor flexível injetado em PVC de grande resistência e isenta de ruídos. A articulação da "caneca" é item importante de conforto do usuário pois permite que o ângulo do encosto acompanhe permanentemente o ângulo da coluna vertebral. Seu sistema preciso de acoplamento a coluna central dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção. COLUNA DE REGULAGEM DE ALTURA E TUBO TELESCÓPICO DE ACABAMENTO: Coluna para cadeira operativa alta com sistema de regulagem de altura por acionamento a gás e curso de 100 mm fabricada em tubo de aço de 1,50 mm. Acabamento em pintura eletrostática em epoxi pó com pré-tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a coluna com película de aproximadamente 100 microns com propriedades de resistência a agentes químicos. A bucha guia para o pistão é injetada em resina de engenharia poliacetal de alta resistência ao desgaste e calibrada individualmente. Com comprimento de 86 mm proporciona a guia adequada para o perfeito funcionamento do conjunto, evitando folgas e garantindo a durabilidade. Pistões a gás para regulagem de altura em conformidade com a norma DIN 4550 CLASSE 4, fixados ao tubo central através de porca rápida. O movimento de rotação da coluna é sobre rolamento de esferas tratadas termicamente garantindo alta resistência ao desgaste e mínimo atrito suavizando o movimento de rotação. Aro de apoio para os pés de altura milimetricamente regulável através manipulo ergonômico possibilitando fácil manuseio, fabricado em aço com acabamento e pintura idêntico a coluna. Cubo interno injetado em termoplástico permite travamento seguro sem danos a pintura da coluna. Sistema de acoplamento ao mecanismo e a base dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção. Capa telescópica de 2 elementos, injetada em polipropileno texturizado que proporciona ótimo acabamento e proteção à coluna central, sendo elemento de ligação estética entre a base e o mecanismo. Sistema de fixação na parte superior propicia travamento perfeito evitando que durante o uso da cadeira esta venha a se desprender da base ou, deixe o pistão aparecendo na parte superior perdendo sua função estética e de proteção, possibilitando assim, que o acúmulo de partículas possa prejudicar o funcionamento do sistema de regulagem de altura. BASE: Base para cadeira e poltrona em aço com capa protetora, com 5 patas, fabricada com solda sistema MIG em aço tubular 25x25x1,50 mm com acabamento de superfície pintado. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi pó com pré-tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a base com película mínima de aproximadamente 100 microns com propriedades de resistência a agentes químicos. Alojamento para engate do rodízio no diâmetro de 11 mm dispensando o uso de buchas de fixação. Capa protetora em polipropileno injetado texturizado, sem emendas que proporciona perfeito acabamento e facilita a limpeza, boa resistência a abrasão dos calçados e produtos químicos. Sistema de acoplamento a coluna central dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção. Deslizadores Deslizador compensador de altura com corpo injetado em resina de engenharia, poliamida (nylon 6), com aditivo anti-ultravioleta e modificador de impacto, eixo vertical em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 11 mm e dotado de anel elástico também em aço que possibilita acoplamento fácil e seguro à base. Por ser injetado em nylon possui grande resistência estrutural o que assegura ausência de folgas e mínimo desgaste. Serviço de primeira montagem sob responsabilidade e às expensas da contratada.</p>																				
57	<p>CADEIRA BASE FIXA TRAPEZOIDAL ESPALDAR BAIXO SEM BRAÇOS</p> <p>Material assento: espuma alta densidade; material encosto: espuma alta densidade; material estrutura: aço tubular; material revestimento assento e encosto: tecido; acabamento estrutura: pintura eletrostática; características adicionais: sem braço; cor: a definir.</p> <p><u>Descrição detalhada:</u></p> <p>Assento: Assento manufaturado a partir de espumas flexíveis de poliuretano injetadas (moldadas), com característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento para garantir alternância postural e borda frontal arredondada para não prejudicar a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário (em consonância com disposto no item 17.3.3, alíneas "b" e "c" da Norma Regulamentadora nº 17 do Ministério do Trabalho e Emprego, regulamentada pela Portaria nº 3.751, de 1990), assento estruturado em compensado multilaminado, resinado e prensado, a partir de madeiras oriundas de manejos sustentáveis, apresentando lâminas com espessura máxima de 1,5mm cada, implicando em uma espessura do compensado de 12mm. O estofamento deverá ser em espuma injetada, com alta pressão, de poliuretano flexível, isento de CFC, densidade de 50 Kg/m³ +/- 2, espessura mínima de 55 mm. Propriedades mecânicas e de desempenho estabelecidas nas normas técnicas da ABNT; Largura de 470 mm e profundidade da superfície do assento de 470 mm, no mínimo; Capa de proteção e acabamento injetada/moldada em polipropileno texturizado, com bordas arredondadas, sem uso do perfil de PVC, proporcionando fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impacto e resistência a produtos químicos. Revestimento em tecido 100% poliéster, na cor a definir. Encosto: Espaldar baixo, com largura de 440 mm e extensão vertical do encosto de 395 mm, no mínimo; Estrutura do encosto injetado/moldada anatomicamente, em polipropileno copolímero natural, com espessura mínima de 10 mm; o estofamento em espuma injetada, com alta pressão, de poliuretano flexível, isento de CFC, densidade de no mínimo 50 Kg/m³, espessura mínima de 40 mm. Possui as propriedades mecânicas e de desempenho estabelecidas nas normas técnicas da ABNT; Capa de proteção e acabamento injetada/moldada em polipropileno texturizado, com bordas arredondadas, sem uso do perfil de PVC, proporcionando fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impacto e resistência a produtos químicos; Revestimento em tecido 100% poliéster, na cor a definir. Base fixa constituída por duas estruturas contínuas com formato trapezoidal, confeccionada em tubo de aço #18, no mínimo, com secção oval de 16x30mm, unidas por meio de solda MIG. As estruturas são unidas na parte superior por duas</p>		UND	00	30	00	00	60	12	100	60	20	00	00	140	16	1.061,61	438	336644		

	travessas que proporcionam o travamento preservando sua integridade; As travessas são confeccionadas em tubo de aço #18, no mínimo, com secção oval de 16x30mm, soldadas às estruturas trapezoidais por meio de solda MIG. Na parte inferior das estruturas trapezoidais possuem sapatas, injetadas em polipropileno, para tubo oval, fixadas por rebite 4x19 em alumínio, sendo duas para cada estrutura. Acabamento e pintura: A fixação do assento a estrutura da cadeira será por meio de porcas garras de ¼" cravadas na estrutura interna do assento, produzidas em aço 1020 estampado com rosca laminada de ¼", por parafusos Philips tipo panela e arruelas de pressão. Deve ser usada solda eletrônica MIG em todos os locais onde houver solda; Todas as partes metálicas recebem tratamento de superfície por meio de pintura à pó, através do processo de deposição eletrostática, passando pelos processos de desengraxe, tratamento anti ferruginoso e posterior secagem em estufa a no mínimo 200°C. Serviço de primeira montagem sob responsabilidade e às expensas da contratada.																		
58	<p>CADEIRA FIXA – 04 PÉS</p> <p>Material assento: espuma de poliuretano; material encosto: espuma de poliuretano; material estrutura: aço; material revestimento assento e encosto: tecido; tipo base: fixo; tipo encosto: fixo; características adicionais: sem braço; tipo pé: 4 pés.</p> <p><u>Descrição detalhada:</u></p> <p>Cadeira fixa estofada sem braços. Dimensões mínimas do assento: L: 450mm, P: 420mm, espessura da espuma: 40mm. Dimensões mínimas do encosto: L: 400mm, A: 350mm, espessura da espuma: 30mm. Altura do assento ao chão: mínimo 400mm. Espaldar médio, montada sobre armação tubular de aço. Assento e encosto revestidos em tecido 100% poliéster, cor a definir, com proteção das bordas do assento e encosto em perfil de PVC de alto impacto. Estrutura produzida em tubo de aço com espessura de 1,9mm, e diâmetro mínimo de 20mm. Base fixa do tipo 4 pés com ponteiros de acabamento injetados em polipropileno na mesma cor da estrutura. Capacidade mínima de carga: 110kg. Serviço de primeira montagem sob responsabilidade e às expensas da contratada.</p>		UND	00	100	30	100	00	30	170	90	20	10	00	00	18	668,70	568	469126
59	<p>POLTRONA FIXA, PADRÃO DIRETOR, CONCHA ÚNICA, PÉS NA FORMA DE "S"</p> <p><u>Descrição detalhada:</u></p> <p>Base fixa na forma de "S" soldados e travados entre si, evitando que se soltem, acabamento em cromo de alta resistência. Assento e Encosto, moldado anatomicamente a quente em compensado multilaminado resinado, com espessura de 15 mm. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea, e curvatura anatômica no encosto de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral. Espuma expandida / laminada em poliuretano flexível micro celular de alta performance, com densidade controlada de 33/37 Kg/m3 com 45 mm de espessura média, isento de CFC. Revestimento em tecido 100% poliéster, cor a definir. Capa do assento e do encosto com costuras duplas horizontais em desenho próprio, previamente fixados às espumas, e posteriormente com grampos ao assento e encosto de madeira. Fixação da concha única de madeira e componentes metálicos, por parafusos sextavados flangeados com trava, na bitola ¼"x 20fpp e porcas de garra encravadas na madeira, com travamento frontal, portanto ambos os lados, evitando que se soltem. Estrutura de sustentação da cadeira em forma de "s" (fixa), em tubo de aço industrial redondo com 25,40 mm de diâmetro e parede de 2,25 mm, cromado, ponteiros e sapatas em polipropileno injetado, na cor preta. Dimensões Aproximadas da Cadeira: - Largura da Cadeira: 570 mm - Profundidade da Cadeira: 660 mm - Altura Total da Cadeira: 910 mm - Altura do encosto: 400 mm - Largura do encosto: 470 mm - Profundidade do assento: 400 mm - Largura do assento: 500 mm. Serviço de primeira montagem sob responsabilidade e às expensas da contratada.</p>		UND	20	20	00	10	00	10	00	00	00	00	00	20	00	1.375,25	80	276155
60	<p>CADEIRA FIXA EM POLIPROPILENO</p> <p>Material assento: plástico polipropileno; material encosto: plástico polipropileno; tipo base: fixo; características adicionais: sem braço, empilhável, 4 pés; cor: a definir.</p> <p><u>Descrição detalhada:</u></p> <p>Encosto: fundido em polipropileno com alta pressão, aditivado, permitindo suportar esforço mecânico de até 420 kg por impulso na diagonal de até 90°. Deverá possuir respiradores. Moldado em contorno vertebral com encaixes retangulares na estrutura, travamento com pino tampão no mesmo polipropileno aditivado. Medidas mínimas: largura 460 mm, altura 250 mm no eixo central da sua curvatura e espessura de 5 mm. Assento: Fundido em polipropileno com alta pressão, aditivado, permitindo suportar esforço mecânico de até 580 kg por impulso vertical de queda. Deverá possuir respiradores. Moldado com contornos ergonômicos para conforto das pernas, evitando pressão sanguínea. Fixado na estrutura através de presilhas já fundidas no próprio assento, além da colocação de parafusos tipo AA cabeça chata e rebites de alumínio. Medidas mínimas: largura 460 mm e 410 mm de profundidade e espessura de 5 mm. ESTRUTURA (04 PÉS): Confeccionadas em tubos de secção oblonga 16x30 em chapa de aço #16 (1,50 mm) e em chapa de aço #18 (1,20 mm). Tubo para sustentação do encosto recebe, na dobra, um reforço de tubo de secção circular 1/2 " em chapa de aço #18 (1,20 mm). Peças soldados pelo processo MIG. COMPONENTES METÁLICOS: Todas as peças metálicas deverão possuir pré-tratamento onde são desengraxadas. Pintura epóxi-pó eletrostática. MONTAGEM: De fácil montagem com parafusos rebites para fixação do assento, recebem ponteira interna para acabamento dos tubos de aço. Serviço de primeira montagem sob responsabilidade e às expensas da contratada.</p>		UND	04	100	40	40	100	70	00	00	20	20	00	60	15	190,73	469	480017
61	<p>CADEIRA SEM BRAÇOS</p> <p>Monobloco, empilhável, produto aditivado com anti-UV, resiste a uma carga estática de até 154kg, comprimento: 510mm, largura: 430mm, altura: 890mm.</p>		UND	00	200	00	300	00	20	300	200	100	140	100	40	00	93,34	1400	287945
62	<p>CADEIRA PARA REFEITÓRIO</p> <p>Material: aço carbono; estrutura: aço carbono; acabamento superficial: tratamento antiferrugem com pintura eletrostática; cor: a definir.</p> <p><u>Descrição detalhada:</u></p> <p>Cadeira em tubos de aço carbono de 3/4" com 1,20mm de parede com assento estofado com espuma laminada, revestida em courvin; fácil de limpar, leve, empilhável, super resistente e atuais; cadeira inteiramente soldada, garantindo maior rigidez e durabilidade; sem utilização de parafusos em sua fabricação; assento e encosto fabricados em polipropileno com tratamento anti uva</p>		UND	00	80	120	360	32	10	00	00	50	00	84	180	00	174,18	916	300833

	(proteção contra raios solares que evita o desbotamento); medidas (cm): profundidade: 40; largura: 43; altura: 45/80; capacidade:150 kg; garantia de 1 ano (12 meses).																		
63	BANQUETA MÉDIA PARA LABORATÓRIO Dimensões: altura: 55 cm; diâmetro assento: 30 cm; material estrutura: ferro; tipo assento: fixo; material base assento: aglomerado; acabamento estrutura: pintado; característica assento: circular acolchoado; revestimento assento: acolchoado; cor assento: a definir; cor estrutura: preta.		UND	00	40	00	80	30	60	00	00	20	00	00	10	64	233	304	235764
64	BANQUETA ALTA PARA LABORATÓRIO Dimensões: altura: 70 cm; diâmetro assento: 30 cm; material estrutura: ferro; tipo assento: giratório; material base assento: compensado; acabamento estrutura: pintado; revestimento assento: acolchoado; cor assento: a definir.		UND	00	40	00	80	00	20	24	14	10	00	00	12	00	438,45	200	454639
65	PUFE FORMATO PÊRA Revestimento interno: flocos de isopor; revestimento externo: couro; formato: pera; altura: 115 cm; largura: 80 cm; diâmetro: 72 cm.		UND	04	10	10	05	00	00	10	06	05	00	02	40	00	208,75	92	457065
66	PUFE REDONDO Material estrutura: compensado; revestimento externo: couro; formato: redondo; cor: a definir; altura: 55 cm; diâmetro: 80 cm; características adicionais: assento dobrado e no fundo, reforço nos locais do S.		UND	00	10	10	10	00	05	10	06	05	00	04	40	00	104,62	100	343639
67	MOBILIÁRIO MATERIAL PLÁSTICO – PISCINA/JARDIM (CADEIRA/MESA) Nome: Mobiliário material plástico - piscina / <u>Descrição detalhada:</u> Banco de jardim em madeira plástica (madeira ecológica), com encosto. Medindo 1,50m de comprimento. Capacidade para 03 (três) pessoas. Suporta até 450 kg. Cor a definir. Parafusos e montagem inclusos.		UND	06	30	20	25	00	00	10	06	30	20	00	40	00	959,95	187	477498
68	POLTRONA TIPO LONGARINA 02 LUGARES <u>Descrição detalhada:</u> Assento: assento manufaturado a partir de espumas flexíveis de poliuretano injetadas (moldadas), com característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento para garantir alternância postural e borda frontal arredondada para não prejudicar a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário (em consonância com disposto no item 17.3.3, alíneas “b” e “c” da Norma Regulamentadora nº 17 do Ministério do Trabalho e Emprego, regulamentada pela Portaria nº 3.751, de 1990), assento estruturado em compensado multilaminado, resinado e prensado, a partir de madeiras oriundas de manejos sustentáveis, apresentando lâminas com espessura máxima de 1,5mm cada, implicando em uma espessura do compensado de 12mm. O estofamento deverá ser em espuma injetada, com alta pressão, de poliuretano flexível, isento de CFC, densidade de 50 Kg/m³ +/- 2, espessura mínima de 55 mm. Possui as propriedades mecânicas e de desempenho estabelecidas nas normas técnicas da ABNT; Largura de 465 mm e profundidade da superfície do assento de 440 mm, no mínimo; Capa de proteção e acabamento injetada/moldada em polipropileno texturizado, com bordas arredondadas, sem uso do perfil de PVC, proporcionando fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impacto e resistência a produtos químicos. Revestimento em tecido 100% poliéster, na cor a definir. Encosto: Espaldar Médio, com largura de 420 mm e extensão vertical do encosto de 500 mm; Estrutura do encosto injetado/moldada anatomicamente, em polipropileno copolímero natural, com espessura mínima de 12 mm; O estofamento deverá ser em espuma injetada, com alta pressão, de poliuretano flexível, isento de CFC, densidade de 50 Kg/m³ +/- 2, espessura mínima de 45 mm. Possui as propriedades mecânicas e de desempenho estabelecidas nas normas técnicas da ABNT; Capa de proteção e acabamento injetada/moldada em polipropileno texturizado, com bordas arredondadas, sem uso do perfil de PVC, proporcionando fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impacto e resistência a produtos químicos; Revestimento em tecido 100% poliéster, na cor a definir. Estrutura: Lâmina para suporte do encosto com vinco externo confeccionada em chapa de aço ABNT 1010 espessura mínima de 6,35mm, dobrada, com ângulo interno de 95°. Possui em sua parte superior chapa de fixação confeccionada em chapa de aço ABNT 1008/1012 com quatro furos para fixar na estrutura do encosto. A fixação à estrutura do assento será por meio de 04 furos oblongos. Faz também a união entre o assento e o encosto, fixado a estes por meio de porcas garras de ¼” cravadas em suas estruturas internas, produzidas em aço 1020 estampado com rosca laminada de ¼”, por parafusos Philips tipo panela e arruelas de pressão. Possui capa de proteção injetada em polipropileno natural texturizado; Estrutura composta por duas longarinas e dois pés laterais; Longarinas confeccionadas em tubo de aço #18, secção retangular medindo 50x30mm no mínimo, com extremidades fechadas por ponteiros plásticos. Soldadas pelo processo MIG em flange estampada em chapa de aço com espessura mínima de 3 mm e dimensões de 195x210mm; Pés laterais compostos por duas colunas distanciadas entre si 95 mm, confeccionadas em tubo de aço #16 com secção retangular de 30x30mm no mínimo, fechada por tampas, interna e externa, confeccionadas em chapa de aço dobrada com espessura mínima de 0,75 mm. A base é confeccionada em tubo de aço #16 com secção oblonga medindo 29x58mm no mínimo, com extremidades fechadas por ponteiros plásticos; Cada pé possui duas sapatas niveladoras sextavadas 1.1/4”x5/16”, fixadas à base dos pés por rosca rebite 5/16”; Os assentos são acoplados à estrutura por meio de porcas garras de ¼” cravadas na estrutura interna do assento, produzidas em aço 1020 estampado com rosca laminada de ¼”, parafusados em flange por parafusos tipo Philips e arruelas de pressão. Apoia Braços: Apoia braços formato de polígono irregular com lados paralelos e cantos arredondados com raio de 50mm, medindo 350x240mm, com largura de 50mm na parte superior com redução gradual até chegar a largura de 30mm em sua parte inferior; Braços revestidos em espuma injetada integral de poliuretano semirrígido, texturizado, com baixa maleabilidade e deformabilidade, alta resistência a impacto e a produtos de teor abrasivo; Estrutura interna em tubo de aço trefilado com diâmetro de 7mm no mínimo, sem partes metálicas aparentes ao usuário; Fixado ao assento por duas chapas de aço com formato retangular, medindo no mínimo 25x110mm, com espessura mínima de 6mm (cada) em aço trefilado, com dois furos oblongos para fixação e regulagem, por meio de buchas com garras e rosca de ¼”, parafusos com arruelas de pressão. Acabamento e pintura: Todas as partes metálicas recebem tratamento de superfície por meio de pintura à pó, através do processo de deposição		UND	10	30	00	00	00	03	10	06	20	00	00	10	00	2.893,85	89	396864

	eletrostática, passando pelos processos de desengraxe, tratamento anti ferruginoso e posterior secagem em estufa à no mínimo 200°C. Serviço de primeira montagem sob responsabilidade e às expensas da contratada.																			
69	<p>POLTRONA TIPO LONGARINA 03 LUGARES</p> <p><u>Descrição detalhada:</u></p> <p>Assento: assento manufaturado a partir de espumas flexíveis de poliuretano injetadas (moldadas), com característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento para garantir alternância postural e borda frontal arredondada para não prejudicar a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário (em consonância com disposto no item 17.3.3, alíneas “b” e “c” da Norma Regulamentadora nº 17 do Ministério do Trabalho e Emprego, regulamentada pela Portaria nº 3.751, de 1990), assento estruturado em compensado multilaminado, resinado e prensado, a partir de madeiras oriundas de manejos sustentáveis, apresentando lâminas com espessura máxima de 1,5mm cada, implicando em uma espessura do compensado de 12mm. O estofamento deverá ser em espuma injetada, com alta pressão, de poliuretano flexível, isento de CFC, densidade de 50 Kg/m³ +/- 2, espessura mínima de 55 mm. Possui as propriedades mecânicas e de desempenho estabelecidas nas normas técnicas da ABNT; Largura de 465 mm e profundidade da superfície do assento de 440 mm, no mínimo; Capa de proteção e acabamento injetada/moldada em polipropileno texturizado, com bordas arredondadas, sem uso do perfil de PVC, proporcionando fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impacto e resistência a produtos químicos. Revestimento em tecido 100% poliéster, na cor a definir. Encosto: Espaldar Médio, com largura de 420 mm e extensão vertical do encosto de 500 mm; Estrutura do encosto injetado/moldada anatomicamente, em polipropileno copolímero natural, com espessura mínima de 12 mm; O estofamento deverá ser em espuma injetada, com alta pressão, de poliuretano flexível, isento de CFC, densidade de 50 Kg/m³ +/- 2, espessura mínima de 45 mm. Possui as propriedades mecânicas e de desempenho estabelecidas nas normas técnicas da ABNT; Capa de proteção e acabamento injetada/moldada em polipropileno texturizado, com bordas arredondadas, sem uso do perfil de PVC, proporcionando fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impacto e resistência a produtos químicos; Revestimento em tecido 100% poliéster, na cor a definir. Estrutura: Lâmina para suporte do encosto com vinco externo confeccionada em chapa de aço ABNT 1010 espessura mínima de 6,35mm, dobrada, com ângulo interno de 95°. Possui em sua parte superior chapa de fixação confeccionada em chapa de aço ABNT 1008/1012 com quatro furos para fixar na estrutura do encosto. A fixação à estrutura do assento será por meio de 04 furos oblongos. Faz também a união entre o assento e o encosto, fixado a estes por meio de porcas garras de ¼” cravadas em suas estruturas internas, produzidas em aço 1020 estampado com rosca laminada de ¼”, por parafusos Philips tipo panela e arruelas de pressão. Possui capa de proteção injetada em polipropileno natural texturizado; Estrutura composta por duas longarinas e dois pés laterais; Longarinas confeccionadas em tubo de aço #18, seção retangular medindo 50x30mm no mínimo, com extremidades fechadas por ponteiros plásticas. Soldadas pelo processo MIG em flange estampada em chapa de aço com espessura mínima de 3 mm e dimensões de 195x210mm; Pés laterais compostos por duas colunas distanciadas entre si 95 mm, confeccionadas em tubo de aço #16 com seção retangular de 30x30mm no mínimo, fechada por tampas, interna e externa, confeccionadas em chapa de aço dobrada com espessura mínima de 0,75 mm. A base é confeccionada em tubo de aço #16 com seção oblonga medindo 29x58mm no mínimo, com extremidades fechadas por ponteiros plásticas; Cada pé possui duas sapatas niveladoras sextavadas 1.1/4”x5/16”, fixadas à base dos pés por rosca rebite 5/16”; Os assentos são acoplados à estrutura por meio de porcas garras de ¼” cravadas na estrutura interna do assento, produzidas em aço 1020 estampado com rosca laminada de ¼”, parafusados em flange por parafusos tipo Philips e arruelas de pressão. Apoia Braços: Apoia braços formato de polígono irregular com lados paralelos e cantos arredondados com raio de 50mm, medindo 350x240mm, com largura de 50mm na parte superior com redução gradual até chegar a largura de 30mm em sua parte inferior; Braços revestidos em espuma injetada integral de poliuretano semirrígido, texturizado, com baixa maleabilidade e deformabilidade, alta resistência a impacto e a produtos de teor abrasivo; Estrutura interna em tubo de aço trefilado com diâmetro de 7mm no mínimo, sem partes metálicas aparentes ao usuário; Fixado ao assento por duas chapas de aço com formato retangular, medindo no mínimo 25x110mm, com espessura mínima de 6mm (cada) em aço trefilado, com dois furos oblongos para fixação e regulagem, por meio de buchas com garras e rosca de ¼”, parafusos com arruelas de pressão. Acabamento e pintura: Todas as partes metálicas recebem tratamento de superfície por meio de pintura à pó, através do processo de deposição eletrostática, passando pelos processos de desengraxe, tratamento anti ferruginoso e posterior secagem em estufa à no mínimo 200°C. Serviço de primeira montagem sob responsabilidade e às expensas da contratada.</p>		UND	10	30	00	10	00	03	10	06	10	00	08	34	1	2.224,24	122	411294	
70	<p>POLTRONA PARA AUDITÓRIO, COM ASSENTO E ENCOSTO REBATÍVEL E PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL</p> <p><u>Descrição detalhada:</u></p> <p>Encosto e assento: manufaturados a partir de espumas flexíveis de poliuretano injetadas (moldadas), com característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento para garantir alternância postural e borda frontal arredondada para não prejudicar a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário (em consonância com disposto no item 17.3.3, alíneas “b” e “c” da Norma Regulamentadora nº 17 do Ministério do Trabalho e Emprego, regulamentada pela Portaria nº 3.751, de 1990), assento estruturado em compensado multilaminado, resinado e prensado, a partir de madeiras oriundas de manejos sustentáveis, apresentando lâminas com espessura máxima de 1,5mm cada, implicando em uma espessura do compensado de 12mm. O estofamento deverá ser em espuma injetada, com alta pressão, de poliuretano flexível, isento de CFC, densidade de 50 Kg/m³ +/- 2, espessura mínima de 55 mm; As estruturas do assento e do encosto devem receber porcas e parafusos autoatarrachantes para a montagem e instalação dos mecanismos, garantindo uma perfeita fixação dos componentes; Para a fixação de componentes que sofrerão esforços físicos, devido aos movimentos dos mecanismos, além da porca com garra, será utilizado em conjunto trava química no momento da colocação dos parafusos, evitando o afrouxamento dos mesmos, bem como evitando o surgimento de ruídos indesejáveis, decorrentes do uso; As capas de proteção para o assento e para o encosto serão injetadas/moldadas em polipropileno texturizado,</p>		UND	00	50	10	20	64	00	200	120	200	00	00	40	00	4.166,36	704	293118	

dotados de orifícios que favoreçam a absorção acústica e alta resistência mecânica contra impacto e resistência a produtos químicos. As blindagens devem ser fixadas nas estruturas de modo a impossibilitar a flexão do material e consequentemente, evitar a emissão de ruídos; A fixação das capas de proteção será por meio de parafusos cabeça chata embutidos em cavidades apropriadas, não ultrapassando a superfície da blindagem; Possui as propriedades mecânicas e de desempenho estabelecidas nas normas técnicas da ABNT; Largura interna de 490 mm e profundidade da superfície do assento de 470 mm, no mínimo; Largura interna de 490 mm e extensão vertical do encosto de 520 mm, no mínimo; A distância entre os eixos dos assentos é de aproximadamente 550 mm. Apoia braços: Apoios de braços integrados à base produzidos em poliuretano integral com alma de aço trefilado de no mínimo 9,5 mm e chapa de aço com espessura de aproximadamente 1,9 mm, soldados por meio de solda MIG. Pranchetas: Prancheta escamoteável embutida no braço da poltrona, confeccionada em MDF com 15 mm de espessura no mínimo, revestimento em laminado melamínico de baixa pressão e bordas retas protegidas com fita de ABS. Base: Base produzida em tubo de aço ABNT 1010/1020, com diâmetro de aproximadamente 25,5 mm e espessura mínima de 2,0mm, chumbada no piso por meio de parafusos autoatarraxantes cabeça sextavada e bucha de poliamida S10; A fixação da base à estrutura do assento (pedestal) deve ser através de parafuso PHILIPS de 1/4 x 1/2", com cabeça cilíndrica e bucha de latão ¼; Os componentes estruturais da base devem receber cordão de solda MIG. Painel de Fechamento dos Apóia-Braços: Confeccionado em chapa de MDF (MEDIUM DENSITY FIBERBOARD), com 10 mm de espessura no mínimo, revestida nas duas faces, com espuma laminada de 5mm e acabamento externo vinílico; As poltronas iniciais e finais das fileiras devem receber um painel de fechamento total que vai do apóia-braço até a estrutura da base no piso; As poltronas centrais devem receber o painel de fechamento desde a parte inferior do apóia-braço até a estrutura sob o assento, deixando a parte da estrutura situada entre a base do assento até o piso aberta, facilitando a circulação do ar. Mecanismos: Assento e encosto rebatíveis; Os componentes responsáveis pela articulação do assento e do encosto devem receber bucha de poliacetal, plástico de engenharia com baixíssimo coeficiente de atrito, permitindo que a articulação dos componentes ocorra com mínimo de desgaste e elevado desempenho, dispensando manutenção e lubrificação frequentes, o que evita a presença de graxas e lubrificantes próximo ao tecido da poltrona; O mecanismo deve possuir mola de elevada resistência, que deve ser produzida em aço mola, com diâmetro de 4 mm e 4 espiras, no mínimo. Fixações: As poltronas devem possuir elaborado sistema estrutural de fixação individual, minimizando as vibrações decorrentes da movimentação dos usuários da mesma fileira, propiciando conforto e bem-estar. Acabamento e pintura: Todas as partes metálicas recebem tratamento de superfície por meio de pintura à pó, através do processo de deposição eletrostática, passando pelos processos de desengraxe, tratamento anti ferruginoso e posterior secagem em estufa à no mínimo 200°C. Revestimento: 100% poliéster, cor a definir. Serviço de primeira montagem sob responsabilidade e às expensas da contratada.

71

POLTRONA PARA AUDITÓRIO, COM ASSENTO REBATÍVEL E ENCOSTO FIXO COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL PARA PESSOA OBESA

Descrição detalhada:

Encosto e assento: manufaturados a partir de espumas flexíveis de poliuretano injetadas (moldadas), com característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento para garantir alternância postural e borda frontal arredondada para não prejudicar a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário (em consonância com disposto no item 17.3.3, alíneas "b" e "c" da Norma Regulamentadora nº 17 do Ministério do Trabalho e Emprego, regulamentada pela Portaria nº 3.751, de 1990), assento estruturado em compensado multilaminado, resinado e prensado, a partir de madeiras oriundas de manejos sustentáveis, apresentando lâminas com espessura máxima de 1,5mm cada, implicando em uma espessura do compensado de 12mm; O estofamento deverá ser em espuma injetada, com alta pressão, de poliuretano flexível, isento de CFC, densidade de 50 Kg/m³ +/- 2, espessura mínima de 55 mm; As estruturas do assento e do encosto devem receber porcas e parafusos autoatarraxantes para a montagem e instalação dos mecanismos, garantindo uma perfeita fixação dos componentes; Para a fixação de componentes que sofrerão esforços físicos, devido aos movimentos dos mecanismos, além da porca com garra, será utilizado em conjunto trava química no momento da colocação dos parafusos, evitando o afrouxamento dos mesmos, bem como evitando o surgimento de ruídos indesejáveis, decorrentes do uso; A fixação das capas de proteção será por meio de parafusos, cabeça chata, embutidos em cavidades apropriadas, não ultrapassando a superfície da blindagem; O estofamento deverá ser em espuma laminada com densidade D-23, selada, com espessura mínima de 70 mm para o assento e 50 mm para o encosto; Capa de proteção do encosto confeccionado em madeira compensada de 60 mm, revestida com vinil preto; Largura interna de 1040 mm e profundidade da superfície do assento de 470 mm, no mínimo; Largura interna de 1040 mm e extensão vertical do encosto de 520 mm, no mínimo; A distância entre os eixos dos assentos é de aproximadamente 550 mm. Pranchetas: Prancheta escamoteável embutida no braço da poltrona, confeccionada em MDF com 15 mm de espessura no mínimo, revestimento em laminado melamínico de baixa pressão e bordas retas protegidas com fita de ABS. Base: Base produzida em tubo de aço ABNT 1010/1020, com diâmetro de aproximadamente 25,5 mm e espessura mínima de 2,0mm, chumbada no piso por meio de parafusos autoatarraxantes cabeça sextavada e bucha de poliamida S10; A fixação da base à estrutura do assento (pedestal) deve ser através de parafuso PHILIPS de 1/4 x 1/2", com cabeça cilíndrica e bucha de latão ¼; Os componentes estruturais da base devem receber cordão de solda MIG. Apoia braços: Apoios de braços integrados à base produzidos em poliuretano integral com alma de aço trefilado de no mínimo 9,5mm e chapa de aço com espessura de aproximadamente 1,9 mm, soldados por meio de solda MIG. Base: Base produzida em tubo de aço ABNT 1010/1020, com diâmetro de aproximadamente 25,5 mm e espessura mínima de 2,0mm, chumbada no piso por meio de parafusos autoatarraxantes cabeça sextavada e bucha de poliamida S10; A fixação da base à estrutura do assento (pedestal) deve ser através de parafuso PHILIPS de 1/4 x 1/2", com cabeça cilíndrica e bucha de latão ¼; Os componentes estruturais da base devem receber cordão de solda MIG. Painel de Fechamento dos Apoia Braços: Confeccionado em chapa de MDF, com 10 mm de espessura no mínimo, revestida nas duas faces, com espuma laminada de 5mm e acabamento externo vinílico; As poltronas iniciais e finais



UND

00

05

10

05

06

00

20

12

20

00

00











40







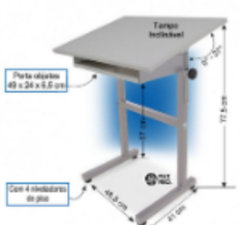



00

2.124,13

118

293118

	das fileiras devem receber um painel de fechamento total que vai do apóia-braço até a estrutura da base no piso; As poltronas centrais devem receber o painel de fechamento desde a parte inferior do apóia-braço até a estrutura sob o assento, deixando a parte da estrutura situada entre a base do assento até o piso aberta, facilitando a circulação do ar. Mecanismos: Assento e encosto rebatíveis; Os componentes responsáveis pela articulação do assento e do encosto devem receber bucha de poliacetal, plástico de engenharia com baixíssimo coeficiente de atrito, permitindo que a articulação dos componentes ocorra com mínimo de desgaste e elevado desempenho, dispensando manutenção e lubrificação frequentes, o que evita a presença de graxas e lubrificantes próximos ao tecido da poltrona; O mecanismo deve possuir mola de elevada resistência, que deve ser produzida em aço mola, com diâmetro de 4 mm e 4 espiras, no mínimo. Fixações: As poltronas devem possuir elaborado sistema estrutural de fixação individual, minimizando as vibrações decorrentes da movimentação dos usuários da mesma fileira, propiciando conforto e bem-estar. Acabamento e pintura: Todas as partes metálicas recebem tratamento de superfície por meio de pintura à pó, através do processo de deposição eletrostática, passando pelos processos de desengraxe, tratamento anti ferruginoso e posterior secagem em estufa a no mínimo 200°C. Revestimento: 100% poliéster, cor a definir. Serviço de primeira montagem sob responsabilidade e às expensas da contratada.																		
72	SOFÁ DE ESPERA DE 03 LUGARES COM BRAÇOS FIXOS Material estrutura: madeira; material estofamento: espuma poliuretano; revestimento: couro sintético; cor: preta; quantidade assentos: 3 un; largura: 2,01 M; profundidade: 72 cm; altura: 75 cm.		UND	10	05	03	05	05	01	06	04	05	01	00	20	01	4.977,15	66	460085
73	SOFÁ DE ESPERA DE 02 LUGARES COM BRAÇOS FIXOS Material estrutura: aço; material estofamento: espuma; revestimento: couro sintético; quantidade módulos: 1 un; cor: preta; características adicionais: com braços, pés em aço inoxidável; quantidade assentos: 2 un; largura: 104 cm; profundidade: 50 cm; altura: 75 cm.		UND	15	10	01	00	05	01	06	04	05	01	00	20	00	2.106,42	68	458663
74	SOFÁ DE ESPERA DE 01 LUGAR COM BRAÇOS FIXOS Material estrutura: madeira maciça; material estofamento: espuma poliuretano D28; revestimento: couro sintético; cor: preta; características adicionais: pés e estrutura em aço cromado tubular; quantidade assentos: 1 un; largura: 76 cm; profundidade: 70 cm; altura: 70 cm.		UND	10	10	00	00	00	01	04	02	05	00	00	20	00	2.208,75	52	470185
75	CAMA CONJUGADA TIPO BELICHE DUPLA Dimensões 1,90 m x 0,90 m x 0,10 m; estrutura tubular em aço 30x30, estrado de madeira, escada em aço, proteção lateral na cama superior anti quedas, ideal para colchões com medidas 88x188 com 20 cm de espessura, cada cama suporta até 100 kg. Altura entre as camas 1,10 cm. Cor a definir. Pés protegidos por ponteiros de plástico. Estrutura metálica com tratamento químico anti ferrugem e pintura epoxi pó eletrostática com fosfatização. Este item deve atender a NR 24.		UND	00	05	00	04	00	00	02	02	00	00	00	110	01	1.218,59	124	450257
76	CAMA TIPO BOX Material: madeira tratada reflorestamento; comprimento: 1,98 M; tipo: box; largura: 1,58 M; tratamento superficial: tecido 51% viscose, 49% poliéster bordado, Pillow. <u>Descrição detalhada:</u> Conjunto de cama box, casal, cor bege e/ou marrom, contendo: uma cama com acabamento de madeira, dimensões aproximadas de 20 cm de altura, 158 cm largura e 198 cm de comprimento, com pés fixos de PVC cromado ou de resistência similar. Um colchão antiácaro, antialérgico, conforto extra firme, densidade D45, suporte de peso de até 150 kg por pessoa, tipo Pillow Top, revestimento com fibras de bambu, com dimensões aproximadas de 27 cm de altura, 158 cm largura, 198 cm de comprimento, aplicação Hotel de Trânsito.		UND	00	05	00	03	00	00	00	00	00	00	00	00	00	2.254,30	08	414015
77	DIVÃ CLÍNICO Revestimento: revestido em napa; altura: 0,80 M; material estofamento: estofado com espuma; comprimento: 1,80 M; largura: 0,65 M; material estrutura: estrutura tubular; acessórios: com cabeceira reclinável e suporte para lençol. <u>Descrição detalhada:</u> Estrutura tubular com pintura epóxi branca de 1 1/4" x 1,06mm de espessura; comprimento 1,80, largura 0,65, altura 0,80; leito em espuma D23; revestido em napa; cabeceira reclinável através de cremalheira; suporte para lençol; pés com ponteiros de borracha; suporta até 150kg.		UND	00	05	00	01	00	01	00	00	02	01	00	20	00	1.062,09	30	389951
78	COLCHÃO SOLTEIRO Material: 100% espuma extrafirme; revestimento tecido: 54% algodão e 46% viscose; altura: 18 cm; comprimento: 188 cm; largura: 88 cm; densidade: 33. <u>Descrição detalhada:</u> Revestido em couvrin impermeável, fabricado em espumas laminadas com 20 cm de espessura padrão D33. Medidas 1,88x088 m, suporta até 100 kg, garantia mínima de 3 anos; tratamento antifungos e antiácaros; com selo do Inmetro.		UND	00	10	00	08	00	00	00	00	30	00	00	110	02	369,50	160	215870
79	DESCANSO PARA PÉS Material bandeja: injetado em ABS alto impacto, com textura antiderrapante, estrutura tubular em aço 1/2", formato triangular e acabamento zinco cromo ou pintura e-cout. Sapatas em PP copolímero e acabamento emborrachado antideslizante. Produto em conformidade com a NR-17.		UND	115	30	15	00	30	00	15	08	15	10	00	120	00	106,77	358	413223
80	SUPORTE MONITOR VÍDEO Material: aço carbono; acabamento superficial: pintura eletrostática; tipo: bandeja dupla; capacidade carga: 10 Kg; características adicionais: regulagem de altura e movimentos laterais.		UND	17	30	10	50	15	00	00	00	00	00	00	60	00	171,92	182	264716
81	CAIXA PROTETORA EQUIPAMENTO ELETRÔNICO <u>Descrição complementar:</u> Caixa protetora equipamento eletrônico com estrutura de madeirite 10mm naval. Tipo <i>hard case</i> para 01 Sub de retorno (modelo VRS 118 Attack). <i>Case</i> com as seguintes medidas internas: 0,50m x 0,50m x 0,54m (AxLxP). Com 04 rodízios giratórios de 4" (polegadas) e 04 alças de metal externas. <i>Case</i> revestimento laminado TX preto. Perfil macho e fêmea de 10mm de alumínio para maior resistência. Cantoneira em L nas laterais, de 25mm. 04 fechos tipo borboleta cromados externos com cantos de metal cromado.		UND	00	00	00	00	00	01	00	00	00	00	00	04	00	4.112,49	05	120014

82	<p>ARMÁRIO VITRINE</p> <p>Material: em compensado de madeira (Mdf); material porta: porta em vidro transparente mín. 3mm espessura; material prateleiras: mínimo 2 prateleiras.</p> <p><u>Descrição detalhada:</u></p> <p>Medidas: 2,20 m alt. X 1,50 m comp. X 70 cm larg; tampo e base em madeira tipo MDF; laterais em vidro incolor, temperado, 5 mm portas de correr em vidro incolor, temperado, 6 mm, com travas; cinco níveis de prateleiras em vidro incolor, temperado 5mm; iluminação com lâmpadas do tipo fluorescente com luminária; pés niveladores; abertura para os dois lados da vitrine. Serviço de primeira montagem sob responsabilidade e às expensas da contratada.</p>		UND	00	05	02	02	02	00	02	02	02	05	00	00	00	9.321,00	22	381068
83	<p>MOSTRUÁRIO – GÔNDOLA CENTRAL DE AÇO – Gôndola Central para Loja. Dimensões: 2,25m (Compr.) x 1,70m(Alt.) x 0,3m (Prof.) x 0,8m (Larg.). Fabricada em estrutura de aço, bandejas e chapa de aço 24, e pintura epóxi em cor a definir. Acompanhado das seguintes peças: 01 ponta com podium (cabeceira); 01 bandeja de 40cm; 04 bandejas de 30cm com fundos em chapa; 05 porta etiquetas em cor a definir; 02 bases de 40cm (01 em cada lado), 01 gôndola inicial + 01 gôndola continuação, contendo: 04 bases de 40cm;</p> <p>16 bandejas de 30cm com fundo em chapa; e 20 porta etiquetas em cor a definir. Serviço de primeira montagem sob responsabilidade e às expensas da contratada.</p>		UND	00	03	00	04	00	00	02	02	00	01	02	10	00	3.550,89	24	457130
84	<p>MOSTRUÁRIO – GÔNDOLA CENTRAL COM GANCHOS – Gôndola Central para Loja. Acompanhada dos seguintes acessórios: 02 régua; 10 ganchos de 25cm; 01 cesta e 01 aramado de 40cm. 04 bandejas superiores de 30cm; 02 bases de 40cm, sendo uma para cada lado.</p> <p>Fabricada em estrutura de aço, bandejas e chapa de aço 24, e pintura epóxi em cor a definir.</p> <p>Composta por: Porta etiquetas em cor a definir. Medidas: 1,70m (Alt.) x 0,8m (Larg.) x 0,3m (Prof.) e 2,30m (Compr.). Serviço de primeira montagem sob responsabilidade e às expensas da contratada.</p>		UND	00	03	00	04	00	00	02	02	00	01	02	06	00	4.900,20	20	457130
85	<p>MOSTRUÁRIO – GÔNDOLA DE PAREDE INICIAL – Gôndola de Parede para Loja. Fabricada em estrutura de aço, bandejas e chapa de aço 24, e pintura epóxi em cor a definir.</p> <p>Composta por: Porta etiquetas em cor a definir; 02 colunas 04 bandejas superiores de 30cm; 01 base de 40cm.</p> <p>Medidas: 1,70m (Alt.) x 0,95m (Larg.) x 0,30 (Prof.) X 0,40m (Comp.). Serviço de primeira montagem sob responsabilidade e às expensas da contratada.</p>		UND	00	03	00	04	00	00	02	02	00	01	02	08	00	829,13	22	457130
86	<p>MOSTRUÁRIO – GÔNDOLA DE PAREDE CONTINUAÇÃO – Gôndola de Parede para Loja. Fabricada em estrutura de aço, bandejas e chapa de aço 24, e pintura epóxi em cor a definir.</p> <p>Composta por: Porta etiquetas em cor a definir; 04 bandejas superiores de 30cm; 01 base de 40cm.</p> <p>Medidas: 1,70m (Alt.) x 0,95m (Larg.) x 0,30 (Prof.) X 0,40m (Comp.). Serviço de primeira montagem sob responsabilidade e às expensas da contratada.</p>		UND	00	03	00	04	00	00	02	02	00	01	18	04	00	657,74	34	457130
87	<p>BALCÃO ATENDIMENTO CHECK OUT COMERCIAL – Design moderno, acompanha kit automação, composto de suporte do monitor e do leitor óptico. Sapatas reguláveis para nivelar o produto de acordo com o piso. Gaveta equipada com corredeiras de metal e fechadura. Para-choques elevados nas laterais da mesa. Material estrutura: chapa de aço carbono SAE 1020. Material tampo superior: aço inoxidável. Acabamento: pintura a pó eletrostática. Base: fosfatizada. Cor: a definir. Sapatas reguláveis. Marca de referência: Venâncio ou similar. Dimensões aproximadas: 126 x 93,5 x 155 cm (A x L x P). Peso aproximado: 89 Kg. Informações adicionais: para-choque de proteção para batidas. Serviço de primeira montagem sob responsabilidade e às expensas da contratada.</p>		UND	00	03	00	02	00	00	02	02	00	00	01	00	00	2.197,61	10	150049
88	<p>PRANCHETA PARA DESENHO COM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO BEM DIMENSIONADA E REFORÇADA, de fácil montagem, tratamento especial antiferrugem e pintura a fogo. Ferragens com acabamento em cromo duro e brilhante e niveladores de piso emborrachados nos quatro pés, possibilitando perfeito nivelamento, estabilidade e resistência. Tampo de tamanho 70 x 45 cm em compensado laminado de baixa pressão branco ou gelo, com inclinação mínima de 0° a 27° e porta objetos. Distância mínima entre os pés de 48 cm e altura de 75 a 80 cm do chão ao tampo, ideal para cadeira ou banco de 45 cm. Régua paralela montada de 70 cm de comprimento fabricada em acrílico cristal na espessura de 3,2 mm com roldanas em nylon, porta objetos e proteção para o cordoamento em toda extensão da régua. Peso total de 15 a 20 kg. Marca/modelo de referência.: cavalete Trident Mod. CV-08 / Régua paralela Trident 6307.</p>		UND	05	20	00	00	00	200	00	00	00	00	00	00	00	1.091,44	225	219545
89	<p>PRANCHETA PORTÁTIL PARA DESENHO. Especificação: formato A2 (Med. Ext.: 50 cm X 65 cm X 6,0 cm). Componentes: estojo de madeira, finamente acabado, com amplo espaço para guardar papéis e acessórios para desenho. O tampo/prancheta deve permitir a regulagem da inclinação e vir equipado com régua paralela. Para facilitar o transporte e proteger a régua paralela, o conjunto deve vir acondicionado em estojo polionda. Deve conter apoios antiderrapantes e suportes bem dimensionados que confirmam muita estabilidade quando em uso. Marca/modelo de referência.: Trident / MOD.5002.</p>		UND	05	20	50	00	00	100	100	60	00	00	00	00	00	606,11	335	219545
90	<p>MESA DE DESENHO PORTÁTIL ILUMINADA. Material: aço; componentes: 2 lâmpadas fluorescentes 15w instaladas internamente; modelo: A3 Mlp-45 (Trident); aplicação: perícia documentoscópica; cor: cinza; dimensões: 47 X 30 CM; tipo: portátil; tensão nominal: bivolt 110/220 V.</p>		UND	00	20	00	00	00	20	00	00	00	00	00	00	00	931,79	40	395406
91	<p>CAVALETE PINTURA. Material: madeira; tipo madeira: Eucalyptus; tamanho: grande; características adicionais: com rodas, suporte para tela de 1,60 M a 2,25 M; tratamento superficial: envernizado; base apoio: móvel.</p>		UND	00	05	00	00	00	04	00	00	00	00	02	12	00	1.035,25	23	433003

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \left(\frac{6}{100} \right)^{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

13. DO REAJUSTE

13.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5.º do Decreto n.º 1.054, de 1994):

$R = V (I - I^0) / I^0$, onde:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

I⁰ = Índice inicial - refere-se ao Índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

13.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

13.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

13.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

13.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

13.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pela razão abaixo justificada:

14.1.1. Limitar a competitividade através da restrição à participação no procedimento licitatório, impossibilitando, assim, a busca pelo melhor preço por parte da Administração Pública.

15. A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

15.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 48 (quarenta e oito) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto. A justificativa da exigência de garantia está respaldada no Art. 69 da Lei n.º 8666/93 onde a contratada tem a obrigação de reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

15.2. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

15.3. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

15.4. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

15.5. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

15.6. Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 20 (vinte) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.

15.7. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.

15.8. Na hipótese do subitem acima, a Contratada deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

15.9. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

15.10. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.

15.11 A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei n.º 10.520, de 2002, a Contratada que:

a) falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;

b) ensejar o retardamento da execução do objeto;

c) fraudar na execução do contrato;

d) comportar-se de modo inidôneo; ou

e) cometer fraude fiscal.

16.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

i) **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

ii) **Multa**:

(1) moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

(2) compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

iii) **Suspensão de licitar e impedimento de contratar** com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

iv) **Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União**, com o conseqüente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.

v) **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

16.3. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem "iv" também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.

16.4. As sanções previstas nos subitens "i", "iii", "iv" e "v" poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

16.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei n.º 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

16.5.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

16.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

16.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

16.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei n.º 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei n.º 9.784, de 1999.

16.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

16.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

16.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

16.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

16.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei n.º 12.846, de 1.º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

16.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei n.º 12.846, de 1.º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

16.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

16.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

17. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

17.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

17.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

17.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

17.3.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

17.3.1.1. **(SUPRESSÃO).**

17.3.1.1.1. **(SUPRESSÃO).**

17.3.1.1.2. **(SUPRESSÃO).**

17.3.1.1.3. **(SUPRESSÃO).**

17.3.1.1.4. **(SUPRESSÃO).**

17.3.1.1.5. **(SUPRESSÃO).**

17.3.2. Apresentar a documentação especificada no item 1.6 deste Termo de Referência.

17.4. Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

17.4.1. Valor Global, conforme tabela constante no item 1.

17.4.2. Valores unitários: conforme planilha de composição de preços anexa ao edital.

17.5. O critério de julgamento da proposta é o menor preço global por grupo de itens e por itens.

17.6. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

18. ESTIMATIVA DE PREÇO E PREÇO REFERENCIAIS

18.1. O custo estimado da contratação é o definido no item 1 deste Termo.

19. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

19.1. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente, uma vez que se trata de Sistema de Registro de Preços - SRP.

Marcos José de Sant'Anna
Gerente de Administração
IFS/Campus Lagarto

**APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA, COM
MOTIVAÇÃO NAS JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS.**

() Aprovado () Não Aprovado

Data: ___ / ___ / _____

Ricardo Monteiro Rocha
Diretor-Geral
IFS/Campus Lagarto



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS JOSE DE SANT'ANNA, Gerente**, em 12/06/2023, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MONTEIRO ROCHA, Diretor(a)**, em 12/06/2023, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0263209** e o código CRC **E8CA18C1**.

Estudo Técnico Preliminar

1. Informações Básicas

Número do processo: 23288.000859/2022-69

2. Descrição da necessidade

Aquisição de mobiliário em geral para atender às necessidades do

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe (IFS), compreendido pela Reitoria e seus 10 (dez) *campi*, apresenta a necessidade de aquisição de mobiliário em geral para ser utilizado nas diversas atividades institucionais de ordem administrativas e acadêmicas. As demandas a serem atendidas, conforme consignadas no Plano Anual de Contratações (PAC/PGC/IFS - 2022), justificam-se pelos seguintes motivos:

- a) mobiliar novos prédios administrativos, salas de aula e laboratórios recém-inaugurados e aqueles por inaugurar (*campi* novos e reestruturação das Unidades existentes);
- b) efetivar adequações no *layout* de setores administrativos e laboratórios já existentes, bem como em novos /expansão, visando a atender novos servidores, alunos e colaboradores;
- c) melhor acondicionar materiais/equipamentos em laboratórios diversos;
- d) atender a princípios de ergonomia da instituição;
- e) substituir mobiliário já desgastado ou inservível (irrecuperável/antieconômico);
- f) atender às exigências do Ministério da Educação quando da avaliação dos cursos superiores ofertados pela instituição (já realizados, assim como os pendentes de avaliação); e
- g) oferecer maior conforto aos estudantes, docentes, técnico-administrativos e colaboradores na execução de suas atividades diárias, bem como no atendimento à comunidade externa em geral.

O mobiliário listado neste documento contempla a demanda de todos os *campi* e Reitoria do IFS, atendendo ao processo de compra compartilhada instituído por força da Portaria de Unidade Supridora nº 1770, de 04 de agosto de 2021.

Considerando o Planejamento Estratégico do IFS 2020-2024, tal demanda está alicerçada nos Objetivos Estratégicos nº 01 (OE01) e nº 02 (OE02), respectivamente transcritos: 'Promover a racionalização dos recursos orçamentários visando à alocação eficiente e eficaz' e "Prover infraestrutura necessária de atendimento às necessidades da comunidade".

Referente ao alinhamento com o Plano Anual de Contratações (PAC)/Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) do IFS 2022, este processo está respaldado nos 127 itens relacionados no Documento de Formalização de Demanda DFD Materiais nº 04/2022, conforme processo administrativo instaurado no sistema SEI /IFS sob o nº 23288.000859/2022-69.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Diretoria de Administração/Campus Aracaju	Mateus Vasconcelos Luz
Diretoria de Administração/Campus São Cristóvão	Toniclay Andrade Nogueira

Gerência de Administração/Campus Lagarto	Marcos José de Sant'Anna
Gerência de Administração/Campus Itabaiana	Luciano de Melo Santos
Gerência de Administração/Campus Estância	Edmílson Menezes da Silva
Gerência de Administração/Campus Socorro	Revson Donato Pinto
Gerência de Administração/Campus Glória	Danilo Felipe Viana Munduruca
Gerência de Administração/Campus Tobias Barreto	José Robson Ferreira Dantas
Gerência de Administração/Campus Propriá	Janisson Leite Pereira
Gerência de Administração/Campus Poço Redondo	Eduardo Carpejani
Coordenadoria de Administração/PROAD	Dielle Oliveira Filocre Rodrigues

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

São requisitos necessários para a contratação:

1. As empresas fabricantes de móveis de madeira, listadas no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 06 /2013, são obrigadas ao registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo art. 17, inciso II, da Lei nº 6.938/81;
2. A formalização do registro se dá mediante a emissão do Comprovante de Registro, contendo o número do cadastro, o CPF ou CNPJ, o nome ou a razão social, o porte e as atividades declaradas;
3. A comprovação da regularidade do registro se dá mediante a emissão do Certificado de Regularidade, com validade de três meses, contendo o número do cadastro, o CPF ou CNPJ, o nome ou razão social, as atividades declaradas que estão ativas, a data de emissão, a data de validade e chave de identificação eletrônica;
4. A inscrição no Cadastro Técnico Federal não desobriga as pessoas físicas ou jurídicas de obter as licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos obrigatórios dos órgãos federais, estaduais ou municipais para o exercício de suas atividades;
5. Será exigido dos fornecedores certificado de conformidade ambiental, emitido por entidade ou organismo credenciador (certificador) reconhecido nacionalmente ou internacionalmente, que comprove que a madeira utilizada é proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento. Os certificados deverão ser próprios, ou seja, vinculados à fábrica (empresa);
6. Os fornecedores deverão apresentar, conforme disposto na IN 01/2010 do Ministério do Planejamento, laudo ou certificado que comprove que a EMPRESA LICITANTE observa os requisitos ambientais emitidos por laboratório acreditado pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial - INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares. A comprovação do disposto neste item poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital;
7. Para os itens que possuem espuma será exigido da EMPRESA LICITANTE comprovação de utilização de espuma isenta de CFC; e
8. Os requisitos de qualidade e especificações mínimas dos materiais estão contidas no Documento de Formalização da Demanda.

5. Levantamento de Mercado

Para a aquisição do objeto pretendido neste processo, após pesquisa e levantamento da necessidade no mercado, observa-se que por se tratar de bem comum, a quantidade de fornecedores para suprir a necessidade de mobiliário em geral é ampla e que os órgãos e entidades da Administração Pública suprem tal demanda,

normalmente, por licitação via Pregão Eletrônico. Para exemplificar, abaixo, relação de pregões que tratam de aquisição de mobiliário em geral:

ALGUNS EXEMPLOS DE PREGÕES ELETRÔNICOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL NO ÂMBITO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - ANOS 2021 E 2022		
PREGÃO N.º	UASG	ÓRGÃO/ENTIDADE
08/2021	153037	UFAL - Universidade Federal de Alagoas
10/2021	154055	UFRO - Universidade Federal de Rondônia
14/2021	154580	IFBAIANO - Instituto Federal Baiano/ <i>Campus</i> Itapetinga
35/2021	153046	UFES - Universidade Federal do Espírito Santo
37/2021	158304	IFSULDEMINAS - Instituto Federal do Sul de Minas/ <i>Campus</i> Machado
39/2021	158092	UFRB - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
58/2021	154047	UFPEL - Universidade Federal de Pelotas
70/2021	153035	UFTM - Universidade Federal do Triângulo Mineiro
92/2021	153032	UFLA - Universidade Federal de Lavras
07/2022	153029	UTFPR - Universidade Tecnológica Federal do Paraná/ <i>Campus</i> Medianeira
14/2022	158009	IFPR - Instituto Federal do Paraná

Assim, entende-se que há mercado suficiente para atender a necessidade de mobiliário do Instituto Federal de Sergipe.


6. Descrição da solução como um todo

Após estudo, análise e levantamentos realizados pela equipe de planejamento da contratação, chegou-se à conclusão de que a solução para atender a necessidade de mobiliário em geral no âmbito do Instituto Federal de Sergipe será a realização de licitação na modalidade pregão eletrônico por sistema de registro de preços, uma vez que se trata da Reitoria e 10 *campi*, cuja efetivação do objeto será mediante a contratação de empresa(s) vencedora(s) para o fornecimento do mobiliário, incluídos entrega, montagem, instalação e garantia, conforme o caso.



7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas


A estimativa das quantidades foi elaborada com a participação de todas as Unidades do IFS mediante o preenchimento de uma planilha *online* onde cada interessado informou as suas demandas, que resultou no seguinte quantitativo:


ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES / DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS																
Item	Descrição do Material	Imagem Ilustrativa	UND	Quantidade por Reitoria e <i>Campi</i>										Valor unitário estimado (R\$):	Valor total estimado (R\$)	
				REI	AJU	EST	ITA	GLO	LAG	POÇ	PRO	SCR	SOC			TOB

01	<p>ARMÁRIO MÉDIO – DIMENSÕES: 800 X 500 X 1100 MM (LXPXH)</p> <p>(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos).</p> <p>Tampo: constituído em MDF de no mínimo 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de no mínimo 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de no mínimo 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Corpo e portas: constituído em MDF de no mínimo 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de no mínimo 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Portas altas de giro com abertura mínima de 110°. Fechadura tipo cilindro com chave. Possui um puxador em cada porta, em alumínio anodizado e arqueado com formato convexo, com diâmetro mínimo de 10mm e largura de no mínimo 100mm. Internamente com no mínimo 02 prateleiras reguláveis, constituídas em MDF de no mínimo 18 mm de espessura, revestida em</p>		UND	20	20	05	10	06	11	10	10	10	10	11	10	1.411,39	173.600,97
----	---	---	-----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----------	------------


<p>laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de no mínimo 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Base: Base em quadro de aço com tratamento anticorrosivo e/ou antiferruginoso, pintura epóxi, com sapatas niveladoras para ajuste de nível e correção de eventuais irregularidades do piso. Serviço de primeira montagem sob responsabilidade e às expensas da contratada.</p>																
<p>ARMÁRIO ALTO – DIMENSÕES: 800 X 500 X 1600 MM (LXPXH)</p> <p>(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos).</p> <p>Tampo: constituído em MDF de no mínimo 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de no mínimo 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de no mínimo 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Corpo e portas: constituído em MDF de no mínimo 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em</p>																


02	<p>ambas as faces, com bordas em PVC de no mínimo 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Portas altas de giro com abertura mínima de 110°. Fechadura tipo cilindro com chave. Possui um puxador em cada porta, em alumínio anodizado e arqueado com formato convexo, com diâmetro mínimo de 10mm e largura de no mínimo 100mm. Internamente com no mínimo 03 prateleiras reguláveis, constituídas em MDF de no mínimo 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de no mínimo 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Base: Base em quadro de aço com tratamento anticorrosivo e/ou antiferruginoso, pintura epóxi, com sapatas niveladoras para ajuste de nível e correção de eventuais irregularidades do piso. Serviço de primeira montagem sob responsabilidade e às expensas da contratada.</p>		UND	20	20	10	10	15	10	04	04	06	10	10	2.063,50	245.556,50
03	<p>ARMÁRIO ALTO FECHADO DIRETOR COM 02 PORTAS DE ABRIR E CHAVE + 4 DISPOSITIVOS PARA PASTA SUSPensa</p> <p>Tampo em MDP 25mm de espessura e revestimento melamínico BP em ambas as faces, perfil 180° na frente, borda frontal com PVC maciço e reta de 2mm, laterais e posterior com fita</p>		UND	15	10	00	05	00	05	04	04	06	05	05	2.365,92	139.589,28


<p>de 1mm. Com rodapé metálico. Possui 01 prateleira interna formando 01 vão. Fundo de 18mm. Medidas: 90x40x160cm. Cor a definir, com montagem e entrega. Permite-se variação de até 5% nas medidas apresentadas.</p>																	
<p>ARMÁRIO ALTO ROUPEIRO (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO) - DIMENSÕES: 900 X 500 X 1800 MM (LXPXH)</p> <p>Com duas portas de giro, 2 cabideiros e 2 prateleiras inferior e 1 superior pra cada lado do armário. Corpo, tampo superior e inferior, e divisória central vertical confeccionados em chapa de MDP de 25 mm de espessura, revestida em ambas as faces em laminado melamínico de Baixa Pressão montado pelo sistema de minifix. As peças laterais e a divisória central vertical possuem duas fileiras de furos com 5mm de diâmetro com distâncias entre os centros de 32 mm para fixação e regulagem das prateleiras. 2 cabideiros em aço cromado para serem instalados em cada lado do armário com regulagem de altura em pelo menos 3 posições. O tampo é alinhado com as portas. Serviço de primeira montagem sob responsabilidade e às expensas da contratada.</p>		UND	07	10	00	02	10	04	04	04	10	10	10	1.800,00	127.800,00		

<p>ARMÁRIO EXTRA ALTO – DIMENSÕES: 800 X 500 X 2100 MM (LXPXH)</p> <p>(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos).</p> <p>Tampo: constituído em MDF de no mínimo 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de no mínimo 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de no mínimo 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Corpo e portas: constituído em MDF de no mínimo 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de no mínimo 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Portas altas de giro com abertura mínima de 110°. Fechadura tipo cilindro com chave. Possui um puxador em cada porta, em alumínio anodizado e arqueado com formato convexo, com diâmetro mínimo de 10mm e largura de no mínimo 100mm. Internamente com no mínimo 04 prateleiras reguláveis, constituídas em MDF de no mínimo 18 mm de espessura, revestida em</p>		<p>UND</p>	<p>10</p>	<p>20</p>	<p>05</p>	<p>12</p>	<p>15</p>	<p>05</p>	<p>04</p>	<p>04</p>	<p>06</p>	<p>05</p>	<p>10</p>	<p>2.311,31</p>	<p>221.885,76</p>
--	---	------------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------------	-------------------


<p>laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de no mínimo 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Base: Base em quadro de aço com tratamento anticorrosivo e/ou antiferruginoso, pintura epóxi, com sapatas niveladoras para ajuste de nível e correção de eventuais irregularidades do piso. Serviço de primeira montagem sob responsabilidade e às expensas da contratada.</p>																
<p>ARMÁRIO EXTRA ALTO COM PORTAS DE VIDRO E 04 GAVETÕES – DIMENSÕES: 800 X 500 X 2100 MM (LXPXH)</p> <p>(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos).</p> <p>Tampo: constituído em MDF de no mínimo 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de no mínimo 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de no mínimo 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Corpo e portas: constituído em MDF de no mínimo 18 mm de espessura, revestida em</p>																

06	<p>laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de no mínimo 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Portas altas de giro com requadro em madeira MDF de no mínimo 18mm de espessura e acabamento em vidro de no mínimo 4mm de espessura translucido, com abertura mínima de 110°. Fechadura tipo cilindro com chave. Possui um puxador em cada porta, em alumínio anodizado e arqueado com formato convexo, com diâmetro mínimo de 10mm e largura de no mínimo 100mm. Internamente com no mínimo 03 prateleiras reguláveis, constituídas em MDF de no mínimo 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de no mínimo 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Gavetas: Com quatro gavetões (02 à esquerda e 02 à direita), confeccionadas em chapa de aço #24 (0,60 mm) de espessura (mínimo), dobrada e soldada através de eletrofusão, com deslizamento suave sobre corredeiras em aço, roldanas em nylon e eixos em aço. Frente das gavetas em madeira MDF de no mínimo 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Puxadores em alumínio anodizado e arqueado com formato convexo, com diâmetro</p>		UND	10	02	02	04	00	13	04	04	04	13	05	3.681,87	224.594,07
----	---	---	-----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----------	------------


	<p>mínimo de 10mm e largura de no mínimo 100mm. Acabamento das bordas em fita de PVC colada a quente pelo sistema holt-melt. Fechadura com fechamento simultâneo das gavetas, com 02 chaves dobráveis. Base: Base em quadro de aço com tratamento anticorrosivo e/ou antiferruginoso, pintura epóxi, com sapatas niveladoras para ajuste de nível e correção de eventuais irregularidades do piso. Serviço de primeira montagem sob responsabilidade e às expensas da contratada.</p>																	
<p>07</p>	<p>ARMÁRIO ESCANINHO COM 12 PORTAS – DIMENSÕES: 1200 X 440 X 1600 MM (LXPXH)</p> <p>(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos).</p> <p>Tampo: constituído em MDF de no mínimo 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de no mínimo 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de no mínimo 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Corpo e portas: constituído em MDF de no mínimo 18 mm de espessura, revestida em</p>		<p>UND</p>	<p>10</p>	<p>10</p>	<p>05</p>	<p>50</p>	<p>20</p>	<p>10</p>	<p>05</p>	<p>05</p>	<p>20</p>	<p>10</p>	<p>10</p>	<p>2.225,81</p>	<p>345.000,55</p>		


<p>laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de no mínimo 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Doze portas iguais de giro com abertura mínima de 110°. Fechadura tipo cilindro com chave. Base: Base em quadro de aço com tratamento anticorrosivo e/ou antiferruginoso, pintura epóxi, com sapatas niveladoras para ajuste de nível e correção de eventuais irregularidades do piso. Serviço de primeira montagem sob responsabilidade e às expensas da contratada.</p>																		
<p>ARMÁRIO ESCANINHO COM 08 PORTAS – DIMENSÕES: 800 X 500 X 2100 MM (LXPXH)</p> <p>(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos).</p> <p>Tampo: constituído em MDF de no mínimo 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de no mínimo 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de no mínimo 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Corpo e portas: constituído em MDF</p>		<p>UND</p>	<p>08</p>	<p>10</p>	<p>05</p>	<p>20</p>	<p>10</p>	<p>10</p>	<p>05</p>	<p>05</p>	<p>10</p>	<p>10</p>	<p>10</p>	<p>2.541,25</p>	<p>261.748,75</p>			


<p>de no mínimo 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de no mínimo 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Oito portas iguais de giro com abertura mínima de 110°. Fechadura tipo cilindro com chave. Base: Base em quadro de aço com tratamento anticorrosivo e/ou antiferruginoso, pintura epóxi, com sapatas niveladoras para ajuste de nível e correção de eventuais irregularidades do piso. Serviço de primeira montagem sob responsabilidade e às expensas da contratada.</p>																
<p>ARMÁRIO BAIXO EXECUTIVO COM 04 PORTAS DE ABRIR – DIMENSÕES: 2200 X 500 X 740 MM (LXPXH)</p> <p>(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos).</p> <p>Armário baixo executivo com 04 portas, modulado composto por duas partes fechadas e uma parte aberta. Tampo: constituído por duas peças unidas por meio de parafusos rosca métricas, com espessura total de 43mm, formato retangular medindo 2200 x 500 x 740mm (LxPxH); Tampo superior em madeira MDF com espessura mínima de 18 mm, possui bordas retas em todo seu perímetro. Revestimento em laminado melamínico de alta</p>																

09	<p>resistência, texturizado, com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior do tampo, na cor a definir. Possui bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 3mm, na mesma cor do tampo, com bordas arredondadas em todo seu perímetro com raio mínimo de 2,5mm, coladas a quente por meio do processo HOLT MELT; tampo inferior em madeira MDF com espessura mínima de 25 mm. Bordas arredondadas com raio de 25 mm, fazendo concordância com a borda reta do tampo superior. Revestimento da parte inferior do tampo e de suas bordas em laminado melamínico líquido na cor a definir. Possui recorte na parte posterior lado inferior, com profundidade de 3mm e largura de 19mm no sentido longitudinal, chegando próximo às extremidades há uma distância de 15mm e da parte posterior há uma distância de 6mm, que propicia acabamento perfeito na montagem das peças. Corpo e portas: constituído em MDF de no mínimo 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de no mínimo 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Três prateleiras reguláveis, uma em cada parte do armário, constituídas em MDF de no mínimo 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de</p>		UND	10	03	02	02	03	02	02	02	03	02	04	3.525,86	123.405,10
----	---	---	-----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----------	------------



<p>baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de no mínimo 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Portas baixas de giro com abertura mínima de 110°, cada porta possui, no mínimo, duas dobradiças em ZAMAK, anodizado. Fechadura tipo cilindro com chave. Puxadores em alumínio anodizado e arqueado com formato convexo, com diâmetro mínimo de 10mm e largura de no mínimo 100mm. Base: Base em quadro de aço com tratamento anticorrosivo e/ou antiferruginoso, pintura epóxi, com sapatas niveladoras para ajuste de nível e correção de eventuais irregularidades do piso. Serviço de primeira montagem sob responsabilidade e às expensas da contratada.</p>																
<p>ARMÁRIO BAIXO – DIMENSÕES: 800 X 500 X 740 MM (LXPXH)</p> <p>(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos).</p> <p>Tampo: constituído em MDF de no mínimo 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de no mínimo 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com</p>																




10	<p>acabamento em fita de PVC de no mínimo 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Corpo e portas: constituído em MDF de no mínimo 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de no mínimo 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Portas altas de giro com abertura mínima de 110°. Fechadura tipo cilindro com chave. Possui um puxador em cada porta, em alumínio anodizado e arqueado com formato convexo, com diâmetro mínimo de 10 mm e largura de no mínimo 100 mm. Internamente com 01 prateleira regulável, constituída em MDF de no mínimo 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de no mínimo 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Base: Base em quadro de aço com tratamento anticorrosivo e/ou antiferruginoso, pintura epóxi, com sapatas niveladoras para ajuste de nível e correção de eventuais irregularidades do piso. Serviço de primeira montagem sob responsabilidade e às expensas da contratada.</p>		UND	20	10	05	05	06	05	04	04	06	05	10	1.109,28	88.742,40



11	<p>ARMÁRIO SUSPENSO – DIMENSÕES: 800 X 340 X 400 MM (LXPXH)</p> <p>(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Armário suspenso com porta basculante. Estrutura composta por fechamentos superior e inferior, laterais e fundo em MDF, cada peça em chapa única com no mínimo 18mm de espessura; revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado, com no mínimo 0,3mm de espessura em ambas as faces de cada peça, na cor a definir; possui bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 1mm, na mesma cor da estrutura, coladas a quente por meio do processo HOLT MELT. Porta: confeccionada em MDF, em chapa única com no mínimo de 18mm de espessura; revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado, com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior da peça, na mesma cor da estrutura. Possui bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 1mm, na mesma cor do tampo, coladas a quente pelo processo HOLT MELT. Porta possui amortecedor com abertura mínima de 110°. Fechadura simples. Serviço de primeira montagem sob responsabilidade e às expensas da contratada.</p>		UND	10	10	10	10	00	10	04	04	06	10	10	841,42	70.679,28
----	--	--	-----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	--------	-----------




12	<p>GAVETEIRO MÓVEL COM 3 GAVETAS - DIMENSÕES: 400 X 500 X 600 MM (LXPXH)</p> <p>(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Finalidade: ser utilizado embaixo das mesas. Tampo: constituído em MDF de no mínimo 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Corpo: constituído em MDF de no mínimo 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de no mínimo 2mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Gavetas confeccionadas em chapa de aço #24 (0,60 mm) de espessura (mínimo), dobrada e soldada através de eletrofusão, com deslizamento suave sobre corredeiras em aço, roldanas em nylon e eixos em aço. Frente das gavetas em madeira MDF de no mínimo 18 mm de espessura, revestida em laminado</p>		UND	53	20	10	10	40	10	08	08	10	10	20	920,89	183.257,11
----	---	---	-----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	--------	------------


<p>melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Possui um puxador em cada gaveta, em alumínio anodizado e arqueado com formato convexo, com diâmetro mínimo de 10mm e largura de no mínimo 100mm. Acabamento das bordas em fita de PVC colada a quente pelo sistema holt-melt. Fechadura com fechamento simultâneo das gavetas, com 02 chaves dobráveis. Com 04 rodízios. Serviço de primeira montagem sob responsabilidade e às expensas da contratada.</p>																
<p>GAVETEIRO MÓVEL COM 4 GAVETAS – DIMENSÕES: 400 X 600 X 740 MM (LXPXH)</p> <p>(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Finalidade: ser utilizado ao lado das mesas. Tampo: constituído em MDF de no mínimo 25 mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Corpo: constituído em MDF de no mínimo 18 mm de</p>																


<p>13</p>	<p>espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de no mínimo 2mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Gavetas confeccionadas em chapa de aço #24 (0,60 mm) de espessura (mínimo), dobrada e soldada através de eletrofusão, com deslizamento suave sobre corredeiras em aço, roldanas em nylon e eixos em aço. Frente das gavetas em madeira MDF de no mínimo 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Possui um puxador em cada gaveta, em alumínio anodizado e arqueado com formato convexo, com diâmetro mínimo de 10mm e largura de no mínimo 100mm. Acabamento das bordas em fita de PVC colada a quente pelo sistema holt-melt. Fechadura com fechamento simultâneo das gavetas, com 02 chaves dobráveis. Serviço de primeira montagem sob responsabilidade e às expensas da contratada.</p>		<p>UND</p>	<p>07</p>	<p>20</p>	<p>10</p>	<p>10</p>	<p>00</p>	<p>10</p>	<p>06</p>	<p>06</p>	<p>06</p>	<p>10</p>	<p>20</p>	<p>1.026,05</p>	<p>107.735,25</p>
<p>14</p>	<p>ARMÁRIO AÇO COM 02 PORTAS Material: aço; tipo: alto com 02 portas; tipo portas: com maçanetas e chaves; cor: a definir; altura: 1,98 M; largura: 1,20 M; profundidade: 0,50 M; quantidade prateleiras: 04 internas reguláveis.</p>		<p>UND</p>	<p>00</p>	<p>10</p>	<p>05</p>	<p>12</p>	<p>26</p>	<p>12</p>	<p>00</p>	<p>00</p>	<p>06</p>	<p>12</p>	<p>10</p>	<p>585,75</p>	<p>54.474,75</p>


15	<p>ARMÁRIO AÇO COM 12 PORTAS</p> <p>Acabamento superficial: pintado; cor: a definir; quantidade portas: 12 un.; altura: 1,98 M; largura: 1,23 M; profundidade: 0,42 M; características adicionais: tipo roupeiro, pitão para cadeado; material: chapa aço 26.</p>		UND	04	10	00	50	00	30	02	02	10	13	10	743,31	97.373,61
16	<p>ARMÁRIO VITRINE</p> <p>Material: aço perfilado; altura: 1,65 M; aplicação: uso hospitalar; largura: 0,65 M; características adicionais: pés com ponteiras; profundidade: 0,40 M; material porta: vidro; quantidade portas: 2 un; material prateleiras: cristal; tipo fechadura: Gaé.</p>		UND	05	05	00	03	00	02	02	02	03	00	04	1.100,00	28.600,00
17	<p>ARMÁRIO CORTA-FOGO PARA ÁCIDOS CORROSIVOS (2,0 X 1,0 X 0,45 M)</p> <p>Armazenamento de recipientes contendo ácidos e corrosivos, líquidos inflamáveis, combustíveis; evita o derramamento de líquidos no solo/piso; evita a propagação do fogo em caso de incêndio. Atende as normas NR-20 da Portaria 3214, ABNT NBR 17505, UL 1275 e OSHA. Com duas (2) portas com trinco cremona antifaiscante e embutido com duas (2) chaves, abertura na parte superior e na parte inferior que funcionam como respiros de ventilação, três</p>		UND	00	10	03	03	03	03	03	03	03	03	04	6.807,40	258.681,20


	(3) prateleiras móveis e reguláveis que funcionam como dique de contenção com escalas de 15 em 15 cm, piso funciona como dique de contenção, construído em chapa de aço carbono interna e externamente (cor vermelha para combustível, amarelo para líquidos inflamáveis, azul para ácidos, cor a definir no momento da aquisição).																
18	<p>MAPOTECA METÁLICA</p> <p>Fabricada com chapas de aço carbono fosfatizado, com pintura eletrostática, sem apresentar remendos grosseiros ou cantos pontiagudos que possam danificar os documentos ou ferir as pessoas. Tipo aço 22 (0,75mm). Deslizamento sobre 4 rolamentos de aço. 10 (dez) gavetas e medidas (AxLxP) 108x137x105 M. Permite-se variação de até 5% nas medidas apresentadas.</p>		UND	00	03	00	03	02	00	00	00	02	10	02	3.452,49	75.954,78	
19	<p>ARQUIVO ESCRITÓRIO</p> <p>Material: aço; acabamento superficial: tratamento antiferruginoso por fosfatização; padrão acabamento: pintura epóxi; quantidade gavetas: 4 un.; cor: a definir; características adicionais: dimensões 1,33 X 0,46 X 0,60 M, com fechadura; aplicação: pastas suspensas.</p>		UND	00	03	00	03	00	02	00	00	02	02	04	566,67	9.066,72	
	ESTANTE METÁLICA DESMONTÁVEL																



20	<p>Material aço, medidas (L x A x P): 90 x 198 x 30 CM, tipo prateleiras reguláveis, quantidade prateleiras 6, tratamento superficial anticorrosivo, acabamento superficial pintura esmaltada, cor a definir. Permite-se variação de até 5% nas medidas apresentadas.</p>		UND	00	20	10	10	20	09	05	05	06	09	20	246,29	28.077,06
21	<p>ESTANTE EM AÇO INOX COM 04 PLANOS LISOS</p> <p>Confeccionada em aço inox 430. Pés em aço inox 304. Planos com reforço. Altura total 150 CM. Sapatas com regulagem de altura.</p>		UND	00	20	05	05	05	01	05	05	06	01	20	933,91	68.175,43
22	<p>ESTANTE EM AÇO INOX COM 04 PLANOS PERFURADOS</p> <p>Confeccionada em aço inox 430. Pés em aço inox 304. Planos com reforço. Altura total 150 CM. Sapatas com regulagem de altura. Especificações: comprimento: 1100 MM. Profundidade: 500 MM. Peso líquido: 53 kg. Peso bruto: 56 kg.</p>		UND	00	05	00	05	05	05	05	05	06	10	20	1.586,16	104.686,56
	<p>ESTANTE E ARMAÇÕES PARA ALMOXARIFADOS</p> <p>Estante dupla face base fechada confeccionada em chapa de aço de baixo teor de carbono, sem arestas cortantes e rebarbas, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginosa e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó com</p>															





23	<p>camada mínima de 70 micras. Composição: 08 prateleiras lisas com dimensões de 93cm de comprimento e 23,5cm de profundidade, confeccionada em chapa nº 20 (0,90 mm), com dobras nas laterais que permitam a união das mesmas pelo sistema de encaixe, sem parafusos. Deverão possuir 4 dobras consecutivas na parte frontal e traseira da prateleira. Com 01 (uma) base em formato retangular, fechada, confeccionada em chapa nº 20 (0,90 mm), com altura de 17,5 cm; 01 (um) reforço interno em chapa nº 20 (0,90 mm) soldado em sua extensão; 02 (dois) anteparos laterais soldados à base e fixados nas laterais da estante através de parafusos de cada lado. 01 (uma) travessa superior horizontal (chapéu), confeccionada em chapa nº 20 (0,90mm) e dobada em forma de "U" com altura de 7,0cm; 02 (dois) anteparos laterais em chapa nº 16 (1,50 mm) soldados à travessa e fixados nas laterais da estante através de parafusos de cada lado. 02 (duas) laterais de sustentação, com altura de 2,0m e largura de 58cm, confeccionadas em chapa nº 18 (1,20 mm), com fendas para encaixe das prateleiras e ventilação. Opção de sapata reguladora de nível. Dimensões: altura 220 cm, largura 100 cm e profundidade 58 cm. Cores a definir. Serviço de primeira montagem sob responsabilidade e às expensas da contratada.</p>		UND	00	20	10	15	70	10	10	10	04	10	20	1.509,41	270.184,39
----	---	---	-----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----------	------------


<p>24</p>	<p>LATERAL DE FECHAMENTO PARA ESTANTE DUPLA FACE</p> <p>Confeccionada em chapa de aço de baixo teor de carbono, sem arestas cortantes e rebarbas, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (antiferruginosa e fosfatizante) e pintura através do sistema eletrostático a pó com camada mínima de 70 micras, com fendas para ventilação e colocação da placa de sinalização. Dimensões: altura: 200 cm, largura: 58 cm e profundidade: 3,5 cm. Cor: a definir.</p>		<p>UND</p>	<p>00</p>	<p>20</p>	<p>00</p>	<p>15</p>	<p>45</p>	<p>05</p>	<p>14</p>	<p>14</p>	<p>04</p>	<p>05</p>	<p>05</p>	<p>343,55</p>	<p>43.630,85</p>
	<p>ESTANTE MULTIMEIOS SIMPLES</p> <p>Totalmente confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 90 micras. 01 (uma) base em formato trapezoidal, formada por uma única peça, fechada, confeccionada em chapa nº 20 (0,90 mm), com altura de 155 mm e angulação aproximada de 9°, sua fixação às laterais da estante se dá através de parafusos sextavados galvanizados, possui ainda 04 (quatro) sapatas reguladoras de nível, que não ultrapassam os limites externos da estante; 01 (uma) travessa</p>															

25	<p>superior horizontal trapezoidal confeccionada em uma única chapa nº 20 (0,90 mm), com altura de 75 mm e angulação aproximada de 18°, sua fixação às laterais da estante se dá através de parafusos galvanizados; 02 (duas) laterais com altura de 2000 mm e largura de 300 mm, confeccionadas em uma única peça chapa nº 18 (1,20 mm), a face interna, que permite encaixe das bandejas em passos de aproximadamente 90 mm, deverá possuir 19 (dezenove) opções de regulagem, a borda interna da lateral deverá ser angular, formando encaixe exato entre a base e a travessa superior sem cantos vivos ou arestas; 06 (seis) prateleiras inclinadas com dimensões úteis de no mínimo 93,0 cm de comprimento e 12,0 cm de altura, confeccionadas em chapa nº 0,90 mm, com dobras nas laterais que permitem as mesmas a união das laterais pelo sistema horizontal deslizante de encaixe (sem parafusos), no seu comprimento devem apresentar dobras duplas, sendo que a primeira deve possuir inclinação de aproximadamente 55° (cinquenta e cinco graus) em relação a prateleira. Cada prateleira deverá possuir um aparador em formato de seta, encaixado ao fundo da prateleira, deslizando em toda sua extensão. Não poderá apresentar arestas cortantes, rebarbas e soldas aparentes. Dimensões Aproximadas: Altura: 200</p>		UND	00	20	00	15	10	05	18	18	04	20	20	1.279,90	166.387,00
----	--	---	-----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----------	------------


	<p>cm, Largura: 100 cm, Profundidade: 30 cm. Serviço de primeira montagem sob responsabilidade e às expensas da contratada.</p>																	
<p>26</p>	<p>CARRINHO PARA BIBLIOTECA</p> <p>Composto de corpo confeccionado em chapas de MDF, estrutura e prateleiras confeccionadas em tubos e chapas de aço de aço de baixo teor de carbono. O corpo é composto de 02 (duas) laterais, 01 (um) fundo e 01 (uma) base de MDF com espessura de 15mm e acabamento melamínico BP com todas as bordas aparentes revestidas por fita de PVC de 1mm de espessura colada pelo processo de "Hot Melt" na mesma cor do melamínico. 03 (três) prateleiras com espessura de 0,90mm, profundidade de 220mm e largura de 485mm. As prateleiras possuem na parte frontal dobras duplas para maior resistência e nas outras arestas abas com altura 37mm para fixação das prateleiras ao corpo do carrinho. Altura útil entre prateleiras de 320mm. Estrutura de sustentação curvada composta de 02 (duas) peças confeccionadas em tubo diâmetro 1" com espessura de 1,5 mm, 02 (duas) chapas laterais e 01 (uma) base de apoio do corpo em chapa de aço com espessura de 1,5 mm unidas através de solda formando a estrutura do carrinho. As prateleiras e estruturas</p>		<p>UND</p>	<p>05</p>	<p>05</p>	<p>03</p>	<p>04</p>	<p>06</p>	<p>03</p>	<p>04</p>	<p>04</p>	<p>02</p>	<p>00</p>	<p>04</p>	<p>1.441,91</p>	<p>57.676,40</p>		

	<p>possuem acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 90 micras. 04 (quatro) rodízios com roda de 4" e largura de 32mm com rodas de polipropileno revestida de borracha termoplástica com calotas e rolamento de esferas. União do corpo com as prateleiras e com a estrutura através de parafusos autoatarrachantes 3.5x13 mm e dos rodízios com a estrutura através de bucha de encaixe com rosca. Dimensões: altura: 144 cm; largura: 59,5 cm; profundidade: 57 cm.</p>																
27	<p>MESA TOTAL INOX DE CENTRO</p> <p>Confeccionada em aço inox 430. Pés em aço inox 304. Prateleira inferior lisa. Altura total da mesa 0,90 M. Sapatas com regulagem de altura. Tampos com barra de reforço. Dimensões: altura: 0,90 M, comprimento: 1,90 M, peso líquido: 40 kg.</p>		UND	00	10	00	02	06	03	00	00	00	10	02	1.207,35	39.842,55	
28	<p>BANCADA PROFISSIONAL</p> <p>Material: madeira revestida fórmica; altura: 1,10 M; aplicação: serviços gerais - oficina; comprimento: 1,60 M; espessura: 1,50 cm; largura: 0,70 M; características adicionais: estrutura metálica</p>		UND	00	10	00	10	02	06	00	00	00	20	04	1.750,77	91.040,04	
	<p>BANCADA PROFISSIONAL</p>																


29	<p>Material madeira revestida fórmica, medindo 2750x610x740 mm (LxPxH) - folhas: 1.1 / 1.2 / 1.3 / 2.1. Aplicação serviços gerais - oficina, características adicionais estrutura metálica.</p>		UND	05	10	00	10	00	01	02	02	00	10	04	1.944,00	85.536,00
30	<p>BANCADA PROFISSIONAL Material madeira revestida fórmica, medindo 1190x610x740 mm (LxPxH) - Folha: 2.2. Aplicação serviços gerais - oficina, características adicionais estrutura metálica.</p>		UND	05	10	00	10	00	01	02	02	00	10	04	1.216,00	53.504,00
31	<p>BANCADA PROFISSIONAL Material madeira revestida fórmica, medindo 1430x610x740 mm (LxPxH) . Aplicação serviços gerais - oficina, características adicionais estrutura metálica.</p>		UND	05	10	00	10	00	01	02	02	00	10	04	1.368,00	60.192,00
32	<p>BANCADA PROFISSIONAL Material madeira revestida fórmica, medindo 800x600x740 mm (LxPxH). Aplicação serviços gerais - oficina, características adicionais estrutura metálica.</p>		UND	05	10	00	10	00	01	02	02	00	10	04	1.064,00	46.816,00
	<p>MESA DIRETOR COM AUXILIAR. DIMENSÕES: 2200 X 900 X 740 MM (LXPXH). (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Mesa diretor composta por mesa principal e anexo de informática. Mesa principal retangular, medindo 2200x900x740mm com tampo inferior com bordas semi chanfradas em</p>															

33	<p>MDF 25mm de espessura com acabamento em resina poliuretânica na cor preto e sobretampo em MDP de 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces em melamínico madeirado (cor a definir) com bordas retas. Estruturada através de 02 colunas de sustentação elípticas em aço, chapa #14, com passagem de fiação interna, fosfatizado através de 09 banhos de imersão e pintado em epóxi pelo sistema eletrostático curado em estufa, fixadas ao tampo com bucha zamack (liga de metal não ferroso) através de 04 pontos na estrutura, com reguladores de nível. Anexo retangular medindo 1150x600x740 mm, com tampo inferior com bordas semi chanfradas em MDF 25mm de espessura com acabamento em resina poliuretânica na cor preto e sobretampo em MDP de 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces em melamínico madeirado (cor a definir) com bordas retas. Estruturada através de um gaveteiro pedestal com 04 gavetas. Tampo: constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces em melamínico madeirado (cor a definir) com bordas retas. Corpo: constituído em MDP de 18 mm de espessura, com bordas semi chanfradas com acabamento em resina poliuretânica na cor preto. Gavetas confeccionadas em chapa de aço #24 (0,60 mm) de espessura (mínimo), dobrada e soldada através de eletrofusão, com</p>		UND	07	05	02	03	03	01	02	02	03	00	04	4.520,33	144.650,56
----	---	---	-----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----------	------------


<p>deslizamento suave sobre corredeiras em aço, roldanas em nylon e eixos em aço. Frente das gavetas em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces em lâmina natural de madeira (cor a definir) com bordas retas. Fechadura com fechamento simultâneo das 04 gavetas, com 02 chaves dobráveis. Serviço de primeira montagem sob responsabilidade e às expensas da contratada.</p>																	
<p>MESA EM "L" – DIMENSÕES: 1200 X 600 X 1200 X 600 X 740 MM (LXPXLXPXH)</p> <p>(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos).</p> <p>Tampo constituído em MDF de no mínimo 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de no mínimo 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de no mínimo 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Dotadas com 03 passa cabos diâmetro mínimo de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. Painel frontal em madeira MDF de no mínimo 18 mm de</p>																	

34	<p>espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de no mínimo 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. Duas calhas estruturais para passagem de fiação sob o tampo, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço #16 de espessura, deverá conter 02 (dois) suportes, no mínimo, para tomadas em chapa de aço com espessura mínima de 1,5 mm, medindo 99x17 mm, e furos para instalação de tomadas, fixados na calha através de parafusos. Dois pés laterais em aço, cada pé composto de: duas colunas verticais em chapa de aço #18 medindo 668,5 x62x40, R20 na parte externa da coluna. Uma pata inferior estampada em chapa de aço #16 medindo 580x73x25 mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8. Entre as colunas verticais deverá haver duas tampas sacáveis em aço chapa #20, medindo 635x118x20 mm. Ambas tampas sacáveis deverão proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e descida de cabos. A parte superior da estrutura será em chapa de aço #14 formato "U" medindo 480x43x15 mm.</p>		UND	50	20	05	05	10	15	15	10	10	10	20	1.530,10	260.117,00
----	---	---	-----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----------	------------


<p>Uma coluna de canto sextavada em chapa de aço fino frio 1.2mm de espessura medindo 80x80x715mm com tampa interna sacável em aço chapa #22 medindo 550x61x20mm com sistema de fixação com suporte de cremalheiras. Tampa sacável deverá proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e descida de cabos. Regulador de altura M8x25 sextavado. Todas as peças deverão receber tratamento de fosfatização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrostático epóxi. Serviço de primeira montagem sob responsabilidade e às expensas da contratada.</p>																
<p>MESA EM “L” – DIMENSÕES: 1400 X 600 X 1400 X 600 X 740 MM (LXPXLXPXH)</p> <p>(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos).</p> <p>Tampo constituído em MDF de no mínimo 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de no mínimo 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de no mínimo 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em</p>																

35	<p>todo seu perímetro. Dotadas com 03 passa cabos diâmetro mínimo de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. Painel frontal em madeira MDF de no mínimo 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de no mínimo 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. Duas calhas estruturais para passagem de fiação sob o tampo, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço #16 de espessura, deverá conter 02 (dois) suportes, no mínimo, para tomadas em chapa de aço com espessura mínima de 1,5 mm, medindo 99x17 mm, e furos para instalação de tomadas, fixados na calha através de parafusos. Dois pés laterais em aço, cada pé composto de: duas colunas verticais em chapa de aço #18 medindo 668,5x62x40, R20 na parte externa da coluna. Uma pata inferior estampada em chapa de aço #16 medindo 580x73x25 mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8. Entre as colunas verticais deverá haver duas tampas sacáveis em aço chapa #20, medindo 635x118x20 mm. Ambas tampas sacáveis deverão proporcionar na</p>		UND	40	10	05	05	20	10	10	10	10	00	20	1.761,97	246.675,80
----	--	---	-----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----------	------------

<p>parte inferior e superior passagem para subida e descida de cabos. A parte superior da estrutura será em chapa de aço #14 formato "U" medindo 480x43x15 mm. Uma coluna de canto sextavada em chapa de aço fino frio 1.2mm de espessura medindo 80x80x715 mm com tampa interna sacável em aço chapa #22 medindo 550x61x20 mm com sistema de fixação com suporte de cremalheiras. Tampa sacável deverá proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e descida de cabos. Regulador de altura M8x25 sextavado. Todas as peças deverão receber tratamento de fosfatização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrostático epóxi. Serviço de primeira montagem sob responsabilidade e às expensas da contratada.</p>																
<p>MESA EM "L" – DIMENSÕES: 1600 X 600 X 1600 X 600 X 740 MM (LXPXLXPXH)</p> <p>(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos).</p> <p>Tampo constituído em MDF de no mínimo 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de no mínimo 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em</p>																

<p>todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de no mínimo 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Dotadas com 03 passa cabos diâmetro mínimo de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. Painel frontal em madeira MDF de no mínimo 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de no mínimo 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. Duas calhas estruturais para passagem de fiação sob o tampo, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço #16 de espessura,</p>																
<p>36 deverá conter 02 (dois) suportes, no mínimo, para tomadas em chapa de aço com espessura mínima de 1,5 mm, medindo 99x17 mm, e furos para instalação de tomadas, fixados na calha através de parafusos. Dois pés laterais em aço, cada pé composto de: duas colunas verticais em chapa de aço #18 medindo 668,5x62x40, R20 na parte externa da coluna. Uma pata inferior estampada em chapa de aço #16 medindo 580x73x25 mm com suporte para sapatas</p>		UND	10	05	00	05	00	10	10	10	10	00	20	2.034,74	162.779,20	


<p>niveladoras com rosca M8. Entre as colunas verticais deverá haver duas tampas sacáveis em aço chapa #20, medindo 635x118x20 mm. Ambas tampas sacáveis deverão proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e descida de cabos. A parte superior da estrutura será em chapa de aço #14 formato "U" medindo 480x43x15 mm. Uma coluna de canto sextavada em chapa de aço fino frio 1.2mm de espessura medindo 80x80x715 mm com tampa interna sacável em aço chapa #22 medindo 550x61x20 mm com sistema de fixação com suporte de cremalheiras. Tampa sacável deverá proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e descida de cabos. Regulador de altura M8x25 sextavado. Todas as peças deverão receber tratamento de fosfatização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrostático epóxi. Serviço de primeira montagem sob responsabilidade e às expensas da contratada.</p>										
<p>MESA RETA COM GAVETEIRO FIXO – DIMENSÕES: 1200 X 600 X 740 MM (LXPXH)</p> <p>(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos).</p> <p>Tampo constituído em MDF de no mínimo 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de</p>										

37	<p>baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de no mínimo 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de no mínimo 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Dotadas com 02 passa cabos diâmetro mínimo de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. Painel frontal em madeira MDF de no mínimo 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de no mínimo 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. Duas calhas estruturais para passagem de fiação sob o tampo, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço #16 de espessura, deverá conter 02 (dois) suportes, no mínimo, para tomadas em chapa de aço com espessura mínima de 1,5mm, medindo 99x17mm, e furos para instalação de tomadas, fixados na calha através de parafusos. Dois pés laterais em aço, cada pé composto de: duas colunas</p>		UND	03	10	00	12	06	27	00	00	10	10	10	1.253,68	110.323,84
----	---	---	-----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----------	------------

verticais em chapa de aço #18 medindo 668,5x62x40, R20 na parte externa da coluna. Uma pata inferior estampada em chapa de aço #16 medindo 580x73x25 mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8. Entre as colunas verticais deverá haver duas tampas sacáveis em aço chapa #20, medindo 635x118x20 mm. Ambas tampas sacáveis deverão proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e descida de cabos. A parte superior da estrutura será em chapa de aço #14 formato "U" medindo 480x43x15mm. Todas as peças deverão receber tratamento de fosfatização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrostático epóxi. 02 gavetas confeccionadas em chapa de aço #24 (0,60 mm) de espessura (mínimo), dobrada e soldada através de eletrofusão, com deslizamento suave sobre correções em aço, roldanas em nylon e eixos em aço. Frente das gavetas em madeira MDF de no mínimo 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Possui um puxador em cada gaveta, em alumínio anodizado e arqueado com formato convexo, com diâmetro mínimo de 10mm e largura de no mínimo 100mm. Acabamento das bordas em fita de PVC colada a quente pelo sistema holt-melt.


<p>Fechadura com fechamento simultâneo das gavetas, com 02 chaves dobráveis. Serviço de primeira montagem sob responsabilidade e às expensas da contratada.</p>															
<p>MESA RETA SEM GAVETEIRO FIXO – DIMENSÕES: 1200 X 600 X 740 MM (LXPXH)</p> <p>(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos).</p> <p>Tampo constituído em MDF de no mínimo 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de no mínimo 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de no mínimo 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Dotadas com 02 passa cabos diâmetro mínimo de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. Painel frontal em madeira MDF de no mínimo 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de no mínimo 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Painel frontal fixado às estruturas</p>															


38	<p>laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. Duas calhas estruturais para passagem de fiação sob o tampo, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço #16 de espessura, deverá conter 02 (dois) suportes, no mínimo, para tomadas em chapa de aço com espessura mínima de 1,5 mm, medindo 99x17 mm, e furos para instalação de tomadas, fixados na calha através de parafusos. Dois pés laterais em aço, cada pé composto de: duas colunas verticais em chapa de aço #18 medindo 668,5x62x40, R20 na parte externa da coluna. Uma pata inferior estampada em chapa de aço #16 medindo 580x73x25 mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8. Entre as colunas verticais deverá haver duas tampas sacáveis em aço chapa #20, medindo 635x118x20 mm. Ambas tampas sacáveis deverão proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e descida de cabos. A parte superior da estrutura será em chapa de aço #14 formato "U" medindo 480x43x15 mm. Todas as peças deverão receber tratamento de fosfatização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrostático epóxi. Serviço de primeira montagem sob responsabilidade e às expensas da contratada.</p>		UND	40	10	10	12	30	25	40	20	10	10	10	934,80	202.851,60
----	---	---	-----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	--------	------------


39	<p>MESA DE REUNIÃO OVAL - DIMENSÕES: 2700 X 1100 X 740 MM (LXPXH)</p> <p>(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos).</p> <p>Tampo bipartido constituído em MDF de no mínimo 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda com acabamento em fita de PVC de no mínimo 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Deverá conter 02 (dois) suportes, no mínimo, para tomadas em chapa de aço com espessura mínima de 1,5mm, medindo 99x17 mm, e furos para instalação de tomadas, fixados na calha através de parafusos. Um painel frontal em MDF com no mínimo 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico baixa pressão com bordas em PVC extrudado de no mínimo 1mm de espessura, na mesma cor do laminado escolhido. Uma calha central para passagem dos cabos. Dois pés laterais em aço, cada pé composto de: duas colunas verticais em chapa de aço #18 medindo 668,5 x62x40 mm R20 na parte externa da coluna. Uma pata inferior estampada em chapa de aço #16 medindo 600x73x25 mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8. Entre as colunas verticais deverá haver uma tampa externa</p>		UND	00	03	03	05	03	02	04	04	04	04	05	04	2.132,44	78.900,28
----	---	---	-----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----------	-----------



<p>sacável em aço chapa #20 medindo 635x118x20 mm com sistema de fixação com suporte de cremalheiras e fixação nas colunas verticais e tampa interna fixa em chapa #20 medindo 635x118x20 mm. Ambas as tampas deverão proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e descida de cabos. A parte superior da estrutura será em chapa de aço #14 formato "U" medindo 600x43x15 mm. Acabamento das bordas em fita de PVC coladas a quente pelo sistema holt-melt. Todas as peças de aço deverão receber tratamento de fosfatização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrostático epóxi. Serviço de primeira montagem sob responsabilidade e às expensas da contratada.</p>																
<p>MESA DE REUNIÃO OVAL – DIMENSÕES: 2000 X 1100 X 740 MM (LXPXH)</p> <p>(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos).</p> <p>Tampo bipartido constituído em MDF de no mínimo 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda com acabamento em fita de PVC de no mínimo 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Deverá conter 02 (dois) suportes, no mínimo, para tomadas em</p>																

40	<p>chapa de aço com espessura mínima de 1,5 mm, medindo 99x17 mm, e furos para instalação de tomadas, fixados na calha através de parafusos. Um painel frontal em MDF com no mínimo 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico baixa pressão com bordas em PVC extrudado de no mínimo 1mm de espessura, na mesma cor do laminado escolhido. Uma calha central para passagem dos cabos. Dois pés laterais em aço, cada pé composto de: duas colunas verticais em chapa de aço #18 medindo 668,5 x62x40 mm R20 na parte externa da coluna. Uma pata inferior estampada em chapa de aço #16 medindo 600x73x25 mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8. Entre as colunas verticais deverá haver uma tampa externa sacável em aço chapa #20 medindo 635x118x20 mm com sistema de fixação com suporte de cremalheiras e fixação nas colunas verticais e tampa interna fixa em chapa #20 medindo 635x118x20 mm. Ambas as tampas deverão proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e descida de cabos. A parte superior da estrutura será em chapa de aço #14 formato "U" medindo 600x43x15 mm. Acabamento das bordas em fita de PVC coladas a quente pelo sistema holt-melt. Todas as peças de aço deverão receber tratamento de fosfatização (fosfato de</p>	UND	10	03	00	05	03	01	02	02	03	05	04	1.624,95	61.748,10
----	--	-----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----------	-----------

	<p>zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrostático epóxi. Serviço de primeira montagem sob responsabilidade e às expensas da contratada.</p>																	
41	<p>MESA DE REUNIÃO RETANGULAR – DIMENSÕES: 3000 X 1520 X 740 MM (LXPXH)</p> <p>(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos).</p> <p>Com caixas de tomadas, material estrutura aço, material tampo MDF, revestimento tampo laminado melamínico, cor tampo a definir, padrão acabamento estrutura pintura em epóxi, cor estrutura a definir, espessura tampo mín. 25 mm, painel central em MDF com espessura mín. 18 mm, quatro pés (sendo, dois centrais e dois laterais), sapatas niveladoras. Serviço de primeira montagem sob responsabilidade e às expensas da contratada.</p>		UND	00	03	00	03	03	01	04	04	03	05	04	1.390,33	41.709,90		
	<p>MESA DE REUNIÃO REDONDA – DIMENSÕES: 1200 X 740 MM (ØXH)</p> <p>(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos).</p> <p>Tampo constituído em MDF de no mínimo 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda com acabamento em fita de PVC de no mínimo 3 mm de</p>																	



<p>42</p> <p>espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. A parte inferior do tampo deverá conter buchas metálicas embutidas para receber os parafusos de fixação do tampo à estrutura metálica da mesa. Estrutura de sustentação da mesa com tubo metálico central de 4" de diâmetro com tampas soldadas nas extremidades do tubo, em chapa de aço #14 formato "U" medindo 380x43x15 mm, soldadas a partir do tubo central. A fixação da estrutura ao tampo é feita através de buchas metálicas, cravadas abaixo do tampo e parafusos com rosca milimétrica e arruelas de pressão. Pé dotado de 4 patas, estampado em chapa de aço #16 medindo 380x73x25 mm com suporte para sapatras niveladoras com rosca M8, soldadas a partir do tubo central. Todas as peças de aço deverão receber tratamento de fosfatização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrostático epóxi. Serviço de primeira montagem sob responsabilidade e às expensas da contratada.</p>		UND	06	15	00	00	09	12	04	04	04	05	12	920,60	65.362,60
<p>MESA DE CENTRO EM MDF – DIMENSÕES MESA: 1300 X 700 X 400 MM (LXPXH)</p> <p>Tampo com 26 mm de espessura confeccionado em MDF selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e</p>															


<p>43</p>	<p>consolidadas com resina sintética termo estabilizadas sob pressão, revestido em ambas as faces com folha natural de madeira pré-composta, usinagem na parte inferior em todo contorno de 50x15 mm, ângulo de 17º, e acabamento com fitas de bordo em madeira natural pré-composta com 0,6 mm de espessura em todo contorno. A fixação do tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK cravadas na face inferior do tampo. Estrutura metálica constituída por 04 colunas em tubos de aço de secção redonda com Ø 50.80 x 1,5 mm, interligadas na extremidade superior por tubos de secção retangular 50 x 20 x 0,90, soldadas pelo processo MIG, conferindo ao conjunto estrutural força e resistência ao balanço causado por pressões frontais e laterais que a mesa venha sofrer. A parte inferior dos tubos recebe sapatas niveladoras em PVC rígido com diâmetro de 63 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Serviço de primeira montagem sob responsabilidade e às expensas da contratada.</p>		<p>UND</p>	<p>08</p>	<p>05</p>	<p>00</p>	<p>04</p>	<p>04</p>	<p>01</p>	<p>04</p>	<p>04</p>	<p>00</p>	<p>00</p>	<p>04</p>	<p>951,94</p>	<p>32.365,96</p>
<p></p>	<p>MESA DE CANTO EXECUTIVA – DIMENSÕES: 600 X 330 X 600 MM (LXPXH)</p> <p>(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos).</p>															



44	<p>Mesa de canto medindo 600X330X600 mm, tampo confeccionado em MDF com 25 mm de espessura, pintado na face superior e inferior em tinta PU-LBR/30 ou similar com acabamento GOFFRATO ou similar, resistente a riscos e produtos de limpeza, com textura uniforme de aspecto final fosco em cor a definir; bordas chanfradas e arredondadas a 180 graus com o mesmo acabamento. Estrutura em tubo de aço com seção oblonga (50x25) mm, formato trapezoidal, fosfatizado, pintado em epóxi-pó. Fixada ao tampo com parafusos e buchas tipo ZAMAK ou similar e dotadas de sapatas estabilizadoras em poliuretano integral. Serviço de primeira montagem sob responsabilidade e às expensas da contratada.</p>		UND	00	05	00	00	00	03	02	02	00	00	02	447,73	6.268,22
45	<p>MESA MALETA DOBRÁVEL – DIMENSÕES: 0,76 X 1,83 X 0,70 M (LXCXH)</p> <p>(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos).</p> <p>Modelo dobra ao meio para facilitar o transporte, com alça, com travamento central e travamento das pernas, suporta até 250 Kg. Tampo branco de polietileno de alta densidade, estrutura de aço, pintura Epóxi.</p>		UND	00	10	05	10	00	05	05	05	02	10	10	321,26	19.918,12


46	<p>CABINE INDIVIDUAL – DIMENSÕES: 900 X 600 X 740/1340 MM (LXPXH)</p> <p>(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos).</p> <p>Tampo constituído em MDF de no mínimo 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de no mínimo 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de no mínimo 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Dotada com no mínimo 01 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. Painel frontal em madeira MDF de no mínimo 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de no mínimo 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Painel frontal medindo 900x1340mm (l x a) em madeira MDF de no mínimo 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC</p>		UND	00	20	20	00	16	10	10	10	05	40	20	1.461,97	220.757,47
----	---	---	-----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----------	------------

<p>de no mínimo 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Painel lateral curvo medindo 900x1340 mm (l x a) em madeira MDF de no mínimo 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de no mínimo 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. 01 calha horizontal para passagem de fiação sob o tampo, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço #20 de espessura, fixada ao painel através de parafusos especiais para madeira. Tubos conectores em aço medindo 25x25x1340 mm. Serviço de primeira montagem sob responsabilidade e às expensas da contratada.</p>																	
<p>MESA QUADRADA PARA ESTUDO, com tampo em MDF proveniente de madeira reflorestada, espessura de 25 mm, acabamento melamínico e borda chanfrada tipo “bico de pato” com pintura laca. Possui furação na parte inferior para fixação dos pés. 04 (quatro) pés confeccionados em aço tubular com tratamento químico fosfatizante e antiferrugem e pintura epóxi aplicada por meio de sistema eletrostático com camada mínima de 90 micras, diâmetro 1”1/2 (38,1 mm),</p>																	

47	<p>espessura 1,5 mm. Em formato "Y", cada pé possui duas flanges com 04 (quatro) furações para fixação ao tampo por meio de parafusos que acompanham, em relação a face do tampo, o tubo maior do pé possui uma inclinação de aproximadamente 78 graus e o tubo menor possui inclinação de aproximadamente 69 graus que convergem unindo-se por meio de solda. Sua base possui sapata articulável com regulagem de altura, injetada em plástico de alta resistência, 720 mm de altura. Dimensões: altura 74,5 cm; largura 90 cm; profundidade 90 cm. Serviço de primeira montagem sob responsabilidade e às expensas da contratada.</p>		UND	00	20	00	12	28	20	15	15	10	10	10	1.283,33	179.666,20
48	<p>MESA RETANGULAR PARA COMPUTADOR</p> <p>Tampo em MDF (chapa de baixa densidade) 25 mm com revestimento BP (melamínico de baixa pressão) e acabamento das bordas em ABS de 2mm. Apresenta passagem de fiação por meio de furo de diâmetro 60mm com acabamento em peça plástica (passa fio); estrutura composta por 04 (quatro) pés de aço com baixo teor de carbono e parede 1,2 mm, sendo 04 (quatro) peças verticais de 40x40 mm e 2 (duas) travessas de 20x40, com pintura em epóxi pó, com camada mínima de 90 micras em cor a definir; duas barras de tubo 20x40 do mesmo material e</p>		UND	00	20	30	12	30	140	90	90	20	10	80	833,51	435.092,22

<p>acabamento dos pés fazem a união entre os mesmos por meio de parafusos e porcas (formando a estrutura) e a fixação do tampo por parafusos 4,2x13; ponteiras e sapatas com regulagem de altura fazem o acabamento nas pontas dos tubos 40x40; dimensões de 800x600x740 mm. Serviço de primeira montagem sob responsabilidade e às expensas da contratada.</p>																
<p>MESA PARA AUDITÓRIO</p> <p>Mesa de MDP para auditório, espessura de 40 mm, dimensões de 750 x 2.400 x 600mm (AxLxP) com tampos de canto retos, sem gavetas, com passa-fio em estrutura em aço para apoio dos fios fixado ao tampo em cor a definir. O tampo, laterais e painel revestido por duas faces com laminado melamínico com textura de madeira tipo ipê. As bordas revestidas com fita borda na espessura do tampo e na cor do tampo. Todas as partes metálicas devem receber tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura em pó epóxi-poliéster. A fixação das peças em MDP entre si ou na estrutura através de parafusos com buchas metálicas embutidas. Regulador de piso, em cor a definir. Cor do móvel: a definir. Serviço de primeira montagem sob responsabilidade e às expensas da contratada.</p>		UND	00	20	00	05	06	02	02	02	05	02	04	1.230,63	59.070,24	

50	<p>MESA PARA REFEITÓRIO - 6 LUGARES</p> <p>Tampo MDF 30mm Fórmica Cadeira Giratória c/ estofado. Medidas: Larg. 1,80 m X Prof. 0,80 m X Alt. 0,75 m. Tampo produzido em MDF com 15 mm, reengrossado com mais 15 mm, totalizando 30 mm de espessura. Revestido com laminado de alta resistência. Acabamento da borda em fita de PVC - 30 x 4 mm de espessura. Assento produzido em MDF com 15 mm de espessura, acabamento estofados ou em Formica. Estrutura montada para bancos giratórios, fabricada com tubos de aço carbono de seção 50 x 50 mm x 1,50 mm de espessura e 50 x 30 mm x 1,20 mm de espessura. Serviço de primeira montagem sob responsabilidade e às expensas da contratada.</p>		UND	00	20	00	100	00	02	10	10	05	10	12	1.599,07	270.242,83
51	<p>MESA RETANGULAR PARA REFEITÓRIO INDUSTRIAL COM TAMPO EM GRANITO</p> <p>04 (quatro) lugares; medindo (c x l x a): 1.200 x 700 x 750 mm; estrutura em base de alumínio reforçado 04 (quatro) pés, totalmente polido mecanicamente e sem manchas; desmontável; tubos quadrados de 50 x 50 mm, com espessura das chapas de 1,6 mm, garantindo maior resistência e durabilidade ao produto; com tampo apoiado diretamente nas 04 (quatro) bases e nas 04 (quatro)</p>		UND	00	20	05	00	08	02	00	00	00	00	06	1.654,25	67.824,25

<p>barras laterais com pontos de fixação em silicone (adesivo); tampo em granito polido, cor a definir, sem manchas; bordas com rebaixo, fixadas a base de alumínio; dimensões: 1.200 x 700 x 20 mm de espessura com acabamento arredondado nas bordas; garantia de 01 (um) ano (12 meses).</p>																	
<p>POLTRONA ESCRITÓRIO, TIPO PRESIDENTE, GIRATÓRIA, COM BRAÇOS E APOIO PARA CABEÇA</p> <p>Assento ergonômico estofado, com tela mesh e espuma laminada com espessura mínima de 30mm, alta densidade, resistente e com curvatura suave para minimizar a pressão nos joelhos. Encosto revestido em tela mesh, de alta resistência, durabilidade e que permita a circulação do ar, com perfeito acabamento, alta resistência à propagação de rasgo, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação, em forma anatômica, alta resistência mecânica contra impactos e resistente a produtos químicos. Apoio para a região lombar com regulagem de profundidade. Apoio dos braços com regulagem de altura e de abertura entre os braços. Encosto com apoio de cabeça, com regulagem de altura e inclinação (ângulo). Ajuste de altura pneumático. Os dispositivos de regulagem devem ser projetados de modo a evitar</p>		<p>UND</p>	<p>45</p>	<p>05</p>	<p>00</p>	<p>12</p>	<p>03</p>	<p>05</p>	<p>10</p>	<p>10</p>	<p>10</p>	<p>00</p>	<p>04</p>	<p>2.645,89</p>	<p>275.172,56</p>		

<p>movimentos involuntários, bem como travamentos ou afrouxamentos indesejados das partes estruturais da cadeira. Base em nylon ultra resistente, fabricada em aço e com rodízios antirrisco. Cor a definir. Capacidade mínima de carga: 120Kg. Serviço de primeira montagem sob responsabilidade e às expensas da contratada.</p>																
<p>CADEIRA OPERATIVA, ESPALDAR ALTO, COM BRAÇOS REGULÁVEIS</p> <p>Material estrutura: aço; material revestimento assento e encosto: tecido 100% poliéster; material encosto: espuma injetada; material assento: espuma injetada; tratamento superficial estrutura: antiferrugem; tipo base: giratória com 5 rodízios duplos; tipo encosto: espaldar alto; apoio braço: com braços; cor: a definir; cor estrutura: preta.</p> <p><u>Descrição detalhada:</u></p> <p>Assento manufaturado a partir de espumas flexíveis de poliuretano injetadas isenta de CFC, com característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento para garantir alternância postural e borda frontal arredondada para não prejudicar a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário, (em consonância com disposto no item 17.3.3, alíneas "b" e "c" da Norma Regulamentadora nº 17 do</p>																

<p>Ministério do Trabalho e Emprego, regulamentada pela Portaria nº 3.751, de 1990. Revestimento do assento em tecido tipo crepe, em poliéster, na cor a definir. Para proporcionar a perspiração do usuário, o tecido não pode ser impermeável. Largura do assento entre 480 e 500mm e profundidade de superfície entre 460 e 480mm, espessura média da espuma de 40mm. Assento estruturado em compensado multilaminado, resinado e prensado, a partir de madeiras oriundas de manejos sustentáveis, apresentando lâminas com espessura máxima de 1,5 mm cada, espessura total máxima de 14mm. Contracapa injetada em polipropileno copolímero, com espessura mínima predominante de 2,0mm, dotada de raios que formam os cantos da peça, deve possuir ressalto moldados na matriz de injeção em cada orifício para fixação dos mecanismos e braços. Encosto em espuma flexível de poliuretano injetada, isenta de CFC, apresentando conformação anatômica para apoio da região lombar do usuário, além de curvatura longitudinal. Revestimento do encosto em tecido tipo crepe, em poliéster, na cor a definir. Para proporcionar a perspiração do usuário, o tecido não pode ser impermeável. Largura do encosto entre 480 e 500mm. Extensão vertical entre 550 e 570mm. Espessura média da espuma de 35mm. Além</p>															
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

53	<p>dessas características de anatomia, a espuma deverá apresentar as mesmas características físicas e mecânicas especificadas para a espuma de assento. Encosto estruturado em peça injetada em alta pressão a partir de polipropileno copolímero, provido de aletas de reforço estrutural. Fixação para capa por meio de encaixe sob pressão sem uso de parafusos. Carenagem para contra encosto injetada em polipropileno copolímero, dispensado o uso de perfis de borda para acabamento e proteção. Assento com inclinação fixa entre -2º e -7º, com ajuste milimétrico de altura do assento, acionado por meio de alavanca. Sistema de articulação do encosto para ajuste de inclinação, por contato permanente, sem pontos de parada pré-definidos. Ajuste da altura do espaldar por meio de cremalheira injetada em termoplástico sem a necessidade de acionamento por meio de manípulo ou alavancas, com até 07 pontos de ajuste em curso mínimo de 70mm. Conjunto de encosto recebe acabamento por meio de uma carenagem plástica injetada em polipropileno, formado por duas partes. Fixação do extensor de encosto ao estrutural através de chapa de aço fundida, que garante robustez e segurança dessa fixação contra oscilações e defeitos decorrentes de uso de canecas articuladas ou sistema semelhantes. Tal</p>		UND	60	20	20	20	40	28	10	10	20	10	80	1.563,47	497.183,46
----	--	---	-----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----------	------------

chapa de fixação e o extensor ficam totalmente protegidos do usuário através do acabamento proporcionado pela contracapa injetada em termoplástico para o encosto. Base giratória arcada, com cinco patas, em material injetado a base de nylon com fibra de vidro e cônico central com anel de metálico de contensão mecânica. Ajuste milimétrico de altura do assento por meio de acionamento de pistão a gás, Classe 03, conforme Norma DIN 4550, com curso mínimo de ajuste vertical de 100mm. Capa telescópica de acabamento e proteção do pistão a gás, manufaturada em termoplástico copolímero, de três elementos (estágios). Rodízio de duplo com pista de rolagem em poliuretano de cor preta, antirrisco, com pino de alojamento à base cilíndrico, possui anel metálico para fixação com diâmetro de roda de, no mínimo, 49mm. Apoia braços com altura ajustável por meio de acionamento de botão de pressão, localizado na parte lateral do corpo. Estrutural do braço, confeccionado em chapa de aço carbono com espessura mínima de 4,76 mm, com vinco que proporciona maior resistência mecânica. Apoia braço com estrutura interna de aço carbono recoberta com polipropileno injetado na cor preta, com dimensões mínimas de 85mm de largura por 265mm de comprimento. Todas as partes metálicas recebem tratamento de

<p>superfície por meio de pintura à pó, através do processo de deposição eletrostática, passando pelos processos de desengraxe, tratamento antiferruginoso e posterior secagem em estufa à no mínimo 200°C. Serviço de primeira montagem sob responsabilidade e às expensas da contratada.</p>																	
<p>CADEIRA OPERATIVA, ESPALDAR MÉDIO, COM BRAÇOS REGULÁVEIS</p> <p>Material estrutura: aço; material revestimento assento e encosto: tecido 100% poliéster; tipo encosto: espaldar médio; características adicionais: assento e encosto independentes, com rodízio.</p> <p><u>Descrição detalhada:</u></p> <p>Assento manufaturado a partir de espumas flexíveis de poliuretano injetadas isenta de CFC, com característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento para garantir alternância postural e borda frontal arredondada para não prejudicar a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário, (em consonância com disposto no item 17.3.3, alíneas “b” e “c” da Norma Regulamentadora nº 17 do Ministério do Trabalho e Emprego, regulamentada pela Portaria nº 3.751, de 1990. Revestimento do assento em tecido tipo crepe, em poliéster, na cor a definir. Para proporcionar a perspiração do usuário, o</p>																	

tecido não pode ser impermeável. Largura mínima do assento 475mm e profundidade de superfície mínima 470mm, espessura média da espuma de 40mm. Assento estruturado em compensado multilaminado, resinado e prensado, a partir de madeiras oriundas de **m a n e j o s** sustentáveis, apresentando lâminas com espessura máxima de 1,5mm cada, espessura total máxima de 14mm. Contracapa injetada em polipropileno copolímero, com espessura mínima predominante de 2,0mm, dotada de raios que formam os cantos da peça, deve possuir ressaltos moldados na matriz de injeção em cada orifício para fixação dos mecanismos e braços. Encosto em espuma flexível de poliuretano injetada, isenta de CFC, apresentando conformação anatômica para apoio da região lombar do usuário, além de curvatura longitudinal. Revestimento do encosto em tecido tipo crepe, em poliéster, na cor a definir. Para proporcionar a perspiração do usuário, o tecido não pode ser impermeável. Largura mínima do encosto 430mm. Extensão vertical mínima 470mm. Espessura média da espuma de 35mm. Além dessas características de anatomia, a espuma deverá apresentar as mesmas características físicas e mecânicas especificadas para a espuma de assento. Encosto estruturado em peça injetada em alta pressão a partir de polipropileno

54	<p>copolímero, provido de aletas de reforço estrutural. Fixação para capa por meio de encaixe sob pressão sem uso de parafusos. Carenagem para contra encosto injetada em polipropileno copolímero, dispensado o uso de perfis de borda para acabamento e proteção. Assento com inclinação fixa entre -2º e -7º, com ajuste milimétrico de altura do assento, acionado por meio de alavanca. Sistema de articulação do encosto para ajuste de inclinação, por contato permanente, sem pontos de parada pré-definidos. Ajuste da altura do espaldar por meio de cremalheira injetada em termoplástico sem a necessidade de acionamento por meio de manipulo ou alavancas, com até 07 pontos de ajuste em curso mínimo de 70mm. Conjunto de encosto recebe acabamento por meio de uma carenagem plástica injetada em polipropileno, formado por duas partes. Fixação do extensor de encosto ao estrutural através de chapa de aço fundida, que garante robustez e segurança dessa fixação contra oscilações e defeitos decorrentes de uso de canecas articuladas ou sistema semelhantes. Tal chapa de fixação e o extensor ficam totalmente protegidos do usuário através do acabamento proporcionado pela contracapa injetada em termoplástico para o encosto. Base giratória arcada, com cinco patas, em</p>		UND	70	20	20	15	40	30	10	10	20	10	40	1.332,85	379.862,25
----	--	---	-----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----------	------------

material injetado à base de nylon com fibra de vidro e cônico central com anel metálico de contensão mecânica. Ajuste milimétrico de altura do assento por meio de acionamento de pistão a gás, Classe 03, conforme Norma DIN 4550, com curso mínimo de ajuste vertical de 100mm. Capa telescópica de acabamento e proteção do pistão a gás, manufaturada em termoplástico copolímero, de três elementos (estágios). Rodízio de duplo com pista de rolagem em poliuretano de cor preta, antirrisco, com pino de alojamento à base cilíndrico, possui anel metálico para fixação com diâmetro de roda de, no mínimo, 49mm. Apoia braços com altura ajustável por meio de acionamento de botão de pressão, localizado na parte lateral do corpo. Estrutural do braço, confeccionado em chapa de aço carbono com espessura mínima de 4,76 mm, com vinco que proporciona maior resistência mecânica. Apoia braço com estrutura interna de aço carbono recoberta com polipropileno injetado na cor preta, com dimensões mínimas de 85mm de largura por 265mm de comprimento. Todas as partes metálicas recebem tratamento de superfície por meio de pintura à pó, através do processo de deposição eletrostática, passando pelos processos de desengraxe, tratamento anti ferruginoso e posterior secagem em estufa a no mínimo 200°C. Serviço de primeira montagem sob

responsabilidade e às expensas da contratada.										
<p>CADEIRA OPERATIVA, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇOS</p> <p>Material estrutura: tubo aço; material revestimento assento e encosto: tecido 100% poliéster; material encosto: espuma poliuretano injetado; material assento: espuma poliuretano injetado; tratamento superficial estrutura: pintura eletrostática; tipo base: giratória com 5 rodízios; tipo encosto: espaldar baixo; apoio braço: com braços; cor: a definir; tipo sistema regulagem vertical: a gás / ar comprimido; características adicionais: com rodízios duplos de náilon; acabamento superficial estrutura: pintura em epóxi pó; cor estrutura: preta; quantidade pés: 5 un.</p> <p><u>Descrição detalhada:</u></p> <p>Assento manufaturado a partir de espumas flexíveis de poliuretano injetadas isenta de CFC, com característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento para garantir alternância postural e borda frontal arredondada para não prejudicar a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário, (em consonância com disposto no item 17.3.3, alíneas "b" e "c" da Norma Regulamentadora nº 17 do Ministério do Trabalho e Emprego, regulamentada pela Portaria nº 3.751, de</p>										

55	<p>1990. Revestimento do assento em tecido tipo crepe, em poliéster, na cor a definir. Para proporcionar a perspiração do usuário, o tecido não pode ser impermeável. Largura mínima do assento 475mm e profundidade de superfície mínima 470mm, espessura média da espuma de 40mm. Assento estruturado em compensado multilaminado, resinado e prensado, a partir de madeiras oriundas de manejos sustentáveis, apresentando lâminas com espessura máxima de 1,5 mm cada, espessura total máxima de 14mm. Contracapa injetada em polipropileno copolímero, com espessura mínima predominante de 2,0mm, dotada de raios que formam os cantos da peça. Encosto em espuma flexível de poliuretano injetada, isenta de CFC, apresentando conformação anatômica para apoio da região lombar do usuário, além de curvatura longitudinal. Revestimento do encosto em tecido tipo crepe, em poliéster, na cor a definir. Para proporcionar a perspiração do usuário, o tecido não pode ser impermeável. Largura mínima do encosto 430mm. Extensão vertical mínima 395mm. Espessura média da espuma de 35mm. Além dessas características de anatomia, a espuma deverá apresentar as mesmas características físicas e mecânicas especificadas para a espuma de assento. Encosto estruturado em peça injetada em alta pressão a</p>		UND	17	20	00	15	80	189	60	60	20	10	80	967,44	533.059,44
----	---	---	-----	----	----	----	----	----	-----	----	----	----	----	----	--------	------------

partir de polipropileno copolímero, provido de aletas de reforço estrutural. Fixação para capa por meio de encaixe sob pressão sem uso de parafusos. Carenagem para contra encosto injetada em polipropileno copolímero, dispensado o uso de perfis de borda para acabamento e proteção. Assento com inclinação fixa entre -2° e -7°, com ajuste milimétrico de altura do assento, acionado por meio de alavanca. Sistema de articulação do encosto para ajuste de inclinação, por contato permanente, sem pontos de parada pré-definidos. Ajuste da altura do espaldar por meio de cremalheira injetada em termoplástico sem a necessidade de acionamento por meio de manípulo ou alavancas, com até 07 pontos de ajuste em curso mínimo de 70mm. Conjunto de encosto recebe acabamento por meio de uma carenagem plástica injetada em polipropileno, formado por duas partes. Fixação do extensor de encosto ao estrutural através de chapa de aço fundida, que garante robustez e segurança dessa fixação contra oscilações e defeitos decorrentes de uso de canecas articuladas ou sistema semelhantes. Tal chapa de fixação e o extensor ficam totalmente protegidos do usuário através do acabamento proporcionado pela contracapa injetada em termoplástico para o

<p>encosto. Base giratória arcada, com cinco patas, em material injetado a base de nylon com fibra de vidro e cônico central com anel metálico de contenção mecânica. Ajuste milimétrico de altura do assento por meio de acionamento de pistão a gás, Classe 03, conforme Norma DIN 4550, com curso mínimo de ajuste vertical de 100mm. Capa telescópica de acabamento e proteção do pistão a gás, manufaturada em termoplástico copolímero, de três elementos (estágios). Rodízio de duplo com pista de rolagem em poliuretano de cor preta, antirrisco, com pino de alojamento à base cilíndrico, possui anel metálico para fixação com diâmetro de roda de, no mínimo, 49mm. Todas as partes metálicas recebem tratamento de superfície por meio de pintura à pó, através do processo de deposição eletrostática, passando pelos processos de desengraxe, tratamento anti ferruginoso e posterior secagem em estufa à no mínimo 200°C. Serviço de primeira montagem sob responsabilidade e às expensas da contratada.</p>																	
<p>CADEIRA DESENHISTA TIPO CAIXA SEM BRAÇO</p> <p>Características adicionais: regulagem de altura a gás; material estrutura: aço carbono; tipo assento: giratório; acabamento estrutura: pintado; característica assento: retangular estofado; cor estrutura: preta;</p>																	

característica base: com rodízios; característica encosto: retangular acolchoado; cor assento e encosto: a definir; regulagem altura: com regulagem; altura máxima: 70cm.

Descrição detalhada:

Dimensões: ASSENTO:
Largura: 450mm /
Profundidade: 410mm.
ENCOSTO: Largura: 410mm /
Altura: 260mm; ASSENTO:
assento manufaturado a partir de espumas flexíveis de poliuretano injetadas (moldadas), com característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento para garantir alternância postural e borda frontal arredondada para não prejudicar a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário (em consonância com disposto no item 17.3.3, alíneas "b" e "c" da Norma Regulamentadora nº 17 do Ministério do Trabalho e Emprego, regulamentada pela Portaria nº 3.751, de 1990), assento estruturado em compensado multilaminado, resinado e prensado, a partir de madeiras oriundas de manejos sustentáveis, apresentando lâminas com espessura máxima de 1,5 mm cada, implicando em uma espessura do compensado de 12mm. O estofamento deverá ser em espuma injetada, com alta pressão, de poliuretano flexível, isento de CFC, densidade de 50 Kg/m³ +/- 2, espessura mínima de 55 mm. Capa de proteção e

acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistente a produtos químicos.


ENCOSTO: Interno em polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente. O estofamento em espuma injetada, com alta pressão, de poliuretano flexível, isento de CFC, densidade de no mínimo 50 Kg/m³, espessura mínima de 40 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistente a produtos químicos.

REVESTIMENTO: 100% poliéster, cor a definir.

MECANISMO CONTATO PERMANENTE:


Mecanismo para cadeiras operativas com corpo fabricado com solda sistema MIG em chapa de aço estampada de 3 mm e encosto articulado em chapa de aço de 2 mm e suporte do encosto em chapa conformada 3 mm.

Acabamento em pintura eletrostática em epoxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente o mecanismo com película mínima de aproximadamente 100 microns com propriedades de resistência


56	<p>a agentes químicos. Alojamento de fixação do mecanismo à coluna central de giro em aço estampado, conformado em forma de cone morse e fixado através de solda mig. Este mecanismo possui regulagem de inclinação do encosto com bloqueio em qualquer posição e contato permanente na posição livre. Assento fixo e encosto com inclinação regulável com curso de -13° a +19° , o que possibilita a perfeita adaptação aos mais variados biotipos de usuário e a maioria das atividades diárias de todos os profissionais que trabalham predominantemente sentados. O travamento através do sistema "freio fricção" de comando por alavanca de ponta excêntrica permite a liberação e o bloqueio de forma simples e com mínimo esforço através de simples toque (não sendo necessário o aperto através de rosca na alavanca). Suporte para encosto com regulagem de altura com no mínimo 7 níveis de ajuste e com curso aproximado de 80 mm, caneca articulada de acabamento injetada em termoplástico composto texturizado com eixo de giro em aço trefilado e sistema amortecedor flexível injetado em PVC de grande resistência e isenta de ruídos. A articulação da "caneca" é item importante de conforto do usuário pois permite que o ângulo do encosto acompanhe permanentemente o ângulo da coluna vertebral. Seu</p>		UND	00	10	00	10	00	150	00	00	20	00	00	1.043,74	198.310,60
----	--	---	-----	----	----	----	----	----	-----	----	----	----	----	----	----------	------------


sistema preciso de acoplamento a coluna central dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção. COLUNA DE REGULAGEM DE ALTURA E TUBO TELESCÓPICO DE ACABAMENTO: Coluna para cadeira operativa alta com sistema de regulagem de altura por acionamento a gás e curso de 100 mm fabricada em tubo de aço de 1,50 mm. Acabamento em pintura eletrostática em epoxi pó com pré-tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a coluna com película de aproximadamente 100 microns com propriedades de resistência a agentes químicos. A bucha guia para o pistão é injetada em resina de engenharia poliacetal de alta resistência ao desgaste e calibrada individualmente. Com comprimento de 86 mm proporciona a guia adequada para o perfeito funcionamento do conjunto, evitando folgas e garantindo a durabilidade. Pistões a gás para regulagem de altura em conformidade com a norma DIN 4550 CLASSE 4, fixados ao tubo central através de porca rápida. O movimento de rotação da coluna é sobre rolamento de esferas tratadas termicamente garantindo alta resistência ao desgaste e mínimo atrito suavizando o movimento de rotação. Aro de apoio para os pés de altura milimetricamente regulável através manípulo ergonômico possibilitando

<p>para engate do rodízio no diâmetro de 11 mm dispensando o uso de buchas de fixação. Capa protetora em polipropileno injetado texturizado, sem emendas que proporciona perfeito acabamento e facilita a limpeza, boa resistência a abrasão dos calçados e produtos químicos. Sistema de acoplamento a coluna central dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção. Deslizadores Deslizador compensador de altura com corpo injetado em resina de engenharia, poliamida (nylon 6), com aditivo anti-ultravioleta e modificador de impacto, eixo vertical em aço trefilado 1010 /1020 com diâmetro de 11 mm e dotado de anel elástico também em aço que possibilita acoplamento fácil e seguro à base. Por ser injetado em nylon possui grande resistência estrutural o que assegura ausência de folgas e mínimo desgaste. Serviço de primeira montagem sob responsabilidade e às expensas da contratada.</p>																				
<p>CADEIRA BASE FIXA TRAPEZOIDAL ESPALDAR BAIXO SEM BRAÇOS</p> <p>Material assento: espuma alta densidade; material encosto: espuma alta densidade; material estrutura: aço tubular; material revestimento assento e encosto: tecido; acabamento estrutura: pintura eletrostática;</p>																				



57	<p>com bordas arredondadas, sem uso do perfil de PVC, proporcionando fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impacto e resistência a produtos químicos. Revestimento em tecido 100% poliéster, na cor a definir. Encosto: Espaldar baixo, com largura de 440 mm e extensão vertical do encosto de 395 mm, no mínimo; Estrutura do encosto injetado/moldada anatômicamente, em polipropileno copolímero natural, com espessura mínima de 10 mm; o estofamento em espuma injetada, com alta pressão, de poliuretano flexível, isento de CFC, densidade de no mínimo 50 Kg/m³, espessura mínima de 40 mm. Possui as propriedades mecânicas e de desempenho estabelecidas nas normas técnicas da ABNT; Capa de proteção e acabamento injetado/moldado em polipropileno texturizado, com bordas arredondadas, sem uso do perfil de PVC, proporcionando fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impacto e resistência a produtos químicos; Revestimento em tecido 100% poliéster, na cor a definir. Base fixa constituída por duas estruturas contínuas com formato trapezoidal, confeccionada em tubo de aço #18, no mínimo, com seção oval de 16x30mm, unidas por meio de solda MIG. As estruturas são unidas na parte superior por duas travessas que proporcionam o travamento</p>		UND	00	30	00	25	100	23	100	100	20	20	00	677,73	283.291,14
----	---	---	-----	----	----	----	----	-----	----	-----	-----	----	----	----	--------	------------





<p>preservando sua integridade; As travessas são confeccionadas em tubo de aço #18, no mínimo, com secção oval de 16x30mm, soldadas às estruturas trapezoidais por meio de solda MIG. Na parte inferior das estruturas trapezoidais possuem sapatas, injetadas em polipropileno, para tubo oval, fixadas por rebite 4x19 em alumínio, sendo duas para cada estrutura. Acabamento e pintura: A fixação do assento a estrutura da cadeira será por meio de porcas garras de ¼" cravadas na estrutura interna do assento, produzidas em aço 1020 estampado com rosca laminada de ¼", por parafusos Philips tipo panela e arruelas de pressão. Deve ser usada solda eletrônica MIG em todos os locais onde houver solda; Todas as partes metálicas recebem tratamento de superfície por meio de pintura à pó, através do processo de deposição eletrostática, passando pelos processos de desengraxe, tratamento anti ferruginoso e posterior secagem em estufa a no mínimo 200°C. Serviço de primeira montagem sob responsabilidade e às expensas da contratada.</p>																	
<p>CADEIRA FIXA – 04 PÉS</p> <p>Material assento: espuma de poliuretano; material encosto: espuma de poliuretano; material estrutura: aço; material revestimento assento e encosto: tecido; tipo base:</p>																	

<p>fixo; tipo encosto: fixo; características adicionais: sem braço; tipo pé: 4 pés.</p> <p><u>Descrição detalhada:</u></p> <p>Cadeira xa estofada sem braços. Dimensões mínimas do assento: L: 450mm, P: 420mm, espessura da espuma: 40mm. Dimensões mínimas do encosto: L: 400mm, A: 350mm, espessura da espuma: 30mm. Altura do assento ao chão: mínimo 400mm. Espaldar médio, montada sobre armação tubular de aço. Assento e encosto revestidos em tecido 100% poliéster, cor a definir, com proteção das bordas do assento e encosto em perl de PVC de alto impacto. Estrutura produzida em tubo de aço com espessura de 1,9 mm, e diâmetro mínimo de 20mm. Base xa do tipo 4 pés com ponteiros de acabamento injetadas em polipropileno na mesma cor da estrutura. Capacidade mínima de carga: 110kg. Serviço de primeira montagem sob responsabilidade e às expensas da contratada.</p>		UND	00	100	30	100	00	72	170	170	20	20	00	651,31	444.193,42
<p>POLTRONA FIXA, PADRÃO DIRETOR, CONCHA ÚNICA, PÉS NA FORMA DE "S"</p> <p><u>Descrição detalhada:</u></p> <p>Base fixa na forma de "S" soldados e travados entre si, evitando que se soltem, acabamento em cromo de alta resistência. Assento e Encosto, moldado</p>															

59	<p>anatomicamente a quente em compensado multilaminado resinado, com espessura de 15 mm. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea, e curvatura anatômica no encosto de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral. Espuma expandida / laminada em poliuretano flexível micro celular de alta performance, com densidade controlada de 33/37 Kg/m3 com 45 mm de espessura média, isento de CFC. Revestimento em tecido 100% poliéster, cor a definir. Capa do assento e do encosto com costuras duplas horizontais em desenho próprio, previamente fixados às espumas, e posteriormente com grampos ao assento e encosto de madeira. Fixação da concha única de madeira e componentes metálicos, por parafusos sextavados flangeados com trava, na bitola ¼"x 20fpp e porcas de garra encravadas na madeira, com travamento frontal, portanto ambos os lados, evitando que se soltem. Estrutura de sustentação da cadeira em forma de "s" (fixa), em tubo de aço industrial redondo com 25,40 mm de diâmetro e parede de 2,25 mm, cromado, ponteiros e sapatas em polipropileno injetado, na cor preta. Dimensões Aproximadas da Cadeira: - Largura da Cadeira: 570 mm -</p>		UND	20	20	00	40	00	20	00	00	00	00	00	00	1.446,85	144.685,00
----	--	---	-----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----------	------------

<p>das pernas, evitando pressão sanguínea. Fixado na estrutura através de presilhas já fundidas no próprio assento, além da colocação de parafusos tipo AA cabeça chata e rebites de alumínio. Medidas mínimas: largura 460 mm e 410 mm de profundidade e espessura de 5 mm. ESTRUTURA (04 PÉS): Confeccionadas em tubos de secção oblonga 16x30 em chapa de aço #16 (1,50 mm) e em chapa de aço #18 (1,20 mm). Tubo para sustentação do encosto recebe, na dobra, um reforço de tubo de secção circular 1 1/2 " em chapa de aço #18 (1,20 mm). Peças soldados pelo processo MIG.</p> <p>COMPONENTES METÁLICOS: Todas as peças metálicas deverão possuir pré-tratamento onde são desengraxadas. Pintura epóxi-pó eletrostática.</p> <p>MONTAGEM: De fácil montagem com parafusos rebites para fixação do assento, recebem ponteira interna para acabamento dos tubos de aço. Serviço de primeira montagem sob responsabilidade e às expensas da contratada.</p>																	
<p>CADEIRA SEM BRAÇOS</p> <p>Monobloco, empilhável, produto aditivado com anti-UV, resiste a uma carga estática de até 154kg, comprimento: 510mm, largura: 430mm, altura: 890mm.</p>		UND	00	200	00	300	00	50	300	300	100	200	300	32,86	57.505,00		
<p>CADEIRA PARA REFEITÓRIO</p>																	

62	<p>Material: aço carbono; estrutura: aço carbono; acabamento superficial: tratamento antiferrugem com pintura eletrostática; cor: a definir.</p> <p><u>Descrição detalhada:</u></p> <p>Cadeira em tubos de aço carbono de 3/4" com 1,20mm de parede com assento estofado com espuma laminada, revestida em courvin; fácil de limpar, leve, empilhável, super resistente e atuais; cadeira inteiramente soldada, garantindo maior rigidez e durabilidade; sem utilização de parafusos em sua fabricação; assento e encosto fabricados em polipropileno com tratamento anti uva (proteção contra raios solares que evita o desbotamento); medidas (cm): profundidade: 40; largura: 43; altura: 45/80; capacidade:150 kg; garantia de 1 ano (12 meses).</p>		UND	00	80	40	120	32	20	00	00	50	00	20	226,69	82.061,78
63	<p>BANQUETA MÉDIA PARA LABORATÓRIO</p> <p>Dimensões: altura: 55 cm; diâmetro assento: 30 cm; material estrutura: ferro; tipo assento: fixo; material base assento: aglomerado; acabamento estrutura: pintado; característica assento: circular acolchoado; revestimento assento: acolchoado; cor assento: a definir; cor estrutura: preta.</p>		UND	00	40	00	80	60	100	00	00	20	80	00	185,66	70.550,80
	<p>BANQUETA ALTA PARA LABORATÓRIO</p>															

64	Dimensões: altura: 70 cm; diâmetro assento: 30 cm; material estrutura: ferro; tipo assento: giratório; material base assento: compensado; acabamento estrutura: pintado; revestimento assento: acolchoado; cor assento: a definir.		UND	00	40	00	80	00	50	24	24	10	80	00	231,33	71.249,64
65	PUFE Revestimento interno: flocos de isopor; revestimento externo: couro; formato: pera; altura: 115 cm; largura: 80 cm; diâmetro: 72 cm.		UND	04	10	00	05	00	01	10	10	05	00	02	229,02	10.763,94
66	PUFE REDONDO Material estrutura: compensado; revestimento externo: couro; formato: redondo; cor: a definir; altura: 55 cm; diâmetro: 80 cm; características adicionais: assento dobrado e no fundo, reforço nos locais do S.		UND	00	10	00	10	00	05	10	10	05	00	10	67,98	4.078,80
67	MOBILIÁRIO MATERIAL PLÁSTICO - PISCINA /JARDIM (CADEIRA/MESA) Nome: Mobiliário material plástico - piscina / <u>Descrição detalhada:</u> Banco de jardim em madeira plástica (madeira ecológica), com encosto. Medindo 1,50 m de comprimento. Capacidade para 03 (três) pessoas. Suporta até 450 kg. Cor a definir. Parafusos e montagem inclusos.		UND	06	30	10	25	00	00	10	10	30	10	20	392,14	59.213,14
	POLTRONA TIPO LONGARINA 02 LUGARES															

<u>Descrição detalhada:</u>																
<p>Assento: assento manufaturado a partir de espumas flexíveis de poliuretano injetadas (moldadas), com característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento para garantir alternância postural e borda frontal arredondada para não prejudicar a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário (em consonância com disposto no item 17.3.3, alíneas "b" e "c" da Norma Regulamentadora nº 17 do Ministério do Trabalho e Emprego, regulamentada pela Portaria nº 3.751, de 1990), assento estruturado em compensado multilaminado, resinado e prensado, a partir de madeiras oriundas de manejos sustentáveis, apresentando lâminas com espessura máxima de 1,5 mm cada, implicando em uma espessura do compensado de 12mm. O estofamento deverá ser em espuma injetada, com alta pressão, de poliuretano flexível, isento de CFC, densidade de 50 Kg/m³ +/- 2, espessura mínima de 55 mm. Possui as propriedades mecânicas e de desempenho estabelecidas nas normas técnicas da ABNT; Largura de 465 mm e profundidade da superfície do assento de 440 mm, no mínimo; Capa de proteção e acabamento injetada/moldada em polipropileno texturizado, com bordas arredondadas, sem uso do perfil de PVC,</p>																

proporcionando fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impacto e resistência a produtos químicos. Revestimento em tecido 100% poliéster, na cor a definir. Encosto: Espaldar Médio, com largura de 420 mm e extensão vertical do encosto de 500 mm; Estrutura do encosto injetado /moldada anatomicamente, em polipropileno copolímero natural, com espessura mínima de 12 mm; O estofamento deverá ser em espuma injetada, com alta pressão, de poliuretano flexível, isento de CFC, densidade de 50 Kg/m³ +/- 2, espessura mínima de 45 mm. Possui as propriedades mecânicas e de desempenho estabelecidas nas normas técnicas da ABNT; Capa de proteção e acabamento injetada/moldada em polipropileno texturizado, com bordas arredondadas, sem uso do perfil de PVC, proporcionando fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impacto e resistência a produtos químicos; Revestimento em tecido 100% poliéster, na cor a definir. Estrutura: Lâmina para suporte do encosto com vinco externo confeccionada em chapa de aço ABNT 1010 espessura mínima de 6,35mm, dobrada, com ângulo interno de 95°. Possui em sua parte superior chapa de fixação confeccionada em chapa de aço ABNT 1008 /1012 com quatro furos para fixar na estrutura do encosto. A fixação à estrutura do assento será por meio de 04 furos oblongos. Faz também

<p>a união entre o assento e o encosto, fixado a estes por meio de porcas garras de ¼" cravadas em suas estruturas internas, produzidas em aço 1020 estampado com rosca laminada de ¼", por parafusos Philips tipo panela e arruelas de pressão. Possui capa de proteção injetada em polipropileno natural texturizado; Estrutura composta por duas longarinas e dois pés laterais; Longarinas confeccionadas em tubo de aço #18, secção retangular medindo 50x30mm no mínimo, com extremidades fechadas por ponteiros plásticas. Soldadas pelo processo MIG em flange estampada em chapa de aço com espessura mínima de 3 mm e dimensões de 195x210mm; Pés laterais compostos por duas colunas distanciadas entre si 95 mm, confeccionadas em tubo de aço #16 com secção retangular de 30x30mm no mínimo, fechada por tampas, interna e externa, confeccionadas em chapa de aço dobrada com espessura mínima de 0,75 mm. A base é confeccionada em tubo de aço #16 com secção oblonga medindo 29x58mm no mínimo, com extremidades fechadas por ponteiros plásticas; Cada pé possui duas sapatas niveladoras sextavadas 1.1/4"x5/16", fixadas à base dos pés por rosca rebite 5/16"; Os assentos são acoplados à estrutura por meio de porcas garras de ¼" cravadas na estrutura interna do assento, produzidas em aço 1020</p>		UND	10	30	00	10	00	10	10	10	20	00	10	1.636,07	179.967,70
---	---	-----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----------	------------


estampado com rosca laminada de ¼", parafusados em flange por parafusos tipo Philips e arruelas de pressão. Apoia Braços: Apoia braços formato de polígono irregular com lados paralelos e cantos arredondados com raio de 50mm, medindo 350x240mm, com largura de 50mm na parte superior com redução gradual até chegar a largura de 30mm em sua parte inferior; Braços revestidos em espuma injetada integral de poliuretano semirrígido, texturizado, com baixa maleabilidade e deformabilidade, alta resistência a impacto e a produtos de teor abrasivo; Estrutura interna em tubo de aço trefilado com diâmetro de 7mm no mínimo, sem partes metálicas aparentes ao usuário; Fixado ao assento por duas chapas de aço com formato retangular, medindo no mínimo 25x110mm, com espessura mínima de 6mm (cada) em aço trefilado, com dois furos oblongos para fixação e regulagem, por meio de buchas com garras e rosca de ¼", parafusos com arruelas de pressão. Acabamento e pintura: Todas as partes metálicas recebem tratamento de superfície por meio de pintura à pó, através do processo de deposição eletrostática, passando pelos processos de desengraxe, tratamento anti ferruginoso e posterior secagem em estufa à no mínimo 200°C. Serviço de primeira montagem sob

responsabilidade e às expensas da contratada.										
<p>POLTRONA TIPO LONGARINA 03 LUGARES</p> <p><u>Descrição detalhada:</u></p> <p>Assento: assento manufaturado a partir de espumas flexíveis de poliuretano injetadas (moldadas), com característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento para garantir alternância postural e borda frontal arredondada para não prejudicar a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário (em consonância com disposto no item 17.3.3, alíneas “b” e “c” da Norma Regulamentadora nº 17 do Ministério do Trabalho e Emprego, regulamentada pela Portaria nº 3.751, de 1990), assento estruturado em compensado multilaminado, resinado e prensado, a partir de madeiras oriundas de maneios sustentáveis, apresentando lâminas com espessura máxima de 1,5 mm cada, implicando em uma espessura do compensado de 12mm. O estofamento deverá ser em espuma injetada, com alta pressão, de poliuretano flexível, isento de CFC, densidade de 50 Kg/m³ +/- 2, espessura mínima de 55 mm. Possui as propriedades mecânicas e de desempenho estabelecidas nas normas técnicas da ABNT; Largura de 465 mm e profundidade da superfície do assento de</p>										

69	<p>chapa de aço ABNT 1008 /1012 com quatro furos para fixar na estrutura do encosto. A fixação à estrutura do assento será por meio de 04 furos oblongos. Faz também a união entre o assento e o encosto, fixado a estes por meio de porcas garras de ¼" cravadas em suas estruturas internas, produzidas em aço 1020 estampado com rosca laminada de ¼", por parafusos Philips tipo panela e arruelas de pressão. Possui capa de proteção injetada em polipropileno natural texturizado; Estrutura composta por duas longarinas e dois pés laterais; Longarinas confeccionadas em tubo de aço #18, secção retangular medindo 50x30mm no mínimo, com extremidades fechadas por ponteiros plásticos. Soldadas pelo processo MIG em flange estampada em chapa de aço com espessura mínima de 3 mm e dimensões de 195x210mm; Pés laterais compostos por duas colunas distanciadas entre si 95 mm, confeccionadas em tubo de aço #16 com secção retangular de 30x30mm no mínimo, fechada por tampas, interna e externa, confeccionadas em chapa de aço dobrada com espessura mínima de 0,75 mm. A base é confeccionada em tubo de aço #16 com secção oblonga medindo 29x58mm no mínimo, com extremidades fechadas por ponteiros plásticos; Cada pé possui duas sapatas niveladoras sextavadas 1.1/4"x5/16", fixadas à base dos pés por</p>		UND	10	30	00	15	00	05	10	10	10	00	10	2.326,29	232.629,00
----	--	---	-----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----------	------------

rosca rebite 5/16"; Os assentos são acoplados à estrutura por meio de porcas garras de 1/4" cravadas na estrutura interna do assento, produzidas em aço 1020 estampado com rosca laminada de 1/4", parafusados em flange por parafusos tipo Philips e arruelas de pressão. Apoia Braços: Apoia braços formato de polígono irregular com lados paralelos e cantos arredondados com raio de 50mm, medindo 350x240mm, com largura de 50mm na parte superior com redução gradual até chegar a largura de 30mm em sua parte inferior; Braços revestidos em espuma injetada integral de poliuretano semirrígido, texturizado, com baixa maleabilidade e deformabilidade, alta resistência a impacto e a produtos de teor abrasivo; Estrutura interna em tubo de aço trefilado com diâmetro de 7mm no mínimo, sem partes metálicas aparentes ao usuário; Fixado ao assento por duas chapas de aço com formato retangular, medindo no mínimo 25x110mm, com espessura mínima de 6mm (cada) em aço trefilado, com dois furos oblongos para fixação e regulagem, por meio de buchas com garras e rosca de 1/4", parafusos com arruelas de pressão. Acabamento e pintura: Todas as partes metálicas recebem tratamento de superfície por meio de pintura à pó, através do processo de deposição

<p>eletrostática, passando pelos processos de desengraxe, tratamento anti ferruginoso e posterior secagem em estufa à no mínimo 200°C. Serviço de primeira montagem sob responsabilidade e às expensas da contratada.</p>															
<p>POLTRONA PARA AUDITÓRIO, COM ASSENTO E ENCOSTO REBATÍVEL E PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL</p> <p><u>Descrição detalhada:</u></p> <p>Encosto e assento: manufaturados a partir de espumas flexíveis de poliuretano injetadas (moldadas), com característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento para garantir alternância postural e borda frontal arredondada para não prejudicar a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário (em consonância com disposto no item 17.3.3, alíneas "b" e "c" da Norma Regulamentadora nº 17 do Ministério do Trabalho e Emprego, regulamentada pela Portaria nº 3.751, de 1990), assento estruturado em compensado multilaminado, resinado e prensado, a partir de madeiras oriundas de manejos sustentáveis, apresentando lâminas com espessura máxima de 1,5 mm cada, implicando em uma espessura do compensado de 12mm. O estofamento deverá ser em espuma injetada, com alta</p>															



70	<p>profundidade da superfície do assento de 470 mm, no mínimo; Largura interna de 490 mm e extensão vertical do encosto de 520 mm, no mínimo; A distância entre os eixos dos assentos é de aproximadamente 550 mm. Apoia braços: Apoios de braços integrados à base produzidos em poliuretano integral com alma de aço trefilado de no mínimo 9,5 mm e chapa de aço com espessura de aproximadamente 1,9 mm, soldados por meio de solda MIG. Pranchetas: Prancheta escamoteável embutida no braço da poltrona, confeccionada em MDF com 15 mm de espessura no mínimo, revestimento em laminado melamínico de baixa pressão e bordas retas protegidas com fita de ABS. Base: Base produzida em tubo de aço ABNT 1010 /1020, com diâmetro de aproximadamente 25,5 mm e espessura mínima de 2,0 mm, chumbada no piso por meio de parafusos autoatarraxantes cabeça sextavada e bucha de poliamida S10; A fixação da base à estrutura do assento (pedestal) deve ser através de parafuso PHILIPS de 1/4 x 1/2", com cabeça cilíndrica e bucha de latão ¼; Os componentes estruturais da base devem receber cordão de solda MIG. Painel de Fechamento dos Apóia-Braços: Confeccionado em chapa de MDF (MEDIUM DENSITY FIBERBOARD), com 10 mm de espessura no mínimo, revestida nas duas faces, com espuma laminada</p>		UND	00	50	00	100	64	00	200	200	200	00	00	1.719,73	1.399.860,22
----	---	---	-----	----	----	----	-----	----	----	-----	-----	-----	----	----	----------	--------------



<p>superfície por meio de pintura à pó, através do processo de deposição eletrostática, passando pelos processos de desengraxe, tratamento anti ferruginoso e posterior secagem em estufa à no mínimo 200°C. Revestimento: 100% poliéster, cor a definir. Serviço de primeira montagem sob responsabilidade e às expensas da contratada.</p>										
<p>POLTRONA PARA AUDITÓRIO, COM ASSENTO REBATÍVEL E ENCOSTO FIXO COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL PARA PESSOA OBESA</p> <p><u>Descrição detalhada:</u></p> <p>Encosto e assento: manufaturados a partir de espumas flexíveis de poliuretano injetadas (moldadas), com característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento para garantir alternância postural e borda frontal arredondada para não prejudicar a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário (em consonância com disposto no item 17.3.3, alíneas "b" e "c" da Norma Regulamentadora nº 17 do Ministério do Trabalho e Emprego, regulamentada pela Portaria nº 3.751, de 1990), assento estruturado em compensado multilaminado, resinado e prensado, a partir de madeiras oriundas de manejos sustentáveis,</p>										



<p>apresentando lâminas com espessura máxima de 1,5 mm cada, implicando em uma espessura do compensado de 12mm; O estofamento deverá ser em espuma injetada, com alta pressão, de poliuretano flexível, isento de CFC, densidade de 50 Kg/m³ +/- 2, espessura mínima de 55 mm; As estruturas do assento e do encosto devem receber porcas e parafusos autoatarrachantes para a montagem e instalação dos mecanismos, garantindo uma perfeita fixação dos componentes; Para a fixação de componentes que sofrerão esforços físicos, devido aos movimentos dos mecanismos, além da porca com garra, será utilizado em conjunto trava química no momento da colocação dos parafusos, evitando o afrouxamento dos mesmos, bem como evitando o surgimento de ruídos indesejáveis, decorrentes do uso; A fixação das capas de proteção será por meio de parafusos, cabeça chata, embutidos em cavidades apropriadas, não ultrapassando a superfície da blindagem; O estofamento deverá ser em espuma laminada com densidade D-23, selada, com espessura mínima de 70 mm para o assento e 50 mm para o encosto; Capa de proteção do encosto confeccionado em madeira compensada de 60 mm, revestida com vinil preto; Largura interna de 1040 mm e profundidade da superfície do assento de 470 mm, no mínimo; Largura</p>																		
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--




71	<p>interna de 1040 mm e extensão vertical do encosto de 520 mm, no mínimo; A distância entre os eixos dos assentos é de aproximadamente 550 mm. Pranchetas: Prancheta escamoteável embutida no braço da poltrona, confeccionada em MDF com 15 mm de espessura no mínimo, revestimento em laminado melamínico de baixa pressão e bordas retas protegidas com fita de ABS. Base: Base produzida em tubo de aço ABNT 1010 /1020, com diâmetro de aproximadamente 25,5 mm e espessura mínima de 2,0 mm, chumbada no piso por meio de parafusos autoatarraxantes cabeça sextavada e bucha de poliamida S10; A fixação da base à estrutura do assento (pedestal) deve ser através de parafuso PHILIPS de 1/4 x 1/2", com cabeça cilíndrica e bucha de latão ¼; Os componentes estruturais da base devem receber cordão de solda MIG. Apoia braços: Apoios de braços integrados à base produzidos em poliuretano integral com alma de aço trefilado de no mínimo 9,5mm e chapa de aço com espessura de aproximadamente 1,9 mm, soldados por meio de solda MIG. Base: Base produzida em tubo de aço ABNT 1010 /1020, com diâmetro de aproximadamente 25,5 mm e espessura mínima de 2,0 mm, chumbada no piso por meio de parafusos autoatarraxantes cabeça sextavada e bucha de poliamida S10; A fixação</p>		UND	00	05	00	05	06	00	20	20	20	00	00	2.859,41	217.315,16
----	---	---	-----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----------	------------


<p>da base à estrutura do assento (pedestal) deve ser através de parafuso PHILIPS de 1/4 x 1/2", com cabeça cilíndrica e bucha de latão ¼; Os componentes estruturais da base devem receber cordão de solda MIG. Painel de Fechamento dos Apoia Braços: Confeccionado em chapa de MDF, com 10 mm de espessura no mínimo, revestida nas duas faces, com espuma laminada de 5mm e acabamento externo vinílico; As poltronas iniciais e finais das fileiras devem receber um painel de fechamento total que vai do apóia-braço até a estrutura da base no piso; As poltronas centrais devem receber o painel de fechamento desde a parte inferior do apóiabraço até a estrutura sob o assento, deixando a parte da estrutura situada entre a base do assento até o piso aberta, facilitando a circulação do ar. Mecanismos: Assento e encosto rebatíveis; Os componentes responsáveis pela articulação do assento e do encosto devem receber bucha de poliacetal, plástico de engenharia com baixíssimo coeficiente de atrito, permitindo que a articulação dos componentes ocorra com mínimo de desgaste e elevado desempenho, dispensando manutenção e lubrificação frequentes, o que evita a presença de graxas e lubrificantes próximos ao tecido da poltrona; O mecanismo deve possuir mola de elevada resistência, que deve ser produzida em</p>																
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

	<p>aço mola, com diâmetro de 4 mm e 4 espiras, no mínimo.</p> <p>Fixações: As poltronas devem possuir elaborado sistema estrutural de fixação individual, minimizando as vibrações decorrentes da movimentação dos usuários da mesma fileira, propiciando conforto e bem-estar.</p> <p>Acabamento e pintura: Todas as partes metálicas recebem tratamento de superfície por meio de pintura à pó, através do processo de deposição eletrostática, passando pelos processos de desengraxe, tratamento anti ferruginoso e posterior secagem em estufa a no mínimo 200°C.</p> <p>Revestimento: 100% poliéster, cor a definir.</p> <p>Serviço de primeira montagem sob responsabilidade e às expensas da contratada.</p>																
72	<p>SOFÁ DE ESPERA DE 03 LUGARES COM BRAÇOS FIXOS</p> <p>Material estrutura: madeira; material estofamento: espuma poliuretano; revestimento: couro sintético; cor: preta; quantidade assentos: 3 un; largura: 2,01 M; profundidade: 72 cm; altura: 75 cm.</p>		UND	10	05	03	05	05	01	06	06	05	02	02	4.000,00	200.000,00	
73	<p>SOFÁ DE ESPERA DE 02 LUGARES COM BRAÇOS FIXOS</p> <p>Material estrutura: aço; material estofamento: espuma; revestimento: couro sintético; quantidade módulos: 1 un; cor: preta;</p>		UND	15	10	00	05	11	01	06	06	05	02	02	3.000,00	189.000,00	



	<p>características adicionais: com braços, pés em aço inoxidável; quantidade assentos: 2 un; largura: 104 cm; profundidade: 50 cm; altura: 75 cm.</p>																
74	<p>SOFÁ DE ESPERA DE 01 LUGAR COM BRAÇOS FIXOS</p> <p>Material estrutura: madeira maciça; material estofamento: espuma poliuretano D28; revestimento: couro sintético; cor: preta; características adicionais: pés e estrutura em aço cromado tubular; quantidade assentos: 1 un; largura: 76 cm; profundidade: 70 cm; altura: 70 cm.</p> 	UND	10	10	00	05	15	01	04	04	05	00	04	2.200,00	127.600,00		
75	<p>CAMA CONJUGADA TIPO BELICHE DUPLA</p> <p>Dimensões 1,90 m x 0,90 m x 0,10 m; estrutura tubular em aço 30x30, estrado de madeira, escada em aço, proteção lateral na cama superior anti quedas, ideal para colchões com medidas 88x188 com 20 cm de espessura, cada cama suporta até 100 kg. Altura entre as camas 1,10 cm. Cor a definir. Pés protegidos por ponteiros de plástico. Estrutura metálica com tratamento químico anti ferrugem e pintura epoxi pó eletrostática com fosfatização. Este item deve atender a NR 24.</p> 	UND	00	05	00	04	00	00	02	02	00	00	00	469,12	6.098,56		
	<p>CAMA TIPO BOX</p> <p>Material: madeira tratada reflorestamento;</p>																


76	<p>comprimento: 1,98 M; tipo: box; largura: 1,58 M; tratamento superficial: tecido 51% viscose, 49% poliéster bordado, Pillow.</p> <p><u>Descrição detalhada:</u></p> <p>Conjunto de cama box, casal, cor bege e/ou marrom, contendo: uma cama com acabamento de madeira, dimensões aproximadas de 20 cm de altura, 158 cm largura e 198 cm de comprimento, com pés fixos de PVC cromado ou de resistência similar. Um colchão antiácara, antialérgico, conforto extra firme, densidade D45, suporte de peso de até 150 kg por pessoa, tipo Pillow Top, revestimento com fibras de bambu, com dimensões aproximadas de 27 cm de altura, 158 cm largura, 198 cm de comprimento, aplicação Hotel de Trânsito.</p>		UND	00	05	00	03	00	00	00	00	00	00	00	00	00	1.283,86	10.270,88
77	<p>DIVÃ CLÍNICO</p> <p>Revestimento: revestido em napa; altura: 0,80 M; material estofamento: estofado com espuma; comprimento: 1,80 M; largura: 0,65 M; material estrutura: estrutura tubular; acessórios: com cabeceira reclinável e suporte para lençol.</p> <p><u>Descrição detalhada:</u></p> <p>Estrutura tubular com pintura epóxi branca de 1 1/4" x 1,06 mm de espessura; comprimento 1,80, largura 0,65, altura 0,80; leito em espuma D23; revestido em napa; cabeceira reclinável através de cremalheira;</p>		UND	00	05	00	05	00	02	00	00	00	02	01	00	605,51	9.082,65	

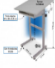

	suporte para lençol; pés com ponteiros de borracha; suporta até 150kg.																		
78	<p>COLCHÃO SOLTEIRO</p> <p>Material: 100% espuma extrafirme; revestimento tecido: 54% algodão e 46% viscose; altura: 18 cm; comprimento: 188 cm; largura: 88 cm; densidade: 33.</p> <p><u>Descrição detalhada:</u></p> <p>Revestido em courvin impermeável, fabricado em espumas laminadas com 20 cm de espessura padrão D33. Medidas 1,88x088 m, suporta até 100 kg, garantia mínima de 3 anos; tratamento antifungos e antiácaros; com selo do Inmetro.</p>		UND	00	10	00	08	00	00	00	00	30	00	00	327,17	15.704,16			
79	<p>DESCANSO PARA PÉS</p> <p>Material bandeja: injetado em ABS alto impacto, com textura antiderrapante, estrutura tubular em aço 1/2", formato triangular e acabamento zinco cromo ou pintura e-cout. Sapatas em PP copolímero e acabamento emborrachado antideslizante. Produto em conformidade com a NR-17.</p>		UND	115	30	30	10	30	05	15	15	15	10	40	49,46	15.579,90			
80	<p>SUPORTE MONITOR VÍDEO</p> <p>Material: aço carbono; acabamento superficial: pintura eletrostática; tipo: bandeja dupla; capacidade</p>		UND	17	30	30	100	15	30	00	00	00	00	40	102,90	26.959,80			

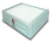


	carga: 10 Kg; características adicionais: regulagem de altura e movimentos laterais.																
81	<p>CAIXA PROTETORA EQUIPAMENTO ELETRÔNICO</p> <p><u>Descrição complementar:</u></p> <p>Caixa protetora equipamento eletrônico com estrutura de madeirite 10mm naval. Tipo <i>hard case</i> para 01 Sub de retorno (modelo VRS 118 Attack). Case com as seguintes medidas internas: 0,50m x 0,50m x 0,54m (AxLxP). Com 04 rodízios giratórios de 4" (polegadas) e 04 alças de metal externas. Case revestimento laminado TX preto. Perfil macho e fêmea de 10mm de alumínio para maior resistência. Cantoneira em L nas laterais, de 25mm. 04 fechos tipo borboleta cromados externos com cantos de metal cromado.</p>		UND	00	00	00	00	00	01	00	00	00	00	00	00	1.200,00	1.200,00
82	<p>ARMÁRIO VITRINE</p> <p>Material: em compensado de madeira (Mdf); material porta: porta em vidro transparente mín. 3mm espessura; material prateleiras: mínimo 2 prateleiras.</p> <p><u>Descrição detalhada:</u></p> <p>Medidas:</p> <p>2,20 m alt. X 1,50 m comp. X 70 cm larg; tampo e base em madeira tipo MDF; laterais em vidro incolor, temperado, 5 mm portas de correr em vidro incolor, temperado, 6 mm, com travas; cinco níveis de prateleiras em vidro incolor, temperado 5mm; Iluminação com lâmpadas do tipo fluorescente com luminária; pés niveladores; abertura para os dois lados da vitrine. Serviço de</p>		UND	00	05	02	02	02	00	02	02	02	10	00	6.026,97	162.728,19	

	primeira montagem sob responsabilidade e às expensas da contratada.																
83	<p>MOSTRUÁRIO – GÔNDOLA CENTRAL DE AÇO – Gôndola Central para Loja. Dimensões: 2,25m (Compr.) x 1,70m(Alt.) x 0,3m (Prof.) x 0,8m (Larg.). Fabricada em estrutura de aço, bandejas e chapa de aço 24, e pintura epóxi em cor a definir. Acompanhado das seguintes peças: 01 ponta com podium (cabeceira); 01 bandeja de 40cm; 04 bandejas de 30cm com fundos em chapa; 05 porta etiquetas em cor a definir; 02 bases de 40cm (01 em cada lado), 01 gôndola inicial + 01 gôndola continuação, contendo: 04 bases de 40cm; 16 bandejas de 30cm com fundo em chapa; e 20 porta etiquetas em cor a definir. Serviço de primeira montagem sob responsabilidade e às expensas da contratada.</p> 	UND	00	03	00	04	00	00	02	02	00	10	06	1.515,84	40.927,68		
84	<p>MOSTRUÁRIO – GÔNDOLA CENTRAL COM GANCHOS – Gôndola Central para Loja. Acompanhada dos seguintes acessórios:</p> <p>02 réguas; 10 ganchos de 25cm; 01 cesta e 01 aramado de 40cm; 04 bandejas superiores de 30cm; 02 bases de 40cm, sendo uma para cada lado. Fabricada em estrutura de aço, bandejas e chapa de aço 24, e pintura epóxi em cor a definir.</p> <p>Composta por:</p> 	UND	00	03	00	04	00	00	02	02	00	10	06	2.605,81	70.356,87		

	<p>Porta etiquetas em cor a definir. Medidas: 1,70m (Alt.) x 0,8m (Larg.) x 0,3m (Prof.) e 2,30m (Compr.). Serviço de primeira montagem sob responsabilidade e às expensas da contratada.</p>																
85	<p>MOSTRUÁRIO – GÔNDOLA DE PAREDE INICIAL – Gôndola de Parede para Loja. Fabricada em estrutura de aço, bandejas e chapa de aço 24, e pintura epóxi em cor a definir.</p> <p>Composta por:</p> <p>Porta etiquetas em cor a definir; 02 colunas; 04 bandejas superiores de 30cm; 01 base de 40cm. Medidas: 1,70m (Alt.) x 0,95 m (Larg.) x 0,30 (Prof.) X 0,40 m (Comp.). Serviço de primeira montagem sob responsabilidade e às expensas da contratada.</p>		UND	00	03	00	04	00	00	02	02	00	10	12	392,71	12.959,43	
86	<p>MOSTRUÁRIO – GÔNDOLA DE PAREDE CONTINUAÇÃO – Gôndola de Parede para Loja. Fabricada em estrutura de aço, bandejas e chapa de aço 24, e pintura epóxi em cor a definir.</p> <p>Composta por:</p> <p>Porta etiquetas em cor a definir; 04 bandejas superiores de 30cm; 01 base de 40cm. Medidas: 1,70m (Alt.) x 0,95m (Larg.) x 0,30 (Prof.) X 0,40m (Comp.). Serviço de primeira montagem sob responsabilidade e às expensas da contratada.</p>		UND	00	03	00	04	00	00	02	02	00	10	12	303,50	10.015,50	

<p>87</p>	<p>BALCÃO ATENDIMENTO CHECK OUT COMERCIAL – Design moderno, acompanha kit automação, composto de suporte do monitor e do leitor óptico. Sapatas reguláveis para nivelar o produto de acordo com o piso. Gaveta equipada com corrediças de metal e fechadura. Para-choques elevados nas laterais da mesa. Material estrutura: chapa de aço carbono SAE 1020. Material tampo superior: aço inoxidável. Acabamento: pintura a pó eletrostática. Base: fosfatizada. Cor: a definir. Sapatas reguláveis. Marca de referência: Venâncio ou similar. Dimensões aproximadas: 126 x 93,5 x 155 cm (A x L x P). Peso aproximado: 89 Kg. Informações adicionais: para- choque de proteção para batidas. Serviço de primeira montagem sob responsabilidade e às expensas da contratada.</p>		<p>UND</p>	<p>00</p>	<p>03</p>	<p>00</p>	<p>04</p>	<p>00</p>	<p>00</p>	<p>02</p>	<p>02</p>	<p>00</p>	<p>00</p>	<p>04</p>	<p>1.362,05</p>	<p>20.430,75</p>
	<p>PRANCHETA PARA DESENHO COM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO BEM DIMENSIONADA E REFORÇADA, de fácil montagem, tratamento especial antiferrugem e pintura a fogo. Ferragens com acabamento em cromo duro e brilhante e niveladores de piso emborrachados nos quatros pés, possibilitando perfeito nivelamento, estabilidade e resistência. Tampo de tamanho 70 x 45 cm em</p>															

<p>88</p>	<p>compensado laminado de baixa pressão branco ou gelo, com inclinação mínima de 0° a 27° e porta objetos. Distância mínima entre os pés de 48 cm e altura de 75 à 80 cm do chão ao tampo, ideal para cadeira ou banco de 45 cm. Régua paralela montada de 70 cm de comprimento fabricada em acrílico cristal na espessura de 3,2 mm com roldanas em nylon, porta objetos e proteção para o cordoamento em toda extensão da régua. Peso total de 15 a 20 kg. Marca /modelo de referência.: cavalete Trident Mod. CV-08 / Régua paralela Trident 6307.</p>		<p>UND</p>	<p>05</p>	<p>20</p>	<p>00</p>	<p>00</p>	<p>00</p>	<p>200</p>	<p>00</p>	<p>00</p>	<p>00</p>	<p>00</p>	<p>00</p>	<p>00</p>	<p>970,00</p>	<p>218.250,00</p>
<p>89</p>	<p>PRANCHETA PORTÁTIL PARA DESENHO. Especificação: formato A2 (Med. Ext.: 50 cm X 65 cm X 6,0 cm). Componentes: estojo de madeira, finamente acabado, com amplo espaço para guardar papéis e acessórios para desenho. O tampo/prancheta deve permitir a regulagem da inclinação e vir equipado com régua paralela. Para facilitar o transporte e proteger a régua paralela, o conjunto deve vir acondicionado em estojo polionda. Deve conter apoios antiderrapantes e suportes bem dimensionados que confirmam muita estabilidade quando em uso. Marca /modelo de referência.: Trident / MOD.5002.</p>		<p>UND</p>	<p>05</p>	<p>20</p>	<p>00</p>	<p>00</p>	<p>00</p>	<p>200</p>	<p>100</p>	<p>100</p>	<p>00</p>	<p>00</p>	<p>00</p>	<p>00</p>	<p>400,00</p>	<p>170.000,00</p>

90	<p>MESA DE DESENHO PORTÁTIL ILUMINADA. Material: aço; componentes: 2 lâmpadas fluorescentes 15w instaladas internamente; modelo: A3 Mlp-45 (Trident); aplicação: perícia documentoscópica; cor: cinza; dimensões: 47 X 30 CM; tipo: portátil; tensão nominal: bivolt 110/220 V.</p>		UND	00	20	00	00	00	00	40	00	00	00	00	00	00	800,00	48.000,00
91	<p>CAVALETE PINTURA. Material: madeira; tipo madeira: Eucalyptus; tamanho: grande; características adicionais: com rodas, suporte para tela de 1,60 M a 2,25 M; tratamento superficial: envernizado; base apoio: móvel.</p>		UND	00	05	00	00	00	00	04	00	00	00	00	00	02	800,00	8.800,00
92	<p>QUADRO FLIP CHART. Material perfil: madeira; material fundo: madeira; cor fundo: natural; largura: 90 CM; altura: 60 CM; características adicionais: c/ cavalete madeira 1,60 M, regulável.</p>		UND	00	10	00	00	00	04	00	00	00	00	00	10	130,00	3.120,00	
	<p>CONJUNTO COMPOSTO DE MESA E CADEIRA FIXA ADULTO, material confeccionado em resina plástica de alto impacto, fabricados pelo processo de injeção termoplástico; tampo da mesa em ABS com formato retangular com porta copos, tampo com medidas mínimas de 600mm x 500mm (+/-10%) atendendo a norma técnica NBR 14006 /2008 da ABNT, sob tampo retangular com fechamento frontal e lateral, estrutura em tubo de aço industrial, sendo</p>																	

duas colunas laterais confeccionadas em tubo de aço de no mínimo 77mm x 40mm com 1,2mm de espessura, a base superior e reforço transversal em tubos 20mm x 30mm e 5/8, base dos pés em forma de arco em tubo oblongo medindo no mínimo 20 x 48mm, com 1,5 de espessura. Sapatas antiderrapantes e de proteção à pintura cobrindo as extremidades dos pés, medindo aproximadamente 162mm x 53mm e 100mm x 53mm, com tolerância de +/- 2,00mm, fabricados em polipropileno virgem injetados na mesma cor do tampo e fixadas à estrutura por meio de parafusos; altura tampo chão aproximadamente 760mm. Porta mochila em formato de gancho retrátil confeccionado em resina plástica de alto impacto. Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, marca do fabricante injetada em auto-relevo deverá estar no encosto. Assento com medidas mínimas 350mm x 450mm e medidas máximas 500mm x 600mm (+/-10%), altura assento/chão 460mm aproximadamente sem orifícios, fixado por parafuso. Encosto com medidas mínimas 400mm x 360mm (+/-10%), com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, fixado por parafuso. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm fazendo a interligação da

93	<p>base do assento com os pés.</p> <p>Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm coberto pelo encosto, duas barras horizontais para sustentação sob o assento em tubo 5/8. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5 mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades, cobrindo a solda e toda a extensão superior dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura prevenindo contra ferrugem, acompanham o formato dos pés em arco, medindo 272 x 55 x 50 e 245 x 55 x 50 com tolerância de +/- 3,00mm, injetadas em polipropileno virgem e presa à estrutura por meio de parafusos e rebites. Base dos pés em tubos oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco com raio medindo no máximo 800,0 mm (+/-10%). Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Em atenção ao público P.O. (pessoas obesas), este item deverá ter até 5% do seu quantitativo. - GARANTIA: 05 anos contra defeitos de fabricação e de acordo com as prescrições</p>		UND	100	200	50	150	200	120	120	120	100	80	200	1.255,00	1.807.200,00
----	--	---	-----	-----	-----	----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	----	-----	----------	--------------

contidas no Art. 39, VIII, da lei n°. 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), contados a partir da data da entrega e aceitação dos produtos, relativa ao produto e seus componentes, mesmo após descontinuidade de fabricação neste período. Cor da Estrutura: Branca. Apresentar junto a proposta, Certificado de acordo com a Norma NBR 14006/2008, obedecendo à Portaria 105 /2012 do INMETRO, conjunto aluno mesa e cadeira para uso individual. (OU SIMILAR).																			
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 15.184.814,03

A estimativa do valor total da contratação é de **R\$ 15.017.614,03 (quinze milhões, dezessete mil, seiscentos e quatorze reais e três centavos)**, conforme quantidades estimadas pela Reitoria e pelos *campi* colhidas da planilha descritiva anterior.

Os valores unitários dos itens foram obtidos tomando-se por referência processo de licitação anterior gerenciado pelo IFS/*Campus* Lagarto em 2019 (Processo nº 23288.000082/2019-72 - Pregão SRP nº 03/2019), bem como preços praticados no mercado colhidos em *sites* de internet, para alguns itens não contemplados no processo referido.

Dessa forma, compreende-se que a estimativa de preço definitiva que comporá o certame licitatório será elaborada em fase posterior pela Coordenadoria de Pesquisa de Preços/Diretoria de Licitações e Contratos do IFS.

VALOR TOTAL DOS ITENS POR UNIDADES DO IFS (EM R\$)	
Reitoria	1.296.735,17
<i>Campus</i> Aracaju	1.811.163,74
<i>Campus</i> Estância	451.898,91
<i>Campus</i> Itabaiana	1.671.309,75
<i>Campus</i> Glória	1.447.631,83
<i>Campus</i> Lagarto	1.702.641,73

<i>Campus Poço Redondo</i>	1.497.590,69
<i>Campus Propriá</i>	1.471.244,19
<i>Campus São Cristóvão</i>	1.297.666,12
<i>Campus Socorro</i>	957.460,48
<i>Campus Tobias Barreto</i>	1.412.271,42
Total Geral	15.017.614,03

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O procedimento de agrupamento de itens é amparado pela Lei nº 8.666/93, em seu artigo 15:

As compras, sempre que possível, deverão:

I - atender ao princípio da padronização, que imponha compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecidas.

Considerando a ideia de uma padronização de mobiliário para o IFS, priorizando sempre o interesse público, objetiva-se manter um padrão estético e funcional, seja por motivos de economicidade (desnecessidade de trocar todo o mobiliário), seja por motivo de praticidade/eficiência (facilidade de manutenção). O objetivo maior é integrar o conceito de funcionalidade, segurança, compatibilidade de especificações, garantia, assistência e economia ao Erário.

Dessa forma, optou-se, pela formação de grupos distintos, conforme a natureza do material e tendo em vista a padronização e o *design* do acabamento dos diversos móveis que comporão os ambientes. O intuito é garantir um mínimo de estética e identidade visual apropriada, por grupo, uma vez que os itens fazem parte de um conjunto que deverá ser harmônico entre si. Para os produtos cuja natureza não se enquadre em grupos, serão licitados por item.

Com o conceito de padronização e agrupamento pela natureza funcional dos materiais, busca-se preservar o funcionamento regular das unidades, que seriam afetadas por eventuais descompassos no fornecimento dos produtos por diferentes fornecedores.

Além das vantagens mencionadas, há de se considerar o custo administrativo de gerenciamento do processo de contratação que compreende o fornecimento, vida útil do móvel e garantia dos produtos. O aumento da eficiência administrativa do setor público passa pela otimização do gerenciamento de seus contratos de fornecimento e deve ser almejada pela administração pública.

Assim, pretende-se nesta aquisição formar os seguintes grupos:

GRUPOS DE ITENS E ITENS INDIVIDUAIS		
GRUPO Nº	DESCRIÇÃO	ITENS

01	Armários	01 a 11
02	Mesas e gaveteiros	12, 13, 34 a 42, 46 a 49
03	Mobiliário em aço e inox	14 a 16, 18 a 22 e 27
04	Mobiliário almoxarifado/biblioteca	23 a 26
05	Bancadas profissionais	28 a 32
06	Mobiliário executivo	33, 43 e 44
07	Mobiliário refeitório	50, 51, 62
08	Cadeiras e poltronas	52 a 61
09	Banquetas e pufes	63 a 66
10	Sofás e longarinas	68, 69 e 72 a 74
11	Gôndolas/balcão	83 a 87
12	Pranchetas/mesas/cavaletes desenho	88 a 92
13	Poltronas p/ auditório	70 e 71
Itens individuais		17, 45, 67, 75 a 82 e 93

Portanto, o certame licitatório deverá ser realizado sob o critério de menor preço por grupo e por itens, considerando a natureza dos objetos pretendidos pelo IFS, em sua maioria distribuídos em 13 grupos, que guardam relação de natureza técnica entre si, possibilitando aquisições dentro de um mesmo padrão visualmente estético e de qualidade. O agrupamento visa também dinamizar a aquisição de forma a não gerar contratos em número que inviabilize a fiscalização, não havendo assim prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, propiciando a ampla participação de licitantes. Assim, de acordo com a viabilidade técnica do objeto e considerando a economicidade dos recursos da administração é mais vantajoso para a instituição a adoção do processo licitatório em grupos.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há a necessidade de outras contratações correlatas. Contudo, considerando-se o objeto deste processo, verifica-se que os itens 23 e 24 e 83 a 86 guardam relação entre si, são interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Considerando o Planejamento Estratégico do IFS 2020-2024, tal demanda está alicerçada nos Objetivos Estratégicos nº 01 (OE01) e nº 02 (OE02), respectivamente transcritos: 'Promover a racionalização dos recursos orçamentários visando à alocação eficiente e eficaz' e "Prover infraestrutura necessária de atendimento às necessidades da comunidade".

Referente ao alinhamento com o Plano Anual de Contratações (PAC)/Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) do IFS 2022, este processo está respaldado nos 127 itens relacionados no Documento de Formalização de Demanda DFD Materiais nº 04/2022, conforme processo administrativo instaurado no sistema SEI /IFS sob o nº 23288.000859/2022-69.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a aquisição/contratação do objeto licitatório em apreço, pretende-se alcançar os seguintes objetivos, conforme anteriormente relacionados:

- a) mobiliar novos prédios administrativos, salas de aula e laboratórios recém-inaugurados e aqueles por inaugurar (*campi* novos e reestruturação das Unidades existentes);
- b) efetivar adequações no *layout* de setores administrativos e laboratórios já existentes, bem como em novos /expansão, visando a atender novos servidores, alunos e colaboradores;

- c) melhor acondicionar materiais/equipamentos em laboratórios diversos;
- d) atender a princípios de ergonomia da instituição;
- e) substituir mobiliário já desgastado ou inservível (irrecuperável/antieconômico);
- f) atender às exigências do Ministério da Educação quando da avaliação dos cursos superiores ofertados pela instituição (já realizados, assim como os pendentes de avaliação); e
- g) oferecer melhor conforto aos estudantes, docentes, técnico-administrativos e colaboradores na execução de suas atividades diárias, bem como no atendimento à comunidade externa em geral.

13. Providências a serem Adotadas

Em relação à infraestrutura do IFS, não se observa necessidade de intervenção ou adaptação direta a ambiente físico predial para que o objeto licitatório seja contratado ou comprometa a realização do certame licitatório.

Referente ao fluxo processual para a realização do certame, o passo seguinte consistirá a elaboração dos artefatos internos Mapa de Gerenciamento de Riscos e Termo de Referência e, posteriormente, o encaminhamento do presente processo ao setor de licitações do IFS para análise, confecção de Edital de Licitação e demais fases.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se visualizam possibilidades de impactos ambientais negativos com a aquisição, caso os requisitos para a contratação delineados no item 4 deste documento sejam seguidos na execução do certame.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Em que pese o valor estimativo da contratação ser vultoso, a equipe de planejamento justifica a viabilidade do processo pelos seguintes motivos:

1. tratar-se de material de uso comum;
2. há necessidade do objeto por todas as Unidades do IFS;
3. não se vislumbrou outra forma de atender/solucionar a demanda; e
4. órgãos e entidades da Administração Pública suprem tal necessidade mediante licitação de material.

16. Responsáveis

Considerando a viabilidade da licitação, encaminhamos processo para demais procedimentos.

MARCOS JOSE DE SANT ANNA
Assistente em Administração/Gerente de Administração

DIELLE OLIVEIRA FILOCRE RODRIGUES
Administradora/Coordenadora de Administração/PROAD

MATEUS VASCONCELOS LUZ
Assistente em Administração/Diretor de Administração/Campus Aracaju

TONICLAY ANDRADE NOGUEIRA
Professor EBTT/Diretor de Administração/Campus São Cristóvão

LUCIANO DE MELO SANTOS
Assistente em Administração/Gerente de Administração/Campus Itabaiana

EDMILSON MENEZES DA SILVA
Assistente em Administração/Gerente de Administração/Campus Estância

REVSON DONATO PINTO
Assistente em Administração/Gerente de Administração/Campus Socorro

DANILO FELIPE VIANA MUNDURUCA
Economista/Gerente de Administração/Campus Glória

JOSE ROBSON FERREIRA DANTAS
Assistente em Administração/Gerente de Administração/Campus Tobias Barreto

JANISSON LEITE PEREIRA
Técnico em Secretariado/Gerente de Administração/Campus Propriá

EDUARDO CARPEJANI

Professor EBTT/Gerente de Administração/Campus Poço Redondo

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - SEI 0146152_DFD Materiais n.º 4 - Mobiliário em geral.pdf (914.39 KB)

**Anexo I - SEI 0146152_DFD Materiais n.º 4 - Mobiliário
em geral.pdf**



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
CAMPUS LAGARTO
DIREÇÃO GERAL - CAMPUS LAGARTO
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO - CAMPUS LAGARTO

DFD - MATERIAIS Nº 4/2022

MATERIAL/PRODUTO

INTRODUÇÃO

Em conformidade com o art. 21, inciso I, da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (IN SG/MP 5/2017), a fase de Planejamento da Contratação terá início com o Documento de Formalização da Demanda, a cargo da área requisitante do material/produto.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE - COORDENADOR DA UNIDADE SUPRIDORA

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Gerência de Administração/Campus Lagarto

Responsável pela demanda: Marcos José de Sant'Anna

Matrícula: 1582751

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: GADM/Campus Lagarto

E-mail: gadm.lagarto@ifs.edu.br

Telefone: (79) 3711-3269 / 9 9922-1963

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Nome do Produto/Material: Aquisição de mobiliário em geral para atender às necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe

Tipo: (x) PERMANENTE () CONSUMO

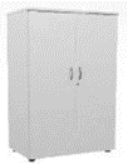


IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA



Critérios de Sustentabilidade:


1. As empresas fabricantes de móveis de madeira, listadas no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 06/2013, são obrigadas ao registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo art. 17, inciso II, da Lei nº 6.938/81;
2. A formalização do registro se dá mediante a emissão do Comprovante de Registro, contendo o número do cadastro, o CPF ou CNPJ, o nome ou a razão social, o porte e as atividades declaradas;
3. A comprovação da regularidade do registro se dá mediante a emissão do Certificado de Regularidade, com validade de três meses, contendo o número do cadastro, o CPF ou CNPJ, o nome ou razão social, as atividades declaradas que estão ativas, a data de emissão, a data de validade e chave de identificação eletrônica;
4. A inscrição no Cadastro Técnico Federal não desobriga as pessoas físicas ou jurídicas de obter as licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos obrigatórios dos órgãos federais, estaduais ou municipais para o exercício de suas atividades;
5. Será exigido dos fornecedores certificado de conformidade ambiental, emitido por entidade ou organismo credenciador (certificador) reconhecido nacionalmente ou internacionalmente, que comprove que a madeira utilizada é proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento. Os certificados deverão ser próprios, ou seja, vinculados à fábrica (empresa);
6. Os fornecedores deverão apresentar, conforme disposto na IN 01/2010 do Ministério do Planejamento, laudo ou certificado que comprove que a EMPRESA LICITANTE observa os requisitos ambientais emitidos por laboratório acreditado pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial - INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares. A comprovação do disposto neste item poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital; e
7. Para os itens que possuem espuma será exigido da EMPRESA LICITANTE comprovação de utilização de espuma isenta de CFC.

DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS



Item	Descrição do Material	Imagem Ilustrativa	Unidade de Fornecimento	Quantidade						
				Reitoria	Campus Aracaju	Campus Estância	Campus Itabaiana	Campus Glória	Campus Lagarto	Ca P Rec





01	<p>ARMÁRIO MÉDIO – DIMENSÕES: 800 X 500 X 1100 MM (LXPXH)</p> <p>(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos).</p> <p>Tampo: constituído em MDF de no mínimo 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de no mínimo 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de no mínimo 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Corpo e portas: constituído em MDF de no mínimo 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de no mínimo 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Portas altas de giro com abertura mínima de 110°. Fechadura tipo cilindro com chave. Possui um puxador em cada porta, em alumínio anodizado e arqueado com formato convexo, com diâmetro mínimo de 10mm e largura de no mínimo 100mm. Internamente com no mínimo 02 prateleiras reguláveis, constituídas em MDF de no mínimo 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de no mínimo 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Base: Base em quadro de aço com tratamento anticorrosivo e/ou antiferruginoso, pintura epóxi, com sapatas niveladoras para ajuste de nível e correção de eventuais irregularidades do piso. Serviço de primeira montagem sob responsabilidade e às expensas da contratada.</p>		UND	20	20	05	10	06	11
02	<p>ARMÁRIO ALTO – DIMENSÕES: 800 X 500 X 1600 MM (LXPXH)</p> <p>(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos).</p> <p>Tampo: constituído em MDF de no mínimo 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de no mínimo 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de no mínimo 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Corpo e portas: constituído em MDF de no mínimo 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de no mínimo 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Portas altas de giro com abertura mínima de 110°. Fechadura tipo cilindro com chave. Possui um puxador em cada porta, em alumínio anodizado e arqueado com formato convexo, com diâmetro mínimo de 10mm e largura de no mínimo 100mm. Internamente com no mínimo 03 prateleiras reguláveis, constituídas em MDF de no mínimo 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de no mínimo 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Base: Base em quadro de aço com tratamento anticorrosivo e/ou antiferruginoso, pintura epóxi, com sapatas niveladoras para ajuste de nível e correção de eventuais irregularidades do piso. Serviço de primeira montagem sob responsabilidade e às expensas da contratada.</p>		UND	20	20	10	10	15	10
03	<p>ARMÁRIO ALTO FECHADO DIRETOR COM 02 PORTAS DE ABRIR E CHAVE + 4 DISPOSITIVOS PARA PASTA SUSPENSAS</p> <p>Tampo em MDP 25mm de espessura e revestimento melamínico BP em ambas as faces, perfil 180º na frente, borda frontal com PVC maciço e reta de 2mm, laterais e posterior com fita de 1mm. Com rodapé metálico. Possui 01 prateleira interna formando 01 vão. Fundo de 18mm. Medidas: 90x40x160cm. Cor a definir, com montagem e entrega. Permite-se variação de até 5% nas medidas apresentadas.</p>		UND	15	10	00	05	00	05







04	<p>ARMÁRIO ALTO ROUPEIRO (FORNECIMENTO INSTALAÇÃO) – DIMENSÕES: 900 X 00 X 1800 MM (LXPXH)</p> <p>Com duas portas de giro, 2 cabideiros e 2 prateleiras inferior e 1 superior pra cada lado do armário. Corpo, tampo superior e inferior, e divisória central vertical confeccionados em chapa de MDP de 25 mm de espessura, revestida em ambas as faces em laminado melamínico de Baixa Pressão montado pelo sistema de minifix. As peças laterais e a divisória central vertical possuem duas fileiras de furos com 5mm de diâmetro com distâncias entre os centros de 32 mm para fixação e regulagem das prateleiras. 2 cabideiros em aço cromado para serem instalados em cada lado do armário com regulagem de altura em pelo menos 3 posições. O tampo é alinhado com as portas. Serviço de primeira montagem sob responsabilidade e às expensas da contratada.</p>	<p>E</p> 	UND	07	10	00	02	10	04
05	<p>ARMÁRIO EXTRA ALTO – DIMENSÕES: 800 X 500 X 1000 MM (LXPXH)</p> <p>(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos).</p> <p>Tampo: constituído em MDF de no mínimo 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de no mínimo 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de no mínimo 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Corpo e portas: constituído em MDF de no mínimo 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de no mínimo 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Portas altas de giro com abertura mínima de 110°. Fechadura tipo cilindro com chave. Possui um puxador em cada porta, em alumínio anodizado e arqueado com formato convexo, com diâmetro mínimo de 10mm e largura de no mínimo 100mm. Internamente com no mínimo 04 prateleiras reguláveis, constituídas em MDF de no mínimo 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de no mínimo 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Base: Base em quadro de aço com tratamento anticorrosivo e/ou antiferruginoso, pintura epóxi, com sapatas niveladoras para ajuste de nível e correção de eventuais irregularidades do piso. Serviço de primeira montagem sob responsabilidade e às expensas da contratada.</p>		UND	10	20	05	12	15	05



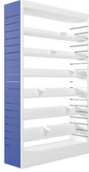
06	<p>ARMÁRIO EXTRA ALTO COM PORTAS DE VIDRO E 04 GAVETÕES – DIMENSÕES: 800 X 500 X 2100 MM (LXPXH)</p> <p>(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos).</p> <p>Tampo: constituído em MDF de no mínimo 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de no mínimo 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de no mínimo 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Corpo e portas: constituído em MDF de no mínimo 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de no mínimo 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Portas altas de giro com requadro em madeira MDF de no mínimo 18mm de espessura e acabamento em vidro de no mínimo 4mm de espessura translúcido, com abertura mínima de 110°. Fechadura tipo cilindro com chave. Possui um puxador em cada porta, em alumínio anodizado e arqueado com formato convexo, com diâmetro mínimo de 10mm e largura de no mínimo 100mm. Internamente com no mínimo 03 prateleiras reguláveis, constituídas em MDF de no mínimo 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de no mínimo 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Gavetas: Com quatro gavetões (02 à esquerda e 02 à direita), confeccionadas em chapa de aço #24 (0,60 mm) de espessura (mínimo), dobrada e soldada através de eletrofusão, com deslizamento suave sobre corredeiras em aço, roldanas em nylon e eixos em aço. Frente das gavetas em madeira MDF de no mínimo 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Puxadores em alumínio anodizado e arqueado com formato convexo, com diâmetro mínimo de 10mm e largura de no mínimo 100mm. Acabamento das bordas em fita de PVC colada a quente pelo sistema holt-melt. Fechadura com fechamento simultâneo das gavetas, com 02 chaves dobráveis. Base: Base em quadro de aço com tratamento anticorrosivo e/ou antiferruginoso, pintura epóxi, com sapatas niveladoras para ajuste de nível e correção de eventuais irregularidades do piso. Serviço de primeira montagem sob responsabilidade e às expensas da contratada.</p>		UND	10	02	02	04	00	13
07	<p>ARMÁRIO ESCANINHO COM 12 PORTAS – DIMENSÕES: 1200 X 440 X 1600 MM (LXPXH)</p> <p>(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos).</p> <p>Tampo: constituído em MDF de no mínimo 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de no mínimo 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de no mínimo 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Corpo e portas: constituído em MDF de no mínimo 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de no mínimo 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Doze portas iguais de giro com abertura mínima de 110°. Fechadura tipo cilindro com chave. Base: Base em quadro de aço com tratamento anticorrosivo e/ou antiferruginoso, pintura epóxi, com sapatas niveladoras para ajuste de nível e correção de eventuais irregularidades do piso. Serviço de primeira montagem sob responsabilidade e às expensas da contratada.</p>		UND	10	10	05	50	20	10








08	<p>ARMÁRIO ESCANINHO COM 08 PORTAS - DIMENSÕES: 800 X 500 X 2100 MM (LXPXH)</p> <p>(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos).</p> <p>Tampo: constituído em MDF de no mínimo 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de no mínimo 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de no mínimo 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Corpo e portas: constituído em MDF de no mínimo 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de no mínimo 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Oito portas iguais de giro com abertura mínima de 110°. Fechadura tipo cilindro com chave. Base: Base em quadro de aço com tratamento anticorrosivo e/ou antiferruginoso, pintura epóxi, com sapatas niveladoras para ajuste de nível e correção de eventuais irregularidades do piso. Serviço de primeira montagem sob responsabilidade e às expensas da contratada.</p>		UND	08	10	05	20	10	10
09	<p>ARMÁRIO BAIXO EXECUTIVO COM 04 PORTAS DE ABRIR – DIMENSÕES: 2200 X 500 X 740 MM (LXPXH)</p> <p>(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos).</p> <p>Armário baixo executivo com 04 portas, modulado composto por duas partes fechadas e uma parte aberta. Tampo: constituído por duas peças unidas por meio de parafusos rosca métricas, com espessura total de 43mm, formato retangular medindo 2200 x 500 x 740mm (LxPxH); Tampo superior em madeira MDF com espessura mínima de 18 mm, possui bordas retas em todo seu perímetro. Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado, com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior do tampo, na cor a definir. Possui bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 3mm, na mesma cor do tampo, com bordas arredondadas em todo seu perímetro com raio mínimo de 2,5mm, coladas a quente por meio do processo HOLT MELT; tampo inferior em madeira MDF com espessura mínima de 25 mm. Bordas arredondadas com raio de 25 mm, fazendo concordância com a borda reta do tampo superior. Revestimento da parte inferior do tampo e de suas bordas em laminado melamínico líquido na cor a definir. Possui recorte na parte posterior lado inferior, com profundidade de 3mm e largura de 19mm no sentido longitudinal, chegando próximo às extremidades há uma distância de 15mm e da parte posterior há uma distância de 6mm, que propicia acabamento perfeito na montagem das peças. Corpo e portas: constituído em MDF de no mínimo 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de no mínimo 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Três prateleiras reguláveis, uma em cada parte do armário, constituídas em MDF de no mínimo 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de no mínimo 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Portas baixas de giro com abertura mínima de 110°, cada porta possui, no mínimo, duas dobradiças em ZAMAK, anodizado. Fechadura tipo cilindro com chave. Puxadores em alumínio anodizado e arqueado com formato convexo, com diâmetro mínimo de 10mm e largura de no mínimo 100mm. Base: Base em quadro de aço com tratamento anticorrosivo e/ou antiferruginoso, pintura epóxi, com sapatas niveladoras para ajuste de nível e correção de eventuais irregularidades do piso. Serviço de primeira montagem sob responsabilidade e às expensas da contratada.</p>		UND	10	03	02	02	03	02


10	<p>ARMÁRIO BAIXO – DIMENSÕES: 800 X 500 X 740 MM (LXPXH)</p> <p>(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos).</p> <p>Tampo: constituído em MDF de no mínimo 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de no mínimo 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de no mínimo 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Corpo e portas: constituído em MDF de no mínimo 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de no mínimo 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Portas altas de giro com abertura mínima de 110°. Fechadura tipo cilindro com chave. Possui um puxador em cada porta, em alumínio anodizado e arqueado com formato convexo, com diâmetro mínimo de 10 mm e largura de no mínimo 100 mm. Internamente com 01 prateleira regulável, constituída em MDF de no mínimo 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de no mínimo 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Base: Base em quadro de aço com tratamento anticorrosivo e/ou antiferruginoso, pintura epóxi, com sapatas niveladoras para ajuste de nível e correção de eventuais irregularidades do piso. Serviço de primeira montagem sob responsabilidade e às expensas da contratada.</p>		UND	20	10	05	05	06	05
11	<p>ARMÁRIO SUSPENSO – DIMENSÕES: 800 X 340 X 400 MM (LXPXH)</p> <p>(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Armário suspenso com porta basculante. Estrutura composta por fechamentos superior e inferior, laterais e fundo em MDF, cada peça em chapa única com no mínimo 18mm de espessura; revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado, com no mínimo 0,3mm de espessura em ambas as faces de cada peça, na cor a definir; possui bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 1mm, na mesma cor da estrutura, coladas a quente por meio do processo HOLT MELT. Porta: confeccionada em MDF, em chapa única com no mínimo de 18mm de espessura; revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado, com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior da peça, na mesma cor da estrutura. Possui bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 1mm, na mesma cor do tampo, coladas a quente pelo processo HOLT MELT. Porta possui amortecedor com abertura mínima de 110°. Fechadura simples. Serviço de primeira montagem sob responsabilidade e às expensas da contratada.</p>		UND	10	10	10	10	00	10


12	<p>GAVETEIRO MÓVEL COM 3 GAVETAS – DIMENSÕES: 400 X 500 X 600 MM (LXPXH)</p> <p>(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Finalidade: ser utilizado embaixo das mesas. Tampo: constituído em MDF de no mínimo 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Corpo: constituído em MDF de no mínimo 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de no mínimo 2mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Gavetas confeccionadas em chapa de aço #24 (0,60 mm) de espessura (mínimo), dobrada e soldada através de eletrofusão, com deslizamento suave sobre corredeiras em aço, roldanas em nylon e eixos em aço. Frente das gavetas em madeira MDF de no mínimo 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Possui um puxador em cada gaveta, em alumínio anodizado e arqueado com formato convexo, com diâmetro mínimo de 10mm e largura de no mínimo 100mm. Acabamento das bordas em fita de PVC colada a quente pelo sistema holt-melt. Fechadura com fechamento simultâneo das gavetas, com 02 chaves dobráveis. Com 04 rodízios. Serviço de primeira montagem sob responsabilidade e às expensas da contratada.</p>		UND	53	20	10	10	40	10
13	<p>GAVETEIRO MÓVEL COM 4 GAVETAS – DIMENSÕES: 400 X 600 X 740 MM (LXPXH)</p> <p>(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Finalidade: ser utilizado ao lado das mesas. Tampo: constituído em MDF de no mínimo 25 mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Corpo: constituído em MDF de no mínimo 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de no mínimo 2mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Gavetas confeccionadas em chapa de aço #24 (0,60 mm) de espessura (mínimo), dobrada e soldada através de eletrofusão, com deslizamento suave sobre corredeiras em aço, roldanas em nylon e eixos em aço. Frente das gavetas em madeira MDF de no mínimo 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Possui um puxador em cada gaveta, em alumínio anodizado e arqueado com formato convexo, com diâmetro mínimo de 10mm e largura de no mínimo 100mm. Acabamento das bordas em fita de PVC colada a quente pelo sistema holt-melt. Fechadura com fechamento simultâneo das gavetas, com 02 chaves dobráveis. Serviço de primeira montagem sob responsabilidade e às expensas da contratada.</p>		UND	07	20	10	10	00	10
14	<p>ARMÁRIO AÇO COM 02 PORTAS</p> <p>Material: aço; tipo: alto com 02 portas; tipo portas: com maçanetas e chaves; cor: a definir; altura: 1,98 M; largura: 1,20 M; profundidade: 0,50 M; quantidade prateleiras: 04 internas reguláveis.</p>		UND	00	10	05	12	26	12
15	<p>ARMÁRIO AÇO COM 12 PORTAS</p> <p>Acabamento superficial: pintado; cor: a definir; quantidade portas: 12 un.; altura: 1,98 M; largura: 1,23 M; profundidade: 0,42 M; características adicionais: tipo roupeiro, pitão para cadeado; material: chapa aço 26.</p>		UND	04	10	00	50	00	30
16	<p>ARMÁRIO VITRINE</p> <p>Material: aço perfilado; altura: 1,65 M; aplicação: uso hospitalar; largura: 0,65 M; características adicionais: pés com ponteiros; profundidade: 0,40 M; material porta: vidro; quantidade portas: 2 un; material prateleiras: cristal; tipo fechadura: Gaé.</p>		UND	05	05	00	03	00	02


17	<p>ARMÁRIO CORTA-FOGO PARA ÁCIDOS CORROSIVOS (2,0 X 1,0 X 0,45 M)</p> <p>Armazenamento de recipientes contendo ácidos e corrosivos, líquidos inflamáveis, combustíveis; evita o derramamento de líquidos no solo/piso; evita a propagação do fogo em caso de incêndio. Atende as normas NR-20 da Portaria 3214, ABNT NBR 17505, UL 1275 e OSHA. Com duas (2) portas com trinco cremona antifaiscante e embutido com duas (2) chaves, abertura na parte superior e na parte inferior que funcionam como respiros de ventilação, três (3) prateleiras móveis e reguláveis que funcionam como dique de contenção com escalas de 15 em 15 cm, piso funciona como dique de contenção, construído em chapa de aço carbono interna e externamente (cor vermelha para combustível, amarelo para líquidos inflamáveis, azul para ácidos, cor a definir no momento da aquisição).</p>		UND	00	10	03	03	03	03
18	<p>MAPOTECA METÁLICA</p> <p>Fabricada com chapas de aço carbono fosfatizado, com pintura eletrostática, sem apresentar remendos grosseiros ou cantos pontiagudos que possam danificar os documentos ou ferir as pessoas. Tipo aço 22 (0,75mm). Deslizamento sobre 4 rolamentos de aço. 10 (dez) gavetas e medidas (AxLxP) 108x137x105 M. Permite-se variação de até 5% nas medidas apresentadas.</p>		UND	00	03	00	03	02	00
19	<p>ARQUIVO ESCRITÓRIO</p> <p>Material: aço; acabamento superficial: tratamento antiferruginoso por fosfatização; padrão acabamento: pintura epóxi; quantidade gavetas: 4 un.; cor: a definir; características adicionais: dimensões 1,33 X 0,46 X 0,60 M, com fechadura; aplicação: pastas suspensas.</p>		UND	00	03	00	03	00	02
20	<p>ESTANTE METÁLICA DESMONTÁVEL</p> <p>Material aço, medidas (L x A x P): 90 x 198 x 30 CM, tipo prateleiras reguláveis, quantidade prateleiras 6, tratamento superficial anticorrosivo, acabamento superficial pintura esmaltada, cor a definir. Permite-se variação de até 5% nas medidas apresentadas.</p>		UND	00	20	10	10	20	09
21	<p>ESTANTE EM AÇO INOX COM 04 PLANOS LISOS</p> <p>Confeccionada em aço inox 430. Pés em aço inox 304. Planos com reforço. Altura total 150 CM. Sapatas com regulagem de altura.</p>		UND	00	20	05	05	05	01
22	<p>ESTANTE EM AÇO INOX COM 04 PLANOS PERFORADOS</p> <p>Confeccionada em aço inox 430. Pés em aço inox 304. Planos com reforço. Altura total 150 CM. Sapatas com regulagem de altura. Especificações: comprimento: 1100 MM. Profundidade: 500 MM. Peso líquido: 53 kg. Peso bruto: 56 kg.</p>		UND	00	05	00	05	05	05


23	<p>ESTANTE E ARMAÇÕES PARA ALMOXARIFADOS</p> <p>Estante dupla face base fechada confeccionada em chapa de aço de baixo teor de carbono, sem arestas cortantes e rebarbas, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginosa e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó com camada mínima de 70 micras. Composição: 08 prateleiras lisas com dimensões de 93cm de comprimento e 23,5cm de profundidade, confeccionada em chapa nº 20 (0,90 mm), com dobras nas laterais que permitam a união das mesmas pelo sistema de encaixe, sem parafusos. Deverão possuir 4 dobras consecutivas na parte frontal e traseira da prateleira. Com 01 (uma) base em formato retangular, fechada, confeccionada em chapa nº 20 (0,90 mm), com altura de 17,5 cm; 01 (um) reforço interno em chapa nº 20 (0,90 mm) soldado em sua extensão; 02 (dois) anteparos laterais soldados à base e fixados nas laterais da estante através de parafusos de cada lado. 01 (uma) travessa superior horizontal (chapéu), confeccionada em chapa nº 20 (0,90mm) e dobrada em forma de "U" com altura de 7,0cm; 02 (dois) anteparos laterais em chapa nº 16 (1,50mm) soldados à travessa e fixados nas laterais da estante através de parafusos de cada lado. 02 (duas) laterais de sustentação, com altura de 2,0m e largura de 58cm, confeccionadas em chapa nº 18 (1,20 mm), com fendas para encaixe das prateleiras e ventilação. Opção de sapata reguladora de nível. Dimensões: altura 220 cm, largura 100 cm e profundidade 58 cm. Cores a definir. Serviço de primeira montagem sob responsabilidade e às expensas da contratada.</p>		UND	00	20	10	15	70	10
24	<p>LATERAL DE FECHAMENTO PARA ESTANTE DUPLA FACE</p> <p>Confeccionada em chapa de aço de baixo teor de carbono, sem arestas cortantes e rebarbas, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (antiferruginosa e fosfatizante) e pintura através do sistema eletrostático a pó com camada mínima de 70 micras, com fendas para ventilação e colocação da placa de sinalização. Dimensões: altura: 200 cm, largura: 58 cm e profundidade: 3,5 cm. Cor: a definir.</p>		UND	00	20	00	15	45	05
25	<p>ESTANTE MULTIMEIOS SIMPLES</p> <p>Totalmente confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 90 micras. 01 (uma) base em formato trapezoidal, formada por uma única peça, fechada, confeccionada em chapa nº 20 (0,90 mm), com altura de 155 mm e angulação aproximada de 9°, sua fixação às laterais da estante se dá através de parafusos sextavados galvanizados, possui ainda 04 (quatro) sapatas reguladoras de nível, que não ultrapassam os limites externos da estante; 01 (uma) travessa superior horizontal trapezoidal confeccionada em uma única chapa nº 20 (0,90 mm), com altura de 75 mm e angulação aproximada de 18°, sua fixação às laterais da estante se dá através de parafusos galvanizados; 02 (duas) laterais com altura de 2000 mm e largura de 300 mm, confeccionadas em uma única peça chapa nº 18 (1,20 mm), a face interna, que permite encaixe das bandejas em passos de aproximadamente 90 mm, deverá possuir 19 (dezenove) opções de regulagem, a borda interna da lateral deverá ser angular, formando encaixe exato entre a base e a travessa superior sem cantos vivos ou arestas; 06 (seis) prateleiras inclinadas com dimensões úteis de no mínimo 93,0 cm de comprimento e 12,0 cm de altura, confeccionadas em chapa nº 0,90 mm, com dobras nas laterais que permitem as mesmas a união das laterais pelo sistema horizontal deslizante de encaixe (sem parafusos), no seu comprimento devem apresentar dobras duplas, sendo que a primeira deve possuir inclinação de aproximadamente 55° (cinquenta e cinco graus) em relação a prateleira. Cada prateleira deverá possuir um aparador em formato de seta, encaixado ao fundo da prateleira, deslizando em toda sua extensão. Não poderá apresentar arestas cortantes, rebarbas e soldas aparentes. Dimensões Aproximadas: Altura: 200 cm, Largura: 100 cm, Profundidade: 30 cm. Serviço de primeira montagem sob responsabilidade e às expensas da contratada.</p>		UND	00	20	00	15	10	05

26	<p>CARRINHO PARA BIBLIOTECA</p> <p>Composto de corpo confeccionado em chapas de MDF, estrutura e prateleiras confeccionadas em tubos e chapas de aço de aço de baixo teor de carbono. O corpo é composto de 02 (duas) laterais, 01 (um) fundo e 01 (uma) base de MDF com espessura de 15mm e acabamento malamínico BP com todas as bordas aparentes revestidas por fita de PVC de 1mm de espessura colada pelo processo de "Hot Melt" na mesma cor do melamínico. 03 (três) prateleiras com espessura de 0,90mm, profundidade de 220mm e largura de 485mm. As prateleiras possuem na parte frontal dobras duplas para maior resistência e nas outras arestas abas com altura 37mm para fixação das prateleiras ao corpo do carrinho. Altura útil entre prateleiras de 320mm. Estrutura de sustentação curvada composta de 02 (duas) peças confeccionadas em tubo diâmetro 1" com espessura de 1,5 mm, 02 (duas) chapas laterais e 01 (uma) base de apoio do corpo em chapa de aço com espessura de 1,5 mm unidas através de solda formando a estrutura do carrinho. As prateleiras e estruturas possuem acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 90 micras. 04 (quatro) rodízios com roda de 4" e largura de 32mm com rodas de polipropileno revestida de borracha termoplástica com calotas e rolamento de esferas. União do corpo com as prateleiras e com a estrutura através de parafusos autoatarrachantes 3.5x13 mm e dos rodízios com a estrutura através de bucha de encaixe com rosca. Dimensões: altura: 144 cm; largura: 59,5 cm; profundidade: 57 cm.</p>		UND	05	05	03	04	06	03
27	<p>MESA TOTAL INOX DE CENTRO</p> <p>Confeccionada em aço inox 430. Pés em aço inox 304. Prateleira inferior lisa. Altura total da mesa 0,90 M. Sapatas com regulagem de altura. Tampo com barra de reforço. Dimensões: altura: 0,90 M, comprimento: 1,90 M, peso líquido: 40 kg.</p>		UND	00	10	00	02	06	03
28	<p>BANCADA PROFISSIONAL</p> <p>Material: madeira revestida fórmica; altura: 1,10 M; aplicação: serviços gerais - oficina; comprimento: 1,60 M; espessura: 1,50 cm; largura: 0,70 M; características adicionais: estrutura metálica</p>		UND	00	10	00	10	02	06
29	<p>BANCADA PROFISSIONAL</p> <p>Material madeira revestida fórmica, medindo 2750x610x740 mm (LxPxH) - folhas: 1.1 / 1.2 / 1.3 / 2.1. Aplicação serviços gerais - oficina, características adicionais estrutura metálica.</p>		UND	05	10	00	10	00	01
30	<p>BANCADA PROFISSIONAL</p> <p>Material madeira revestida fórmica, medindo 1190x610x740 mm (LxPxH) - Folha: 2.2. Aplicação serviços gerais - oficina, características adicionais estrutura metálica.</p>		UND	05	10	00	10	00	01
31	<p>BANCADA PROFISSIONAL</p> <p>Material madeira revestida fórmica, medindo 1430x610x740 mm (LxPxH). Aplicação serviços gerais - oficina, características adicionais estrutura metálica.</p>		UND	05	10	00	10	00	01
32	<p>BANCADA PROFISSIONAL</p> <p>Material madeira revestida fórmica, medindo 800x600x740 mm (LxPxH). Aplicação serviços gerais - oficina, características adicionais estrutura metálica.</p>		UND	05	10	00	10	00	01


33	<p>MESA DIRETOR COM AUXILIAR. DIMENSÕES: 2200 X 900 X 740 MM (LXPXH)</p> <p>(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos).</p> <p>Mesa diretor composta por mesa principal e anexo de informática. Mesa principal retangular, medindo 2200x900x740mm com tampo inferior com bordas semi chanfradas em MDF 25mm de espessura com acabamento em resina poliuretânica na cor preto e sobretampo em MDP de 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces em melamínico madeirado (cor a definir) com bordas retas. Estruturada através de 02 colunas de sustentação elípticas em aço, chapa #14, com passagem de fiação interna, fosfatizado através de 09 banhos de imersão e pintado em epóxi pelo sistema eletrostático curado em estufa, fixadas ao tampo com bucha zamack (liga de metal não ferroso) através de 04 pontos na estrutura, com reguladores de nível. Anexo retangular medindo 1150x600x740 mm, com tampo inferior com bordas semi chanfradas em MDF 25mm de espessura com acabamento em resina poliuretânica na cor preto e sobretampo em MDP de 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces em melamínico madeirado (cor a definir) com bordas retas. Estruturada através de um gaveteiro pedestal com 04 gavetas. Tampo: constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces em melamínico madeirado (cor a definir) com bordas retas. Corpo: constituído em MDP de 18 mm de espessura, com bordas semi chanfradas com acabamento em resina poliuretânica na cor preto. Gavetas confeccionadas em chapa de aço #24 (0,60 mm) de espessura (mínimo), dobrada e soldada através de eletrofusão, com deslizamento suave sobre corredeiras em aço, roldanas em nylon e eixos em aço. Frente das gavetas em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces em lâmina natural de madeira (cor a definir) com bordas retas. Fechadura com fechamento simultâneo das 04 gavetas, com 02 chaves dobráveis. Serviço de primeira montagem sob responsabilidade e às expensas da contratada.</p>		UND	07	05	02	03	03	01
----	--	---	-----	----	----	----	----	----	----



34	<p>MESA EM "L" – DIMENSÕES: 1200 X 600 X 1200 X 600 X 740 MM (LXPXLXPXH)</p> <p>(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos).</p> <p>Tampo constituído em MDF de no mínimo 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de no mínimo 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de no mínimo 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Dotadas com 03 passa cabos diâmetro mínimo de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. Painel frontal em madeira MDF de no mínimo 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de no mínimo 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. Duas calhas estruturais para passagem de fiação sob o tampo, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço #16 de espessura, deverá conter 02 (dois) suportes, no mínimo, para tomadas em chapa de aço com espessura mínima de 1,5 mm, medindo 99x17 mm, e furos para instalação de tomadas, fixados na calha através de parafusos. Dois pés laterais em aço, cada pé composto de: duas colunas verticais em chapa de aço #18 medindo 668,5x62x40, R20 na parte externa da coluna. Uma pata inferior estampada em chapa de aço #16 medindo 580x73x25 mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8. Entre as colunas verticais deverá haver duas tampas sacáveis em aço chapa #20, medindo 635x118x20 mm. Ambas tampas sacáveis deverão proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e descida de cabos. A parte superior da estrutura será em chapa de aço #14 formato "U" medindo 480x43x15 mm. Uma coluna de canto sextavada em chapa de aço fino frio 1.2mm de espessura medindo 80x80x715mm com tampa interna sacável em aço chapa #22 medindo 550x61x20mm com sistema de fixação com suporte de cremalheiras. Tampa sacável deverá proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e descida de cabos. Regulador de altura M8x25 sextavado. Todas as peças deverão receber tratamento de fosfatização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrostático epóxi. Serviço de primeira montagem sob responsabilidade e às expensas da contratada.</p>		UND	50	20	05	05	10	15
----	--	---	-----	----	----	----	----	----	----

35	<p>MESA EM "L" – DIMENSÕES: 1400 X 600 X 1400 X 600 X 740 MM (LXPXLXPXH)</p> <p>(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos).</p> <p>Tampo constituído em MDF de no mínimo 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de no mínimo 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de no mínimo 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Dotadas com 03 passa cabos diâmetro mínimo de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. Painel frontal em madeira MDF de no mínimo 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de no mínimo 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. Duas calhas estruturais para passagem de fiação sob o tampo, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço #16 de espessura, deverá conter 02 (dois) suportes, no mínimo, para tomadas em chapa de aço com espessura mínima de 1,5 mm, medindo 99x17 mm, e furos para instalação de tomadas, fixados na calha através de parafusos. Dois pés laterais em aço, cada pé composto de: duas colunas verticais em chapa de aço #18 medindo 668,5x62x40, R20 na parte externa da coluna. Uma pata inferior estampada em chapa de aço #16 medindo 580x73x25 mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8. Entre as colunas verticais deverá haver duas tampas sacáveis em aço chapa #20, medindo 635x118x20 mm. Ambas tampas sacáveis deverão proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e descida de cabos. A parte superior da estrutura será em chapa de aço #14 formato "U" medindo 480x43x15 mm. Uma coluna de canto sextavada em chapa de aço fino frio 1.2mm de espessura medindo 80x80x715 mm com tampa interna sacável em aço chapa #22 medindo 550x61x20 mm com sistema de fixação com suporte de cremalheiras. Tampa sacável deverá proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e descida de cabos. Regulador de altura M8x25 sextavado. Todas as peças deverão receber tratamento de fosfatização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrostático epóxi. Serviço de primeira montagem sob responsabilidade e às expensas da contratada.</p>		UND	40	10	05	05	20	10
----	--	---	-----	----	----	----	----	----	----

36	<p>MESA EM "L" – DIMENSÕES: 1600 X 600 X 1600 X 600 X 740 MM (LXPXLXPXH)</p> <p>(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos).</p> <p>Tampo constituído em MDF de no mínimo 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de no mínimo 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de no mínimo 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Dotadas com 03 passa cabos diâmetro mínimo de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. Painel frontal em madeira MDF de no mínimo 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de no mínimo 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. Duas calhas estruturais para passagem de fiação sob o tampo, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço #16 de espessura, deverá conter 02 (dois) suportes, no mínimo, para tomadas em chapa de aço com espessura mínima de 1,5 mm, medindo 99x17 mm, e furos para instalação de tomadas, fixados na calha através de parafusos. Dois pés laterais em aço, cada pé composto de: duas colunas verticais em chapa de aço #18 medindo 668,5x62x40, R20 na parte externa da coluna. Uma pata inferior estampada em chapa de aço #16 medindo 580x73x25 mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8. Entre as colunas verticais deverá haver duas tampas sacáveis em aço chapa #20, medindo 635x118x20 mm. Ambas tampas sacáveis deverão proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e descida de cabos. A parte superior da estrutura será em chapa de aço #14 formato "U" medindo 480x43x15 mm. Uma coluna de canto sextavada em chapa de aço fino frio 1.2mm de espessura medindo 80x80x715 mm com tampa interna sacável em aço chapa #22 medindo 550x61x20 mm com sistema de fixação com suporte de cremalheiras. Tampa sacável deverá proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e descida de cabos. Regulador de altura M8x25 sextavado. Todas as peças deverão receber tratamento de fosfatização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrostático epóxi. Serviço de primeira montagem sob responsabilidade e às expensas da contratada.</p>		UND	10	05	00	05	00	10
----	--	---	-----	----	----	----	----	----	----




37	<p>MESA RETA COMGAVETEIRO FIXO – DIMENSÕES: 1200 X 600 X 740 MM (LXPXH)</p> <p>(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos).</p> <p>Tampo constituído em MDF de no mínimo 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de no mínimo 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de no mínimo 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Dotadas com 02 passa cabos diâmetro mínimo de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. Painel frontal em madeira MDF de no mínimo 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de no mínimo 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. Duas calhas estruturais para passagem de fiação sob o tampo, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço #16 de espessura, deverá conter 02 (dois) suportes, no mínimo, para tomadas em chapa de aço com espessura mínima de 1,5mm, medindo 99x17mm, e furos para instalação de tomadas, fixados na calha através de parafusos. Dois pés laterais em aço, cada pé composto de: duas colunas verticais em chapa de aço #18 medindo 668,5x62x40, R20 na parte externa da coluna. Uma pata inferior estampada em chapa de aço #16 medindo 580x73x25 mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8. Entre as colunas verticais deverá haver duas tampas sacáveis em aço chapa #20, medindo 635x118x20 mm. Ambas tampas sacáveis deverão proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e descida de cabos. A parte superior da estrutura será em chapa de aço #14 formato “U” medindo 480x43x15mm. Todas as peças deverão receber tratamento de fosfatização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrostático epóxi. 02 gavetas confeccionadas em chapa de aço #24 (0,60 mm) de espessura (mínimo), dobrada e soldada através de eletrofusão, com deslizamento suave sobre corredeiras em aço, roldanas em nylon e eixos em aço. Frente das gavetas em madeira MDF de no mínimo 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Possui um puxador em cada gaveta, em alumínio anodizado e arqueado com formato convexo, com diâmetro mínimo de 10mm e largura de no mínimo 100mm. Acabamento das bordas em fita de PVC colada a quente pelo sistema holt-melt. Fechadura com fechamento simultâneo das gavetas, com 02 chaves dobráveis. Serviço de primeira montagem sob responsabilidade e às expensas da contratada.</p>		UND	03	10	00	12	06	27
----	--	---	-----	----	----	----	----	----	----



38	<p>MESA RETA SEM GAVETEIRO FIXO – DIMENSÕES: 1200 X 600 X 740 MM (LXPXH)</p> <p>(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos).</p> <p>Tampo constituído em MDF de no mínimo 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de no mínimo 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de no mínimo 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Dotadas com 02 passa cabos diâmetro mínimo de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. Painel frontal em madeira MDF de no mínimo 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de no mínimo 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. Duas calhas estruturais para passagem de fiação sob o tampo, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço #16 de espessura, deverá conter 02 (dois) suportes, no mínimo, para tomadas em chapa de aço com espessura mínima de 1,5 mm, medindo 99x17 mm, e furos para instalação de tomadas, fixados na calha através de parafusos. Dois pés laterais em aço, cada pé composto de: duas colunas verticais em chapa de aço #18 medindo 668,5x62x40, R20 na parte externa da coluna. Uma pata inferior estampada em chapa de aço #16 medindo 580x73x25 mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8. Entre as colunas verticais deverá haver duas tampas sacáveis em aço chapa #20, medindo 635x118x20 mm. Ambas tampas sacáveis deverão proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e descida de cabos. A parte superior da estrutura será em chapa de aço #14 formato “U” medindo 480x43x15 mm. Todas as peças deverão receber tratamento de fosfatização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrostático epóxi. Serviço de primeira montagem sob responsabilidade e às expensas da contratada.</p>		UND	40	10	10	12	30	25
----	---	---	-----	----	----	----	----	----	----


39	<p>MESA DE REUNIÃO OVAL – DIMENSÕES: 2700 X 1100 X 740 MM (LXPXH)</p> <p>(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos).</p> <p>Tampo bipartido constituído em MDF de no mínimo 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda com acabamento em fita de PVC de no mínimo 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Deverá conter 02 (dois) suportes, no mínimo, para tomadas em chapa de aço com espessura mínima de 1,5mm, medindo 99x17 mm, e furos para instalação de tomadas, fixados na calha através de parafusos. Um painel frontal em MDF com no mínimo 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico baixa pressão com bordas em PVC extrudado de no mínimo 1mm de espessura, na mesma cor do laminado escolhido. Uma calha central para passagem dos cabos. Dois pés laterais em aço, cada pé composto de: duas colunas verticais em chapa de aço #18 medindo 668,5x62x40 mm R20 na parte externa da coluna. Uma pata inferior estampada em chapa de aço #16 medindo 600x73x25 mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8. Entre as colunas verticais deverá haver uma tampa externa sacável em aço chapa #20 medindo 635x118x20 mm com sistema de fixação com suporte de cremalheiras e fixação nas colunas verticais e tampa interna fixa em chapa #20 medindo 635x118x20 mm. Ambas as tampas deverão proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e descida de cabos. A parte superior da estrutura será em chapa de aço #14 formato “U” medindo 600x43x15 mm. Acabamento das bordas em fita de PVC coladas a quente pelo sistema holt-melt. Todas as peças de aço deverão receber tratamento de fosfatização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrostático epóxi. Serviço de primeira montagem sob responsabilidade e às expensas da contratada.</p>		UND	00	03	03	05	03	02
40	<p>MESA DE REUNIÃO OVAL – DIMENSÕES: 2000 X 1100 X 740 MM (LXPXH)</p> <p>(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos).</p> <p>Tampo bipartido constituído em MDF de no mínimo 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda com acabamento em fita de PVC de no mínimo 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Deverá conter 02 (dois) suportes, no mínimo, para tomadas em chapa de aço com espessura mínima de 1,5 mm, medindo 99x17 mm, e furos para instalação de tomadas, fixados na calha através de parafusos. Um painel frontal em MDF com no mínimo 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico baixa pressão com bordas em PVC extrudado de no mínimo 1mm de espessura, na mesma cor do laminado escolhido. Uma calha central para passagem dos cabos. Dois pés laterais em aço, cada pé composto de: duas colunas verticais em chapa de aço #18 medindo 668,5x62x40 mm R20 na parte externa da coluna. Uma pata inferior estampada em chapa de aço #16 medindo 600x73x25 mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8. Entre as colunas verticais deverá haver uma tampa externa sacável em aço chapa #20 medindo 635x118x20 mm com sistema de fixação com suporte de cremalheiras e fixação nas colunas verticais e tampa interna fixa em chapa #20 medindo 635x118x20 mm. Ambas as tampas deverão proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e descida de cabos. A parte superior da estrutura será em chapa de aço #14 formato “U” medindo 600x43x15 mm. Acabamento das bordas em fita de PVC coladas a quente pelo sistema holt-melt. Todas as peças de aço deverão receber tratamento de fosfatização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrostático epóxi. Serviço de primeira montagem sob responsabilidade e às expensas da contratada.</p>		UND	10	03	00	05	03	01


41	<p>MESA DE REUNIÃO RETANGULAR – DIMENSÕES: 3000 X 1520 X 740 MM (LXPXH)</p> <p>(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos).</p> <p>Com caixas de tomadas, material estrutura aço, material tampo MDF, revestimento tampo laminado melamínico, cor tampo a definir, padrão acabamento estrutura pintura em epóxi, cor estrutura a definir, espessura tampo mín. 25 mm, painel central em MDF com espessura mín. 18 mm, quatro pés (sendo, dois centrais e dois laterais), sapatas niveladoras. Serviço de primeira montagem sob responsabilidade e às expensas da contratada.</p>		UND	00	03	00	03	03	01
42	<p>MESA DE REUNIÃO REDONDA – DIMENSÕES: 1200 X 740 MM (ØXH)</p> <p>(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos).</p> <p>Tampo constituído em MDF de no mínimo 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda com acabamento em fita de PVC de no mínimo 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. A parte inferior do tampo deverá conter buchas metálicas embutidas para receber os parafusos de fixação do tampo à estrutura metálica da mesa. Estrutura de sustentação da mesa com tubo metálico central de 4" de diâmetro com tampas soldadas nas extremidades do tubo, em chapa de aço #14 formato "U" medindo 380x43x15 mm, soldadas a partir do tubo central. A fixação da estrutura ao tampo é feita através de buchas metálicas, cravadas abaixo do tampo e parafusos com rosca milimétrica e arruelas de pressão. Pé dotado de 4 patas, estampado em chapa de aço #16 medindo 380x73x25 mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8, soldadas a partir do tubo central. Todas as peças de aço deverão receber tratamento de fosfatização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrostático epóxi. Serviço de primeira montagem sob responsabilidade e às expensas da contratada.</p>		UND	06	15	00	00	09	12
43	<p>MESA DE CENTRO EM MDF – DIMENSÕES MESA: 1300 X 700 X 400 MM (LXPXH)</p> <p>Tampo com 26 mm de espessura confeccionado em MDF selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética termo estabilizadas sob pressão, revestido em ambas as faces com folha natural de madeira pré-composta, usinagem na parte inferior em todo contorno de 50x15 mm, ângulo de 17º, e acabamento com fitas de bordo em madeira natural pré-composta com 0,6 mm de espessura em todo contorno. A fixação do tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK cravadas na face inferior do tampo. Estrutura metálica constituída por 04 colunas em tubos de aço de secção redonda com Ø 50.80 x 1,5 mm, interligadas na extremidade superior por tubos de secção retangular 50 x 20 x 0,90, soldadas pelo processo MIG, conferindo ao conjunto estrutural força e resistência ao balanço causado por pressões frontais e laterais que a mesa venha sofrer. A parte inferior dos tubos recebe sapatas niveladoras em PVC rígido com diâmetro de 63 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Serviço de primeira montagem sob responsabilidade e às expensas da contratada.</p>		UND	08	05	00	04	04	01


44	<p>MESA DE CANTO EXECUTIVA – DIMENSÕES: 600 X 330 X 600 MM (LXPXH)</p> <p>(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos).</p> <p>Mesa de canto medindo 600X330X600 mm, tampo confeccionado em MDF com 25 mm de espessura, pintado na face superior e inferior em tinta PU-LBR/30 ou similar com acabamento GOFRATO ou similar, resistente a riscos e produtos de limpeza, com textura uniforme de aspecto final fosco em cor a definir; bordas chanfradas e arredondadas a 180 graus com o mesmo acabamento. Estrutura em tubo de aço com seção oblonga (50x25) mm, formato trapezoidal, fosfatizado, pintado em epóxi-pó. Fixada ao tampo com parafusos e buchas tipo ZAMAK ou similar e dotadas de sapatas estabilizadoras em poliuretano integral. Serviço de primeira montagem sob responsabilidade e às expensas da contratada.</p>		UND	00	05	00	00	00	03
45	<p>MESA MALETA DOBRÁVEL – DIMENSÕES: 0,76 X 1,83 X 0,70 M (LXCXH)</p> <p>(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos).</p> <p>Modelo dobra ao meio para facilitar o transporte, com alça, com travamento central e travamento das pernas, suporta até 250 Kg. Tampo branco de polietileno de alta densidade, estrutura de aço, pintura Epóxi.</p>		UND	00	10	05	10	00	05
46	<p>CABINE INDIVIDUAL – DIMENSÕES: 900 X 600 X 740/1340 MM (LXPXH)</p> <p>(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos).</p> <p>Tampo constituído em MDF de no mínimo 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de no mínimo 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de no mínimo 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Dotada com no mínimo 01 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. Painel frontal em madeira MDF de no mínimo 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de no mínimo 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Painel frontal medindo 900x1340mm (l x a) em madeira MDF de no mínimo 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de no mínimo 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Painel lateral curvo medindo 900x1340 mm (l x a) em madeira MDF de no mínimo 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de no mínimo 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. 01 calha horizontal para passagem de fiação sob o tampo, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço #20 de espessura, fixada ao painel através de parafusos especiais para madeira. Tubos conectores em aço medindo 25x25x1340 mm. Serviço de primeira montagem sob responsabilidade e às expensas da contratada.</p>		UND	00	20	20	00	16	10

47	<p>MESA QUADRADA PARA ESTUDO</p> <p>Com tampo em MDF proveniente de madeira reflorestada, espessura de 25 mm, acabamento melamínico e borda chanfrada tipo “bico de pato” com pintura laca. Possui furação na parte inferior para fixação dos pés. 04 (quatro) pés confeccionados em aço tubular com tratamento químico fosfatizante e antiferrugem e pintura epóxi aplicada por meio de sistema eletrostático com camada mínima de 90 micras, diâmetro 1”1/2 (38,1 mm), espessura 1,5 mm. Em formato ‘Y’, cada pé possui duas flanges com 04 (quatro) furações para fixação ao tampo por meio de parafusos que acompanham, em relação a face do tampo, o tubo maior do pé possui uma inclinação de aproximadamente 78 graus e o tubo menor possui inclinação de aproximadamente 69 graus que convergem unindo-se por meio de solda. Sua base possui sapata articulável com regulagem de altura, injetada em plástico de alta resistência, 720 mm de altura. Dimensões: altura 74,5 cm; largura 90 cm; profundidade 90 cm. Serviço de primeira montagem sob responsabilidade e às expensas da contratada.</p>		UND	00	20	00	12	28	20
48	<p>MESA RETANGULAR PARA COMPUTADOR</p> <p>Tampo em MDF (chapa de baixa densidade) 25 mm com revestimento BP (melamínico de baixa pressão) e acabamento das bordas em ABS de 2mm. Apresenta passagem de fiação por meio de furo de diâmetro 60mm com acabamento em peça plástica (passa fio); estrutura composta por 04 (quatro) pés de aço com baixo teor de carbono e parede 1,2 mm, sendo 04 (quatro) peças verticais de 40x40 mm e 2 (duas) travessas de 20x40, com pintura em epóxi pó, com camada mínima de 90 micras em cor a definir; duas barras de tubo 20x40 do mesmo material e acabamento dos pés fazem a união entre os mesmos por meio de parafusos e porcas (formando a estrutura) e a fixação do tampo por parafusos 4,2x13; ponteiras e sapatas com regulagem de altura fazem o acabamento nas pontas dos tubos 40x40; dimensões de 800x600x740 mm. Serviço de primeira montagem sob responsabilidade e às expensas da contratada.</p>		UND	00	20	30	12	30	140
49	<p>MESA PARA AUDITÓRIO</p> <p>Mesa de MDP para auditório, espessura de 40 mm, dimensões de 750 x 2.400 x 600mm (AxLxP) com tampos de canto retos, sem gavetas, com passa-fio em estrutura em aço para apoio dos fios fixado ao tampo em cor a definir. O tampo, laterais e painel revestido por duas faces com laminado melamínico com textura de madeira tipo ipê. As bordas revestidas com fita borda na espessura do tampo e na cor do tampo. Todas as partes metálicas devem receber tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura em pó epóxi-poliéster. A fixação das peças em MDP entre si ou na estrutura através de parafusos com buchas metálicas embutidas. Regulador de piso, em cor a definir. Cor do móvel: a definir. Serviço de primeira montagem sob responsabilidade e às expensas da contratada.</p>		UND	00	20	00	05	06	02
50	<p>MESA PARA REFEITÓRIO - 6 LUGARES</p> <p>Tampo MDF 30mm Fórmica Cadeira Giratória c/ estofado. Medidas: Larg. 1,80 m X Prof. 0,80 m X Alt. 0,75 m. Tampo produzido em MDF com 15 mm, reengrossado com mais 15 mm, totalizando 30 mm de espessura. Revestido com laminado de alta resistência. Acabamento da borda em fita de PVC - 30 x 4 mm de espessura. Assento produzido em MDF com 15 mm de espessura, acabamento estofados ou em Formica. Estrutura montada para bancos giratórios, fabricada com tubos de aço carbono de seção 50 x 50 mm x 1,50 mm de espessura e 50 x 30 mm x 1,20 mm de espessura. Serviço de primeira montagem sob responsabilidade e às expensas da contratada.</p>		UND	00	20	00	100	00	02

51	<p>MESA RETANGULAR PARA REFEITÓRIO INDUSTRIAL COM TAMPO EM GRANITO</p> <p>04 (quatro) lugares; medindo (c x l x a): 1.200 x 700 x 750 mm; estrutura em base de alumínio reforçado 04 (quatro) pés, totalmente polido mecanicamente e sem manchas; desmontável; tubos quadrados de 50 x 50 mm, com espessura das chapas de 1,6 mm, garantindo maior resistência e durabilidade ao produto; com tampo apoiado diretamente nas 04 (quatro) bases e nas 04 (quatro) barras laterais com pontos de fixação em silicone (adesivo); tampo em granito polido, cor a definir, sem manchas; bordas com rebaixo, fixadas a base de alumínio; dimensões: 1.200 x 700 x 20 mm de espessura com acabamento arredondado nas bordas; garantia de 01 (um) ano (12 meses).</p>		UND	00	20	05	00	08	02
52	<p>POLTRONA ESCRITÓRIO, TIPO PRESIDENTE, GIRATÓRIA, COM BRAÇOS E APOIO PARA CABEÇA</p> <p>Assento ergonômico estofado, com tela mesh e espuma laminada com espessura mínima de 30mm, alta densidade, resistente e com curvatura suave para minimizar a pressão nos joelhos. Encosto revestido em tela mesh, de alta resistência, durabilidade e que permita a circulação do ar, com perfeito acabamento, alta resistência à propagação de rasgo, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação, em forma anatômica, alta resistência mecânica contra impactos e resistente a produtos químicos. Apoio para a região lombar com regulagem de profundidade. Apoio dos braços com regulagem de altura e de abertura entre os braços. Encosto com apoio de cabeça, com regulagem de altura e inclinação (ângulo). Ajuste de altura pneumático. Os dispositivos de regulagem devem ser projetados de modo a evitar movimentos involuntários, bem como travamentos ou afrouxamentos indesejados das partes estruturais da cadeira. Base em nylon ultra resistente, fabricada em aço e com rodízios antirrisco. Cor a definir. Capacidade mínima de carga: 120Kg. Serviço de primeira montagem sob responsabilidade e às expensas da contratada.</p>		UND	45	05	00	12	03	05
	<p>CADEIRA OPERATIVA, ESPALDAR ALTO, COM BRAÇOS REGULÁVEIS</p> <p>Material estrutura: aço; material revestimento assento e encosto: tecido 100% poliéster; material encosto: espuma injetada; material assento: espuma injetada; tratamento superficial estrutura: antiferrugem; tipo base: giratória com 5 rodízios duplos; tipo encosto: espaldar alto; apoio braço: com braços; cor: a definir; cor estrutura: preta.</p> <p><u>Descrição detalhada:</u></p> <p>Assento manufaturado a partir de espumas flexíveis de poliuretano injetadas isenta de CFC, com característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento para garantir alternância postural e borda frontal arredondada para não prejudicar a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário, (em consonância com disposto no item 17.3.3, alíneas “b” e “c” da Norma Regulamentadora nº 17 do Ministério do Trabalho e Emprego, regulamentada pela Portaria nº 3.751, de 1990. Revestimento do assento em tecido tipo crepe, em poliéster, na cor a definir. Para proporcionar a perspiração do usuário, o tecido não pode ser impermeável. Largura do assento entre 480 e 500mm e profundidade de superfície entre 460 e 480mm, espessura média da espuma de 40mm. Assento estruturado em compensado multilaminado, resinado e prensado, a partir de madeiras oriundas de manejos sustentáveis, apresentando lâminas com espessura máxima de 1,5mm cada, espessura total máxima de 14mm. Contracapa injetada em polipropileno copolímero, com espessura mínima predominante de 2,0mm, dotada de raios que formam os cantos da peça, deve possuir ressaltos moldados na matriz de injeção em cada orifício para fixação dos mecanismos e braços. Encosto em espuma flexível de poliuretano injetada, isenta de CFC, apresentando conformação anatômica para apoio da região lombar do usuário, além de curvatura longitudinal. Revestimento do encosto em tecido tipo crepe, em poliéster, na cor a definir. Para proporcionar a perspiração do usuário, o tecido não pode ser impermeável. Largura do encosto entre 480 e 500mm. Extensão vertical entre 550 e 570mm. Espessura média da espuma de 35mm. Além dessas</p>								

53	<p>características de anatomia, a espuma deverá apresentar as mesmas características físicas e mecânicas especificadas para a espuma de assento. Encosto estruturado em peça injetada em alta pressão a partir de polipropileno copolímero, provido de aletas de reforço estrutural. Fixação para capa por meio de encaixe sob pressão sem uso de parafusos. Carenagem para contra encosto injetada em polipropileno copolímero, dispensado o uso de perfis de borda para acabamento e proteção. Assento com inclinação fixa entre -2º e -7º, com ajuste milimétrico de altura do assento, acionado por meio de alavanca. Sistema de articulação do encosto para ajuste de inclinação, por contato permanente, sem pontos de parada pré-definidos. Ajuste da altura do espaldar por meio de cremalheira injetada em termoplástico sem a necessidade de acionamento por meio de manípulo ou alavancas, com até 07 pontos de ajuste em curso mínimo de 70mm. Conjunto de encosto recebe acabamento por meio de uma carenagem plástica injetada em polipropileno, formado por duas partes. Fixação do extensor de encosto ao estrutural através de chapa de aço fundida, que garante robustez e segurança dessa fixação contra oscilações e defeitos decorrentes de uso de canecas articuladas ou sistema semelhantes. Tal chapa de fixação e o extensor ficam totalmente protegidos do usuário através do acabamento proporcionado pela contracapa injetada em termoplástico para o encosto. Base giratória arcada, com cinco patas, em material injetado a base de nylon com fibra de vidro e cônico central com anel de metálico de contenção mecânica. Ajuste milimétrico de altura do assento por meio de acionamento de pistão a gás, Classe 03, conforme Norma DIN 4550, com curso mínimo de ajuste vertical de 100mm. Capa telescópica de acabamento e proteção do pistão a gás, manufaturada em termoplástico copolímero, de três elementos (estágios). Rodízio de duplo com pista de rolagem em poliuretano de cor preta, antirrisco, com pino de alojamento à base cilíndrico, possui anel metálico para fixação com diâmetro de roda de, no mínimo, 49mm. Apoia braços com altura ajustável por meio de acionamento de botão de pressão, localizado na parte lateral do corpo. Estrutural do braço, confeccionado em chapa de aço carbono com espessura mínima de 4,76mm, com vinco que proporciona maior resistência mecânica. Apoia braço com estrutura interna de aço carbono recoberta com polipropileno injetado na cor preta, com dimensões mínimas de 85mm de largura por 265mm de comprimento. Todas as partes metálicas recebem tratamento de superfície por meio de pintura à pó, através do processo de deposição eletrostática, passando pelos processos de desengraxe, tratamento antiferruginoso e posterior secagem em estufa à no mínimo 200°C. Serviço de primeira montagem sob responsabilidade e às expensas da contratada.</p>		UND	60	20	20	20	40	28
	<p>CADEIRA OPERATIVA, ESPALDAR MÉDIO, COM BRAÇOS REGULÁVEIS</p> <p>Material estrutura: aço; material revestimento assento e encosto: tecido 100% poliéster; tipo encosto: espaldar médio; características adicionais: assento e encosto independentes, com rodízio.</p> <p><u>Descrição detalhada:</u></p> <p>Assento manufaturado a partir de espumas flexíveis de poliuretano injetadas isenta de CFC, com característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento para garantir alternância postural e borda frontal arredondada para não prejudicar a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário, (em consonância com disposto no item 17.3.3, alíneas “b” e “c” da Norma Regulamentadora nº 17 do Ministério do Trabalho e Emprego, regulamentada pela Portaria nº 3.751, de 1990. Revestimento do assento em tecido tipo crepe, em poliéster, na cor a definir. Para proporcionar a perspiração do usuário, o tecido não pode ser impermeável. Largura mínima do assento 475mm e profundidade de superfície mínima 470mm, espessura média da espuma de 40mm. Assento estruturado em compensado multilaminado, resinado e prensado, a partir de madeiras oriundas de manejos sustentáveis, apresentando lâminas com espessura máxima de 1,5mm cada, espessura total máxima de 14mm. Contracapa injetada em polipropileno copolímero, com espessura mínima predominante de</p>								



<p>54</p> <p>2,0mm, dotada de raios que formam os cantos da peça, deve possuir ressaltos moldados na matriz de injeção em cada orifício para fixação dos mecanismos e braços. Encosto em espuma flexível de poliuretano injetada, isenta de CFC, apresentando conformação anatômica para apoio da região lombar do usuário, além de curvatura longitudinal. Revestimento do encosto em tecido tipo crepe, em poliéster, na cor a definir Para proporcionar a perspiração do usuário, o tecido não pode ser impermeável. Largura mínima do encosto 430mm. Extensão vertical mínima 470mm. Espessura média da espuma de 35mm. Além dessas características de anatomia, a espuma deverá apresentar as mesmas características físicas e mecânicas especificadas para a espuma de assento. Encosto estruturado em peça injetada em alta pressão a partir de polipropileno copolímero, provido de aletas de reforço estrutural. Fixação para capa por meio de encaixe sob pressão sem uso de parafusos. Carenagem para contra encosto injetada em polipropileno copolímero, dispensado o uso de perfis de borda para acabamento e proteção. Assento com inclinação fixa entre -2º e -7º, com ajuste milimétrico de altura do assento, acionado por meio de alavanca. Sistema de articulação do encosto para ajuste de inclinação, por contato permanente, sem pontos de parada pré-definidos. Ajuste da altura do espaldar por meio de cremalheira injetada em termoplástico sem a necessidade de acionamento por meio de manípulo ou alavancas, com até 07 pontos de ajuste em curso mínimo de 70mm. Conjunto de encosto recebe acabamento por meio de uma carenagem plástica injetada em polipropileno, formado por duas partes. Fixação do extensor de encosto ao estrutural através de chapa de aço fundida, que garante robustez e segurança dessa fixação contra oscilações e defeitos decorrentes de uso de canecas articuladas ou sistema semelhantes. Tal chapa de fixação e o extensor ficam totalmente protegidos do usuário através do acabamento proporcionado pela contracapa injetada em termoplástico para o encosto. Base giratória arcada, com cinco patas, em material injetado à base de nylon com fibra de vidro e cônico central com anel metálico de contenção mecânica. Ajuste milimétrico de altura do assento por meio de acionamento de pistão a gás, Classe 03, conforme Norma DIN 4550, com curso mínimo de ajuste vertical de 100mm. Capa telescópica de acabamento e proteção do pistão a gás, manufaturada em termoplástico copolímero, de três elementos (estágios). Rodízio de duplo com pista de rolagem em poliuretano de cor preta, antirrisco, com pino de alojamento à base cilíndrico, possui anel metálico para fixação com diâmetro de roda de, no mínimo, 49mm. Apoia braços com altura ajustável por meio de acionamento de botão de pressão, localizado na parte lateral do corpo. Estrutural do braço, confeccionado em chapa de aço carbono com espessura mínima de 4,76mm, com vinco que proporciona maior resistência mecânica. Apoia braço com estrutura interna de aço carbono recoberta com polipropileno injetado na cor preta, com dimensões mínimas de 85mm de largura por 265mm de comprimento. Todas as partes metálicas recebem tratamento de superfície por meio de pintura à pó, através do processo de deposição eletrostática, passando pelos processos de desengraxa, tratamento anti ferruginoso e posterior secagem em estufa a no mínimo 200°C. Serviço de primeira montagem sob responsabilidade e às expensas da contratada.</p>		UND	70	20	20	15	40	30
<p>CADEIRA OPERATIVA, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇOS</p> <p>Material estrutura: tubo aço; material revestimento assento e encosto: tecido 100% poliéster; material encosto: espuma poliuretano injetado; material assento: espuma poliuretano injetado; tratamento superficial estrutura: pintura eletrostática; tipo base: giratória com 5 rodízios; tipo encosto: espaldar baixo; apoio braço: com braços; cor: a definir; tipo sistema regulagem vertical: a gás / ar comprimido; características adicionais: com rodízios duplos de náilon; acabamento superficial estrutura: pintura em epóxi pó; cor estrutura: preta; quantidade pés: 5 un.</p> <p><u>Descrição detalhada:</u></p> <p>Assento manufaturado a partir de espumas flexíveis de poliuretano injetadas isenta de CFC, com característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento</p>								

55	<p>para garantir alternância postural e borda frontal arredondada para não prejudicar a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário, (em consonância com disposto no item 17.3.3, alíneas “b” e “c” da Norma Regulamentadora nº 17 do Ministério do Trabalho e Emprego, regulamentada pela Portaria nº 3.751, de 1990. Revestimento do assento em tecido tipo crepe, em poliéster, na cor a definir. Para proporcionar a perspiração do usuário, o tecido não pode ser impermeável. Largura mínima do assento 475mm e profundidade de superfície mínima 470mm, espessura média da espuma de 40mm. Assento estruturado em compensado multilaminado, resinado e prensado, a partir de madeiras oriundas de manejos sustentáveis, apresentando lâminas com espessura máxima de 1,5mm cada, espessura total máxima de 14mm. Contracapa injetada em polipropileno copolímero, com espessura mínima predominante de 2,0mm, dotada de raios que formam os cantos da peça. Encosto em espuma flexível de poliuretano injetada, isenta de CFC, apresentando conformação anatômica para apoio da região lombar do usuário, além de curvatura longitudinal. Revestimento do encosto em tecido tipo crepe, em poliéster, na cor a definir. Para proporcionar a perspiração do usuário, o tecido não pode ser impermeável. Largura mínima do encosto 430mm. Extensão vertical mínima 395mm. Espessura média da espuma de 35mm. Além dessas características de anatomia, a espuma deverá apresentar as mesmas características físicas e mecânicas especificadas para a espuma de assento. Encosto estruturado em peça injetada em alta pressão a partir de polipropileno copolímero, provido de aletas de reforço estrutural. Fixação para capa por meio de encaixe sob pressão sem uso de parafusos. Carenagem para contra encosto injetada em polipropileno copolímero, dispensado o uso de perfis de borda para acabamento e proteção. Assento com inclinação fixa entre -2º e -7º, com ajuste milimétrico de altura do assento, acionado por meio de alavanca. Sistema de articulação do encosto para ajuste de inclinação, por contato permanente, sem pontos de parada pré-definidos. Ajuste da altura do espaldar por meio de cremalheira injetada em termoplástico sem a necessidade de acionamento por meio de manípulo ou alavancas, com até 07 pontos de ajuste em curso mínimo de 70mm. Conjunto de encosto recebe acabamento por meio de uma carenagem plástica injetada em polipropileno, formado por duas partes. Fixação do extensor de encosto ao estrutural através de chapa de aço fundida, que garante robustez e segurança dessa fixação contra oscilações e defeitos decorrentes de uso de canecas articuladas ou sistema semelhantes. Tal chapa de fixação e o extensor ficam totalmente protegidos do usuário através do acabamento proporcionado pela contracapa injetada em termoplástico para o encosto. Base giratória arcada, com cinco patas, em material injetado a base de nylon com fibra de vidro e cônico central com anel metálico de contenção mecânica. Ajuste milimétrico de altura do assento por meio de acionamento de pistão a gás, Classe 03, conforme Norma DIN 4550, com curso mínimo de ajuste vertical de 100mm. Capa telescópica de acabamento e proteção do pistão a gás, manufaturada em termoplástico copolímero, de três elementos (estágios). Rodízio de duplo com pista de rolagem em poliuretano de cor preta, antirrisco, com pino de alojamento à base cilíndrico, possui anel metálico para fixação com diâmetro de roda de, no mínimo, 49mm. Todas as partes metálicas recebem tratamento de superfície por meio de pintura à pó, através do processo de deposição eletrostática, passando pelos processos de desengraxe, tratamento anti ferruginoso e posterior secagem em estufa à no mínimo 200°C. Serviço de primeira montagem sob responsabilidade e às expensas da contratada.</p>		UND	17	20	00	15	80	189
	<p>CADEIRA DESENHISTA TIPO CAIXA SEM BRAÇO</p> <p>Características adicionais: regulagem de altura a gás; material estrutura: aço carbono; tipo assento: giratório; acabamento estrutura: pintado; característica assento: retangular estofado; cor estrutura: preta; característica base: com rodízios; característica encosto: retangular acolchoado; cor assento e encosto: a definir; regulagem altura: com regulagem; altura máxima: 70cm.</p> <p><u>Descrição detalhada:</u></p>								




56	<p>Dimensões: ASSENTO: Largura: 450mm / Profundidade: 410mm. ENCOSTO: Largura: 410mm / Altura: 260mm; ASSENTO: assento manufaturado a partir de espumas flexíveis de poliuretano injetadas (moldadas), com característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento para garantir alternância postural e borda frontal arredondada para não prejudicar a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário (em consonância com disposto no item 17.3.3, alíneas "b" e "c" da Norma Regulamentadora nº 17 do Ministério do Trabalho e Emprego, regulamentada pela Portaria nº 3.751, de 1990), assento estruturado em compensado multilaminado, resinado e prensado, a partir de madeiras oriundas de manejos sustentáveis, apresentando lâminas com espessura máxima de 1,5mm cada, implicando em uma espessura do compensado de 12mm. O estofamento deverá ser em espuma injetada, com alta pressão, de poliuretano flexível, isento de CFC, densidade de 50 Kg/m³ +/- 2, espessura mínima de 55 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistente a produtos químicos. ENCOSTO: Interno em polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente. O estofamento em espuma injetada, com alta pressão, de poliuretano flexível, isento de CFC, densidade de no mínimo 50 Kg/m³, espessura mínima de 40 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistente a produtos químicos. REVESTIMENTO: 100% poliéster, cor a definir. MECANISMO CONTATO PERMANENTE: Mecanismo para cadeiras operativas com corpo fabricado com solda sistema MIG em chapa de aço estampada de 3 mm e encosto articulado em chapa de aço de 2 mm e suporte do encosto em chapa conformada 3 mm. Acabamento em pintura eletrostática em epoxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente o mecanismo com película mínima de aproximadamente 100 microns com propriedades de resistência a agentes químicos. Alojamento de fixação do mecanismo à coluna central de giro em aço estampado, conformado em forma de cone morse e fixado através de solda mig. Este mecanismo possui regulagem de inclinação do encosto com bloqueio em qualquer posição e contato permanente na posição livre. Assento fixo e encosto com inclinação regulável com curso de -13° a +19° , o que possibilita a perfeita adaptação aos mais variados biotipos de usuário e a maioria das atividades diárias de todos os profissionais que trabalham predominantemente sentados. O travamento através do sistema "freio fricção" de comando por alavanca de ponta excêntrica permite a liberação e o bloqueio de forma simples e com mínimo esforço através de simples toque (não sendo necessário o aperto através de rosca na alavanca). Suporte para encosto com regulagem de altura com no mínimo 7 níveis de ajuste e com curso aproximado de 80 mm, caneca articulada de acabamento injetada em termoplástico composto texturizado com eixo de giro em aço trefilado e sistema amortecedor flexível injetado em PVC de grande resistência e isenta de ruídos. A articulação da "caneca" é item importante de conforto do usuário pois permite que o ângulo do encosto acompanhe permanentemente o ângulo da coluna vertebral. Seu sistema preciso de acoplamento a coluna central dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção. COLUNA DE REGULAGEM DE ALTURA E TUBO TELESCÓPICO DE ACABAMENTO: Coluna para cadeira operativa alta com sistema de regulagem de altura por acionamento a gás e curso de 100 mm fabricada em tubo de aço de 1,50 mm. Acabamento em pintura eletrostática em epoxi pó com pré-tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a coluna com película de aproximadamente 100 microns com propriedades de resistência a agentes químicos. A bucha guia para o pistão é injetada em resina de engenharia poliacetal de alta resistência ao desgaste e calibrada individualmente. Com comprimento de 86 mm proporciona a guia adequada para o perfeito funcionamento do conjunto, evitando folgas e garantindo a durabilidade. Pistões a gás para regulagem de altura em conformidade com a norma DIN 4550</p>		UND	00	10	00	10	00	150
----	---	---	-----	----	----	----	----	----	-----

CLASSE 4, fixados ao tubo central através de porca rápida. O movimento de rotação da coluna é sobre rolamento de esferas tratadas termicamente garantindo alta resistência ao desgaste e mínimo atrito suavizando o movimento de rotação. Aro de apoio para os pés de altura milimetricamente regulável através manípulo ergonômico possibilitando fácil manuseio, fabricado em aço com acabamento e pintura idêntico a coluna. Cubo interno injetado em termoplástico permite travamento seguro sem danos a pintura da coluna. Sistema de acoplamento ao mecanismo e a base dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção. Capa telescópica de 2 elementos, injetada em polipropileno texturizado que proporciona ótimo acabamento e proteção à coluna central, sendo elemento de ligação estética entre a base e o mecanismo. Sistema de fixação na parte superior propicia travamento perfeito evitando que durante o uso da cadeira esta venha a se desprender da base ou, deixe o pistão aparecendo na parte superior perdendo sua função estética e de proteção, possibilitando assim, que o acúmulo de partículas possa prejudicar o funcionamento do sistema de regulagem de altura. BASE: Base para cadeira e poltrona em aço com capa protetora, com 5 patas, fabricada com solda sistema MIG em aço tubular 25x25x1,50 mm com acabamento de superfície pintado. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi pó com pré-tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a base com película mínima de aproximadamente 100 microns com propriedades de resistência a agentes químicos. Alojamento para engate do rodízio no diâmetro de 11 mm dispensando o uso de buchas de fixação. Capa protetora em polipropileno injetado texturizado, sem emendas que proporciona perfeito acabamento e facilita a limpeza, boa resistência a abrasão dos calçados e produtos químicos. Sistema de acoplamento a coluna central dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção. Deslizadores Deslizador compensador de altura com corpo injetado em resina de engenharia, poliamida (nylon 6), com aditivo anti-ultravioleta e modificador de impacto, eixo vertical em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 11 mm e dotado de anel elástico também em aço que possibilita acoplamento fácil e seguro à base. Por ser injetado em nylon possui grande resistência estrutural o que assegura ausência de folgas e mínimo desgaste. Serviço de primeira montagem sob responsabilidade e às expensas da contratada.

57	<p>CADEIRA BASE FIXA TRAPEZOIDAL ESPALDAR BAIXO SEM BRAÇOS</p> <p>Material assento: espuma alta densidade; material encosto: espuma alta densidade; material estrutura: aço tubular; material revestimento assento e encosto: tecido; acabamento estrutura: pintura eletrostática; características adicionais: sem braço; cor: a definir.</p> <p><u>Descrição detalhada:</u></p> <p>Assento: Assento manufaturado a partir de espumas flexíveis de poliuretano injetadas (moldadas), com característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento para garantir alternância postural e borda frontal arredondada para não prejudicar a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário (em consonância com disposto no item 17.3.3, alíneas “b” e “c” da Norma Regulamentadora nº 17 do Ministério do Trabalho e Emprego, regulamentada pela Portaria nº 3.751, de 1990), assento estruturado em compensado multilaminado, resinado e prensado, a partir de madeiras oriundas de manejos sustentáveis, apresentando lâminas com espessura máxima de 1,5mm cada, implicando em uma espessura do compensado de 12mm. O estofamento deverá ser em espuma injetada, com alta pressão, de poliuretano flexível, isento de CFC, densidade de 50 Kg/m³ +/- 2, espessura mínima de 55 mm. Propriedades mecânicas e de desempenho estabelecidas nas normas técnicas da ABNT; Largura de 470 mm e profundidade da superfície do assento de 470 mm, no mínimo; Capa de proteção e acabamento injetada/moldada em polipropileno texturizado, com bordas arredondadas, sem uso do perfil de PVC, proporcionando fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impacto e resistência a produtos químicos. Revestimento em tecido 100% poliéster, na cor a definir. Encosto: Espaldar baixo, com largura de 440 mm e extensão vertical do encosto de 395 mm, no mínimo; Estrutura do encosto injetado/moldada anatomicamente, em polipropileno copolímero natural, com espessura mínima de 10 mm; o estofamento em espuma injetada, com alta pressão, de poliuretano flexível, isento de CFC, densidade de no mínimo 50 Kg/m³, espessura mínima de 40 mm. Possui as propriedades mecânicas e de desempenho estabelecidas nas normas técnicas da ABNT; Capa de proteção e acabamento injetada/moldada em polipropileno texturizado, com bordas arredondadas, sem uso do perfil de PVC, proporcionando fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impacto e resistência a produtos químicos; Revestimento em tecido 100% poliéster, na cor a definir. Base fixa constituída por duas estruturas contínuas com formato trapezoidal, confeccionada em tubo de aço #18, no mínimo, com secção oval de 16x30mm, unidas por meio de solda MIG. As estruturas são unidas na parte superior por duas travessas que proporcionam o travamento preservando sua integridade; As travessas são confeccionadas em tubo de aço #18, no mínimo, com secção oval de 16x30mm, soldadas às estruturas trapezoidais por meio de solda MIG. Na parte inferior das estruturas trapezoidais possuem sapatas, injetadas em polipropileno, para tubo oval, fixadas por rebite 4x19 em alumínio, sendo duas para cada estrutura. Acabamento e pintura: A fixação do assento a estrutura da cadeira será por meio de porcas garras de ¼” cravadas na estrutura interna do assento, produzidas em aço 1020 estampado com rosca laminada de ¼”, por parafusos Philips tipo panela e arruelas de pressão. Deve ser usada solda eletrônica MIG em todos os locais onde houver solda; Todas as partes metálicas recebem tratamento de superfície por meio de pintura à pó, através do processo de deposição eletrostática, passando pelos processos de desengraxe, tratamento anti ferruginoso e posterior secagem em estufa a no mínimo 200°C. Serviço de primeira montagem sob responsabilidade e às expensas da contratada.</p>		UND	00	30	00	25	100	23	1
----	---	--	-----	----	----	----	----	-----	----	---

58	<p>CADEIRA FIXA – 04 PÉS</p> <p>Material assento: espuma de poliuretano; material encosto: espuma de poliuretano; material estrutura: aço; material revestimento assento e encosto: tecido; tipo base: fixo; tipo encosto: fixo; características adicionais: sem braço; tipo pé: 4 pés.</p> <p><u>Descrição detalhada:</u></p> <p>Cadeira fixa estofada sem braços. Dimensões mínimas do assento: L: 450mm, P: 420mm, espessura da espuma: 40mm. Dimensões mínimas do encosto: L: 400mm, A: 350mm, espessura da espuma: 30mm. Altura do assento ao chão: mínimo 400mm. Espaldar médio, montada sobre armação tubular de aço. Assento e encosto revestidos em tecido 100% poliéster, cor a definir, com proteção das bordas do assento e encosto em perfil de PVC de alto impacto. Estrutura produzida em tubo de aço com espessura de 1,9mm, e diâmetro mínimo de 20mm. Base fixa do tipo 4 pés com ponteiros de acabamento injetadas em polipropileno na mesma cor da estrutura. Capacidade mínima de carga: 110kg. Serviço de primeira montagem sob responsabilidade e às expensas da contratada.</p>		UND	00	100	30	100	00	72	1
59	<p>POLTRONA FIXA, PADRÃO DIRETOR, CONCHA ÚNICA, PÉS NA FORMA DE “S”</p> <p><u>Descrição detalhada:</u></p> <p>Base fixa na forma de “S” soldados e travados entre si, evitando que se soltem, acabamento em cromo de alta resistência. Assento e Encosto, moldado anatomicamente a quente em compensado multilaminado resinado, com espessura de 15 mm. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea, e curvatura anatômica no encosto de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral. Espuma expandida / laminada em poliuretano flexível micro celular de alta performance, com densidade controlada de 33/37 Kg/m3 com 45 mm de espessura média, isento de CFC. Revestimento em tecido 100% poliéster, cor a definir. Capa do assento e do encosto com costuras duplas horizontais em desenho próprio, previamente fixados às espumas, e posteriormente com grampos ao assento e encosto de madeira. Fixação da concha única de madeira e componentes metálicos, por parafusos sextavados flangeados com trava, na bitola ¼”x 20fpp e porcas de garra encravadas na madeira, com travamento frontal, portanto ambos os lados, evitando que se soltem. Estrutura de sustentação da cadeira em forma de “s” (fixa), em tubo de aço industrial redondo com 25,40 mm de diâmetro e parede de 2,25 mm, cromado, ponteiros e sapatas em polipropileno injetado, na cor preta. Dimensões Aproximadas da Cadeira: - Largura da Cadeira: 570 mm - Profundidade da Cadeira: 660 mm - Altura Total da Cadeira: 910 mm - Altura do encosto: 400 mm - Largura do encosto: 470 mm - Profundidade do assento: 400 mm - Largura do assento: 500 mm. Serviço de primeira montagem sob responsabilidade e às expensas da contratada.</p>		UND	20	20	00	40	00	20	

60	<p>CADEIRA FIXA EM POLIPROPILENO</p> <p>Material assento: plástico polipropileno; material encosto: plástico polipropileno; tipo base: fixo; características adicionais: sem braço, empilhável, 4 pés; cor: a definir.</p> <p><u>Descrição detalhada:</u></p> <p>Encosto: fundido em polipropileno com alta pressão, aditivado, permitindo suportar esforço mecânico de até 420 kg por impulso na diagonal de até 90°. Deverá possuir respiradores. Moldado em contorno vertebral com encaixes retangulares na estrutura, travamento com pino tampão no mesmo polipropileno aditivado. Medidas mínimas: largura 460 mm, altura 250 mm no eixo central da sua curvatura e espessura de 5 mm. Assento: Fundido em polipropileno com alta pressão, aditivado, permitindo suportar esforço mecânico de até 580 kg por impulso vertical de queda. Deverá possuir respiradores. Moldado com contornos ergonômicos para conforto das pernas, evitando pressão sanguínea. Fixado na estrutura através de presilhas já fundidas no próprio assento, além da colocação de parafusos tipo AA cabeça chata e rebites de alumínio. Medidas mínimas: largura 460 mm e 410 mm de profundidade e espessura de 5 mm. ESTRUTURA (04 PÉS): Confeccionadas em tubos de secção oblonga 16x30 em chapa de aço #16 (1,50 mm) e em chapa de aço #18 (1,20 mm). Tubo para sustentação do encosto recebe, na dobra, um reforço de tubo de secção circular 1/2 " em chapa de aço #18 (1,20 mm). Peças soldados pelo processo MIG. COMPONENTES METÁLICOS: Todas as peças metálicas deverão possuir pré-tratamento onde são desengraxadas. Pintura epóxi-pó eletrostática. MONTAGEM: De fácil montagem com parafusos rebites para fixação do assento, recebem ponteira interna para acabamento dos tubos de aço. Serviço de primeira montagem sob responsabilidade e às expensas da contratada.</p>		UND	04	100	40	40	200	100
61	<p>CADEIRA SEM BRAÇOS</p> <p>Monobloco, empilhável, produto aditivado com anti-UV, resiste a uma carga estática de até 154kg, comprimento: 510mm, largura: 430mm, altura: 890mm.</p>		UND	00	200	00	300	00	50
62	<p>CADEIRA PARA REFEITÓRIO</p> <p>Material: aço carbono; estrutura: aço carbono; acabamento superficial: tratamento antiferrugem com pintura eletrostática; cor: a definir.</p> <p><u>Descrição detalhada:</u></p> <p>Cadeira em tubos de aço carbono de 3/4" com 1,20mm de parede com assento estofado com espuma laminada, revestida em courvin; fácil de limpar, leve, empilhável, super resistente e atuais; cadeira inteiramente soldada, garantindo maior rigidez e durabilidade; sem utilização de parafusos em sua fabricação; assento e encosto fabricados em polipropileno com tratamento anti uva (proteção contra raios solares que evita o desbotamento); medidas (cm): profundidade: 40; largura: 43; altura: 45/80; capacidade:150 kg; garantia de 1 ano (12 meses).</p>		UND	00	80	40	120	32	20
63	<p>BANQUETA MÉDIA PARA LABORATÓRIO</p> <p>Dimensões: altura: 55 cm; diâmetro assento: 30 cm; material estrutura: ferro; tipo assento: fixo; material base assento: aglomerado; acabamento estrutura: pintado; característica assento: circular acolchoado; revestimento assento: acolchoado; cor assento: a definir; cor estrutura: preta.</p>		UND	00	40	00	80	60	100
64	<p>BANQUETA ALTA PARA LABORATÓRIO</p> <p>Dimensões: altura: 70 cm; diâmetro assento: 30 cm; material estrutura: ferro; tipo assento: giratório; material base assento: compensado; acabamento estrutura: pintado; revestimento assento: acolchoado; cor assento: a definir.</p>		UND	00	40	00	80	00	50
65	<p>PUFE</p> <p>Revestimento interno: flocos de isopor; revestimento externo: courino; formato: pera; altura: 115 cm; largura: 80 cm; diâmetro: 72 cm.</p>		UND	04	10	00	05	00	01

66	<p>PUFE REDONDO</p> <p>Material estrutura: compensado; revestimento externo: courvin; formato: redondo; cor: a definir; altura: 55 cm; diâmetro: 80 cm; características adicionais: assento dobrado e no fundo, reforço nos locais do S.</p>		UND	00	10	00	10	00	05
67	<p>MOBILIÁRIO MATERIAL PLÁSTICO – PISCINA/JARDIM (CADEIRA/MESA)</p> <p>Nome: Mobiliário material plástico - piscina /</p> <p><u>Descrição detalhada:</u></p> <p>Banco de jardim em madeira plástica (madeira ecológica), com encosto. Medindo 1,50m de comprimento. Capacidade para 03 (três) pessoas. Suporta até 450 kg. Cor a definir. Parafusos e montagem inclusos.</p>		UND	06	30	10	25	00	00
68	<p>POLTRONA TIPO LONGARINA 02 LUGARES</p> <p><u>Descrição detalhada:</u></p> <p>Assento: assento manufaturado a partir de espumas flexíveis de poliuretano injetadas (moldadas), com característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento para garantir alternância postural e borda frontal arredondada para não prejudicar a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário (em consonância com disposto no item 17.3.3, alíneas “b” e “c” da Norma Regulamentadora nº 17 do Ministério do Trabalho e Emprego, regulamentada pela Portaria nº 3.751, de 1990), assento estruturado em compensado multilaminado, resinado e prensado, a partir de madeiras oriundas de manejos sustentáveis, apresentando lâminas com espessura máxima de 1,5mm cada, implicando em uma espessura do compensado de 12mm. O estofamento deverá ser em espuma injetada, com alta pressão, de poliuretano flexível, isento de CFC, densidade de 50 Kg/m³ +/- 2, espessura mínima de 55 mm. Possui as propriedades mecânicas e de desempenho estabelecidas nas normas técnicas da ABNT; Largura de 465 mm e profundidade da superfície do assento de 440 mm, no mínimo; Capa de proteção e acabamento injetada/moldada em polipropileno texturizado, com bordas arredondadas, sem uso do perfil de PVC, proporcionando fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impacto e resistência a produtos químicos. Revestimento em tecido 100% poliéster, na cor a definir. Encosto: Espaldar Médio, com largura de 420 mm e extensão vertical do encosto de 500 mm; Estrutura do encosto injetado/moldada anatomicamente, em polipropileno copolímero natural, com espessura mínima de 12 mm; O estofamento deverá ser em espuma injetada, com alta pressão, de poliuretano flexível, isento de CFC, densidade de 50 Kg/m³ +/- 2, espessura mínima de 45 mm. Possui as propriedades mecânicas e de desempenho estabelecidas nas normas técnicas da ABNT; Capa de proteção e acabamento injetada/moldada em polipropileno texturizado, com bordas arredondadas, sem uso do perfil de PVC, proporcionando fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impacto e resistência a produtos químicos; Revestimento em tecido 100% poliéster, na cor a definir. Estrutura: Lâmina para suporte do encosto com vinco externo confeccionada em chapa de aço ABNT 1010 espessura mínima de 6,35mm, dobrada, com ângulo interno de 95°. Possui em sua parte superior chapa de fixação confeccionada em chapa de aço ABNT 1008/1012 com quatro furos para fixar na estrutura do encosto. A fixação à estrutura do assento será por meio de 04 furos oblongos. Faz também a união entre o assento e o encosto, fixado a estes por meio de porcas garras de ¼” cravadas em suas estruturas internas, produzidas em aço 1020 estampado com rosca laminada de ¼”, por parafusos Philips tipo panela e arruelas de pressão. Possui capa de proteção injetada em polipropileno natural texturizado; Estrutura composta por duas longarinas e dois pés laterais; Longarinas confeccionadas em tubo de aço #18, secção retangular medindo 50x30mm no mínimo, com extremidades fechadas por ponteiros plásticos. Soldadas pelo processo MIG em flange estampada em chapa de aço com espessura mínima de 3 mm e dimensões de 195x210mm; Pés laterais compostos por duas colunas distanciadas entre si 95 mm, confeccionadas em tubo de aço #16 com secção retangular de 30x30mm no mínimo, fechada por tampas, interna e externa, confeccionadas em chapa de aço dobrada com</p>		UND	10	30	00	10	00	10

espessura mínima de 0,75 mm. A base é confeccionada em tubo de aço #16 com secção oblonga medindo 29x58mm no mínimo, com extremidades fechadas por ponteiros plásticas; Cada pé possui duas sapatas niveladoras sextavadas 1.1/4"x5/16", fixadas à base dos pés por rosca rebite 5/16"; Os assentos são acoplados à estrutura por meio de porcas garras de 1/4" cravadas na estrutura interna do assento, produzidas em aço 1020 estampado com rosca laminada de 1/4", parafusados em flange por parafusos tipo Philips e arruelas de pressão. Apoio Braços: Apoio braços formato de polígono irregular com lados paralelos e cantos arredondados com raio de 50mm, medindo 350x240mm, com largura de 50mm na parte superior com redução gradual até chegar a largura de 30mm em sua parte inferior; Braços revestidos em espuma injetada integral de poliuretano semirrígido, texturizado, com baixa maleabilidade e deformabilidade, alta resistência a impacto e a produtos de teor abrasivo; Estrutura interna em tubo de aço trefilado com diâmetro de 7mm no mínimo, sem partes metálicas aparentes ao usuário; Fixado ao assento por duas chapas de aço com formato retangular, medindo no mínimo 25x110mm, com espessura mínima de 6mm (cada) em aço trefilado, com dois furos oblongos para fixação e regulagem, por meio de buchas com garras e rosca de 1/4", parafusos com arruelas de pressão. Acabamento e pintura: Todas as partes metálicas recebem tratamento de superfície por meio de pintura à pó, através do processo de deposição eletrostática, passando pelos processos de desengraxe, tratamento anti ferruginoso e posterior secagem em estufa à no mínimo 200°C. Serviço de primeira montagem sob responsabilidade e às expensas da contratada.

POLTRONA TIPO LONGARINA 03 LUGARES

Descrição detalhada:

Assento: assento manufaturado a partir de espumas flexíveis de poliuretano injetadas (moldadas), com característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento para garantir alternância postural e borda frontal arredondada para não prejudicar a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário (em consonância com disposto no item 17.3.3, alíneas "b" e "c" da Norma Regulamentadora nº 17 do Ministério do Trabalho e Emprego, regulamentada pela Portaria nº 3.751, de 1990), assento estruturado em compensado multilaminado, resinado e prensado, a partir de madeiras oriundas de manejos sustentáveis, apresentando lâminas com espessura máxima de 1,5mm cada, implicando em uma espessura do compensado de 12mm. O estofamento deverá ser em espuma injetada, com alta pressão, de poliuretano flexível, isento de CFC, densidade de 50 Kg/m³ +/- 2, espessura mínima de 55 mm. Possui as propriedades mecânicas e de desempenho estabelecidas nas normas técnicas da ABNT; Largura de 465 mm e profundidade da superfície do assento de 440 mm, no mínimo; Capa de proteção e acabamento injetada/moldada em polipropileno texturizado, com bordas arredondadas, sem uso do perfil de PVC, proporcionando fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impacto e resistência a produtos químicos. Revestimento em tecido 100% poliéster, na cor a definir. Encosto: Espaldar Médio, com largura de 420 mm e extensão vertical do encosto de 500 mm; Estrutura do encosto injetado/moldada anatomicamente, em polipropileno copolímero natural, com espessura mínima de 12 mm; O estofamento deverá ser em espuma injetada, com alta pressão, de poliuretano flexível, isento de CFC, densidade de 50 Kg/m³ +/- 2, espessura mínima de 45 mm. Possui as propriedades mecânicas e de desempenho estabelecidas nas normas técnicas da ABNT; Capa de proteção e acabamento injetada/moldada em polipropileno texturizado, com bordas arredondadas, sem uso do perfil de PVC, proporcionando fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impacto e resistência a produtos químicos; Revestimento em tecido 100% poliéster, na cor a definir. Estrutura: Lâmina para suporte do encosto com vinco externo confeccionada em chapa de aço ABNT 1010 espessura mínima de 6,35mm, dobrada, com ângulo interno de 95°. Possui em sua parte superior chapa de fixação confeccionada em chapa de aço ABNT 1008/1012 com quatro furos para fixar na estrutura do encosto. A fixação à estrutura do assento será por meio de 04 furos oblongos. Faz



UND

10

30

00

15

00

05


69


também a união entre o assento e o encosto, fixado a estes por meio de porcas garras de ¼" cravadas em suas estruturas internas, produzidas em aço 1020 estampado com rosca laminada de ¼", por parafusos Philips tipo panela e arruelas de pressão. Possui capa de proteção injetada em polipropileno natural texturizado; Estrutura composta por duas longarinas e dois pés laterais; Longarinas confeccionadas em tubo de aço #18, secção retangular medindo 50x30mm no mínimo, com extremidades fechadas por ponteiras plásticas. Soldadas pelo processo MIG em flange estampada em chapa de aço com espessura mínima de 3 mm e dimensões de 195x210mm; Pés laterais compostos por duas colunas distanciadas entre si 95 mm, confeccionadas em tubo de aço #16 com secção retangular de 30x30mm no mínimo, fechada por tampas, interna e externa, confeccionadas em chapa de aço dobrada com espessura mínima de 0,75 mm. A base é confeccionada em tubo de aço #16 com secção oblonga medindo 29x58mm no mínimo, com extremidades fechadas por ponteiras plásticas; Cada pé possui duas sapatas niveladoras sextavadas 1.1/4"x5/16", fixadas à base dos pés por rosca rebite 5/16"; Os assentos são acoplados à estrutura por meio de porcas garras de ¼" cravadas na estrutura interna do assento, produzidas em aço 1020 estampado com rosca laminada de ¼", parafusados em flange por parafusos tipo Philips e arruelas de pressão. Apoia Braços: Apoia braços formato de polígono irregular com lados paralelos e cantos arredondados com raio de 50mm, medindo 350x240mm, com largura de 50mm na parte superior com redução gradual até chegar a largura de 30mm em sua parte inferior; Braços revestidos em espuma injetada integral de poliuretano semirrígido, texturizado, com baixa maleabilidade e deformabilidade, alta resistência a impacto e a produtos de teor abrasivo; Estrutura interna em tubo de aço trefilado com diâmetro de 7mm no mínimo, sem partes metálicas aparentes ao usuário; Fixado ao assento por duas chapas de aço com formato retangular, medindo no mínimo 25x110mm, com espessura mínima de 6mm (cada) em aço trefilado, com dois furos oblongos para fixação e regulagem, por meio de buchas com garras e rosca de ¼", parafusos com arruelas de pressão. Acabamento e pintura: Todas as partes metálicas recebem tratamento de superfície por meio de pintura à pó, através do processo de deposição eletrostática, passando pelos processos de desengraxe, tratamento anti ferruginoso e posterior secagem em estufa à no mínimo 200°C. Serviço de primeira montagem sob responsabilidade e às expensas da contratada.


POLTRONA PARA AUDITÓRIO, COM ASSENTO E ENCOSTO REBATÍVEL E PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL

Descrição detalhada:




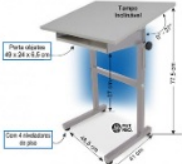


Encosto e assento: manufaturados a partir de espumas flexíveis de poliuretano injetadas (moldadas), com característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento para garantir alternância postural e borda frontal arredondada para não prejudicar a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário (em consonância com disposto no item 17.3.3, alíneas "b" e "c" da Norma Regulamentadora nº 17 do Ministério do Trabalho e Emprego, regulamentada pela Portaria nº 3.751, de 1990), assento estruturado em compensado multilaminado, resinado e prensado, a partir de madeiras oriundas de manejos sustentáveis, apresentando lâminas com espessura máxima de 1,5mm cada, implicando em uma espessura do compensado de 12mm. O estofamento deverá ser em espuma injetada, com alta pressão, de poliuretano flexível, isento de CFC, densidade de 50 Kg/m³ +/- 2, espessura mínima de 55 mm; As estruturas do assento e do encosto devem receber porcas e parafusos autoatarrachantes para a montagem e instalação dos mecanismos, garantindo uma perfeita fixação dos componentes; Para a fixação de componentes que sofrerão esforços físicos, devido aos movimentos dos mecanismos, além da porca com garra, será utilizado em conjunto trava química no momento da colocação dos parafusos, evitando o afrouxamento dos mesmos, bem como evitando o surgimento de ruídos indesejáveis, decorrentes do uso; As capas de proteção para o assento e para o encosto serão injetadas/moldadas em polipropileno texturizado, dotados de orifícios que favoreçam a absorção acústica e alta resistência mecânica contra impacto e resistência a produtos químicos. As blindagens devem ser fixadas

70	<p>nas estruturas de modo a impossibilitar a flexão do material e conseqüentemente, evitar a emissão de ruídos; A fixação das capas de proteção será por meio de parafusos cabeça chata embutidos em cavidades apropriadas, não ultrapassando a superfície da blindagem; Possui as propriedades mecânicas e de desempenho estabelecidas nas normas técnicas da ABNT; Largura interna de 490 mm e profundidade da superfície do assento de 470 mm, no mínimo; Largura interna de 490 mm e extensão vertical do encosto de 520 mm, no mínimo; A distância entre os eixos dos assentos é de aproximadamente 550 mm. Apoia braços: Apoios de braços integrados à base produzidos em poliuretano integral com alma de aço treilado de no mínimo 9,5 mm e chapa de aço com espessura de aproximadamente 1,9 mm, soldados por meio de solda MIG. Pranchetas: Prancheta escamoteável embutida no braço da poltrona, confeccionada em MDF com 15 mm de espessura no mínimo, revestimento em laminado melamínico de baixa pressão e bordas retas protegidas com fita de ABS. Base: Base produzida em tubo de aço ABNT 1010/1020, com diâmetro de aproximadamente 25,5 mm e espessura mínima de 2,0mm, chumbada no piso por meio de parafusos autoatarraxantes cabeça sextavada e bucha de poliamida S10; A fixação da base à estrutura do assento (pedestal) deve ser através de parafuso PHILIPS de 1/4 x 1/2", com cabeça cilíndrica e bucha de latão ¼; Os componentes estruturais da base devem receber cordão de solda MIG. Painel de Fechamento dos Apóia-Braços: Confeccionado em chapa de MDF (MEDIUM DENSITY FIBERBOARD), com 10 mm de espessura no mínimo, revestida nas duas faces, com espuma laminada de 5mm e acabamento externo vinílico; As poltronas iniciais e finais das fileiras devem receber um painel de fechamento total que vai do apóia-braço até a estrutura da base no piso; As poltronas centrais devem receber o painel de fechamento desde a parte inferior do apóia-braço até a estrutura sob o assento, deixando a parte da estrutura situada entre a base do assento até o piso aberta, facilitando a circulação do ar. Mecanismos: Assento e encosto rebatíveis; Os componentes responsáveis pela articulação do assento e do encosto devem receber bucha de poliacetal, plástico de engenharia com baixíssimo coeficiente de atrito, permitindo que a articulação dos componentes ocorra com mínimo de desgaste e elevado desempenho, dispensando manutenção e lubrificação frequentes, o que evita a presença de graxas e lubrificantes próximo ao tecido da poltrona; O mecanismo deve possuir mola de elevada resistência, que deve ser produzida em aço mola, com diâmetro de 4 mm e 4 espiras, no mínimo. Fixações: As poltronas devem possuir elaborado sistema estrutural de fixação individual, minimizando as vibrações decorrentes da movimentação dos usuários da mesma fileira, propiciando conforto e bem-estar. Acabamento e pintura: Todas as partes metálicas recebem tratamento de superfície por meio de pintura à pó, através do processo de deposição eletrostática, passando pelos processos de desengraxe, tratamento anti ferruginoso e posterior secagem em estufa à no mínimo 200°C. Revestimento: 100% poliéster, cor a definir. Serviço de primeira montagem sob responsabilidade e às expensas da contratada.</p>		UND	00	50	00	100	64	00	2
	<p>POLTRONA PARA AUDITÓRIO, COM ASSENTO REBATÍVEL E ENCOSTO FIXO COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL PARA PESSOA OBESA</p> <p><u>Descrição detalhada:</u></p> <p>Encosto e assento: manufaturados a partir de espumas flexíveis de poliuretano injetadas (moldadas), com característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento para garantir alternância postural e borda frontal arredondada para não prejudicar a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário (em consonância com disposto no item 17.3.3, alíneas "b" e "c" da Norma Regulamentadora nº 17 do Ministério do Trabalho e Emprego, regulamentada pela Portaria nº 3.751, de 1990), assento estruturado em compensado multilaminado, resinado e prensado, a partir de madeiras oriundas de manejos sustentáveis, apresentando lâminas com espessura máxima de 1,5mm cada, implicando em uma espessura do compensado de 12mm; O estofamento deverá ser em espuma injetada, com alta pressão, de poliuretano flexível, isento de CFC, densidade de 50 Kg/m³ +/- 2, espessura mínima de 55 mm; As estruturas do assento e do encosto devem</p>									

71	<p>receber porcas e parafusos autoatarrachantes para a montagem e instalação dos mecanismos, garantindo uma perfeita fixação dos componentes; Para a fixação de componentes que sofrerão esforços físicos, devido aos movimentos dos mecanismos, além da porca com garra, será utilizado em conjunto trava química no momento da colocação dos parafusos, evitando o afrouxamento dos mesmos, bem como evitando o surgimento de ruídos indesejáveis, decorrentes do uso; A fixação das capas de proteção será por meio de parafusos, cabeça chata, embutidos em cavidades apropriadas, não ultrapassando a superfície da blindagem; O estofamento deverá ser em espuma laminada com densidade D-23, selada, com espessura mínima de 70 mm para o assento e 50 mm para o encosto; Capa de proteção do encosto confeccionado em madeira compensada de 60 mm, revestida com vinil preto; Largura interna de 1040 mm e profundidade da superfície do assento de 470 mm, no mínimo; Largura interna de 1040 mm e extensão vertical do encosto de 520 mm, no mínimo; A distância entre os eixos dos assentos é de aproximadamente 550 mm. Pranchetas: Prancheta escamoteável embutida no braço da poltrona, confeccionada em MDF com 15 mm de espessura no mínimo, revestimento em laminado melamínico de baixa pressão e bordas retas protegidas com fita de ABS. Base: Base produzida em tubo de aço ABNT 1010/1020, com diâmetro de aproximadamente 25,5 mm e espessura mínima de 2,0mm, chumbada no piso por meio de parafusos autoatarrachantes cabeça sextavada e bucha de poliamida S10; A fixação da base à estrutura do assento (pedestal) deve ser através de parafuso PHILIPS de 1/4 x 1/2", com cabeça cilíndrica e bucha de latão ¼; Os componentes estruturais da base devem receber cordão de solda MIG. Apoia braços: Apoios de braços integrados à base produzidos em poliuretano integral com alma de aço trefilado de no mínimo 9,5mm e chapa de aço com espessura de aproximadamente 1,9 mm, soldados por meio de solda MIG. Base: Base produzida em tubo de aço ABNT 1010/1020, com diâmetro de aproximadamente 25,5 mm e espessura mínima de 2,0mm, chumbada no piso por meio de parafusos autoatarrachantes cabeça sextavada e bucha de poliamida S10; A fixação da base à estrutura do assento (pedestal) deve ser através de parafuso PHILIPS de 1/4 x 1/2", com cabeça cilíndrica e bucha de latão ¼; Os componentes estruturais da base devem receber cordão de solda MIG. Painel de Fechamento dos Apoia Braços: Confeccionado em chapa de MDF, com 10 mm de espessura no mínimo, revestida nas duas faces, com espuma laminada de 5mm e acabamento externo vinílico; As poltronas iniciais e finais das fileiras devem receber um painel de fechamento total que vai do apóia-braço até a estrutura da base no piso; As poltronas centrais devem receber o painel de fechamento desde a parte inferior do apóia-braço até a estrutura sob o assento, deixando a parte da estrutura situada entre a base do assento até o piso aberta, facilitando a circulação do ar. Mecanismos: Assento e encosto rebatíveis; Os componentes responsáveis pela articulação do assento e do encosto devem receber bucha de poliacetal, plástico de engenharia com baixíssimo coeficiente de atrito, permitindo que a articulação dos componentes ocorra com mínimo de desgaste e elevado desempenho, dispensando manutenção e lubrificação frequentes, o que evita a presença de graxas e lubrificantes próximos ao tecido da poltrona; O mecanismo deve possuir mola de elevada resistência, que deve ser produzida em aço mola, com diâmetro de 4 mm e 4 espiras, no mínimo. Fixações: As poltronas devem possuir elaborado sistema estrutural de fixação individual, minimizando as vibrações decorrentes da movimentação dos usuários da mesma fileira, propiciando conforto e bem-estar. Acabamento e pintura: Todas as partes metálicas recebem tratamento de superfície por meio de pintura à pó, através do processo de deposição eletrostática, passando pelos processos de desengraxe, tratamento anti ferruginoso e posterior secagem em estufa a no mínimo 200°C. Revestimento: 100% poliéster, cor a definir. Serviço de primeira montagem sob responsabilidade e às expensas da contratada.</p>		UND	00	05	00	05	06	00
----	---	---	-----	----	----	----	----	----	----

72	<p>SOFÁ DE ESPERA DE 03 LUGARES COM BRAÇOS FIXOS</p> <p>Material estrutura: madeira; material estofamento: espuma poliuretano; revestimento: couro sintético; cor: preta; quantidade assentos: 3 un; largura: 2,01 M; profundidade: 72 cm; altura: 75 cm.</p>		UND	10	05	03	05	05	01
73	<p>SOFÁ DE ESPERA DE 02 LUGARES COM BRAÇOS FIXOS</p> <p>Material estrutura: aço; material estofamento: espuma; revestimento: couro sintético; quantidade módulos: 1 un; cor: preta; características adicionais: com braços, pés em aço inoxidável; quantidade assentos: 2 un; largura: 104 cm; profundidade: 50 cm; altura: 75 cm.</p>		UND	15	10	00	05	11	01
74	<p>SOFÁ DE ESPERA DE 01 LUGAR COM BRAÇOS FIXOS</p> <p>Material estrutura: madeira maciça; material estofamento: espuma poliuretano D28; revestimento: couro sintético; cor: preta; características adicionais: pés e estrutura em aço cromado tubular; quantidade assentos: 1 un; largura: 76 cm; profundidade: 70 cm; altura: 70 cm.</p>		UND	10	10	00	05	15	01
75	<p>CAMA CONJUGADA TIPO BELICHE DUPLA</p> <p>Dimensões 1,90 m x 0,90 m x 0,10 m; estrutura tubular em aço 30x30, estrado de madeira, escada em aço, proteção lateral na cama superior anti quedas, ideal para colchões com medidas 88x188 com 20 cm de espessura, cada cama suporta até 100 kg. Altura entre as camas 1,10 cm. Cor a definir. Pés protegidos por ponteiras de plástico. Estrutura metálica com tratamento químico anti ferrugem e pintura epoxi pó eletrostática com fosfatização. Este item deve atender a NR 24.</p>		UND	00	05	00	04	00	00
76	<p>CAMA TIPO BOX</p> <p>Material: madeira tratada reflorestamento; comprimento: 1,98 M; tipo: box; largura: 1,58 M; tratamento superficial: tecido 51% viscose, 49% poliéster bordado, Pillow.</p> <p><u>Descrição detalhada:</u></p> <p>Conjunto de cama box, casal, cor bege e/ou marrom, contendo: uma cama com acabamento de madeira, dimensões aproximadas de 20 cm de altura, 158 cm largura e 198 cm de comprimento, com pés fixos de PVC cromado ou de resistência similar. Um colchão antiácaro, antialérgico, conforto extra firme, densidade D45, suporte de peso de até 150 kg por pessoa, tipo Pillow Top, revestimento com fibras de bambu, com dimensões aproximadas de 27 cm de altura, 158 cm largura, 198 cm de comprimento, aplicação Hotel de Trânsito.</p>		UND	00	05	00	03	00	00
77	<p>DIVÃ CLÍNICO</p> <p>Revestimento: revestido em napa; altura: 0,80 M; material estofamento: estofado com espuma; comprimento: 1,80 M; largura: 0,65 M; material estrutura: estrutura tubular; acessórios: com cabeceira reclinável e suporte para lençol.</p> <p><u>Descrição detalhada:</u></p> <p>Estrutura tubular com pintura epóxi branca de 1 1/4" x 1,06mm de espessura; comprimento 1,80, largura 0,65, altura 0,80; leito em espuma D23; revestido em napa; cabeceira reclinável através de cremalheira; suporte para lençol; pés com ponteiras de borracha; suporta até 150kg.</p>		UND	00	05	00	05	00	02
78	<p>COLCHÃO SOLTEIRO</p> <p>Material: 100% espuma extrafirme; revestimento tecido: 54% algodão e 46% viscose; altura: 18 cm; comprimento: 188 cm; largura: 88 cm; densidade: 33.</p> <p><u>Descrição detalhada:</u></p> <p>Revestido em courvin impermeável, fabricado em espumas laminadas com 20 cm de espessura padrão D33. Medidas 1,88x088 m, suporta até 100 kg, garantia mínima de 3 anos; tratamento antifungos e antiácaros; com selo do Inmetro.</p>		UND	00	10	00	08	00	00

79	<p>DESCANSO PARA PÉS</p> <p>Material bandeja: injetado em ABS alto impacto, com textura antiderrapante, estrutura tubular em aço 1/2", formato triangular e acabamento zinco cromo ou pintura e-cout. Sapatas em PP copolímero e acabamento emborrachado antidesslizante. Produto em conformidade com a NR-17.</p>		UND	115	30	30	10	30	05
80	<p>SUPOORTE MONITOR VIDEO</p> <p>Material: aço carbono; acabamento superficial: pintura eletrostática; tipo: bandeja dupla; capacidade carga: 10 Kg; características adicionais: regulagem de altura e movimentos laterais.</p>		UND	17	30	30	100	15	30
81	<p>CAIXA PROTETORA EQUIPAMENTO ELETRÔNICO</p> <p><u>Descrição complementar:</u></p> <p>Caixa protetora equipamento eletrônico com estrutura de madeirite 10mm naval. Tipo <i>hard case</i> para 01 Sub de retorno (modelo VRS 118 Attack). <i>Case</i> com as seguintes medidas internas: 0,50m x 0,50m x 0,54m (AxLxP). Com 04 rodízios giratórios de 4" (polegadas) e 04 alças de metal externas. <i>Case</i> revestimento laminado TX preto. Perfil macho e fêmea de 10mm de alumínio para maior resistência. Cantoneira em L nas laterais, de 25mm. 04 fechos tipo borboleta cromados externos com cantos de metal cromado.</p>		UND	00	00	00	00	00	01
82	<p>ARMÁRIO VITRINE</p> <p>Material: em compensado de madeira (Mdf); material porta: porta em vidro transparente mín. 3mm espessura; material prateleiras: mínimo 2 prateleiras.</p> <p><u>Descrição detalhada:</u></p> <p>Medidas: 2,20 m alt. X 1,50 m comp. X 70 cm larg; tampo e base em madeira tipo MDF; laterais em vidro incolor, temperado, 5 mm portas de correr em vidro incolor, temperado, 6 mm, com travas; cinco níveis de prateleiras em vidro incolor, temperado 5mm; iluminação com lâmpadas do tipo fluorescente com luminária; pés niveladores; abertura para os dois lados da vitrine. Serviço de primeira montagem sob responsabilidade e às expensas da contratada.</p>		UND	00	05	02	02	02	00
83	<p>MOSTRUÁRIO – GÔNDOLA CENTRAL DE AÇO</p> <p>Gôndola Central para Loja. Dimensões: 2,25m (Compr.) x 1,70m(Alt.) x 0,3m (Prof.) x 0,8m (Larg.). Fabricada em estrutura de aço, bandejas e chapa de aço 24, e pintura epóxi em cor a definir. Acompanhado das seguintes peças: 01 ponta com podium (cabeceira); 01 bandeja de 40cm; 04 bandejas de 30cm com fundos em chapa; 05 porta etiquetas em cor a definir; 02 bases de 40cm (01 em cada lado), 01 gôndola inicial + 01 gôndola continuação, contendo: 04 bases de 40cm;</p> <p>16 bandejas de 30cm com fundo em chapa; e 20 porta etiquetas em cor a definir. Serviço de primeira montagem sob responsabilidade e às expensas da contratada.</p>		UND	00	03	00	04	00	00
84	<p>MOSTRUÁRIO – GÔNDOLA CENTRAL COM GANCHOS</p> <p>Gôndola Central para Loja. Acompanhada dos seguintes acessórios:</p> <p>02 réguas; 10 ganchos de 25cm; 01 cesta e 01 aramado de 40cm. 04 bandejas superiores de 30cm; 02 bases de 40cm, sendo uma para cada lado.</p> <p>Fabricada em estrutura de aço, bandejas e chapa de aço 24, e pintura epóxi em cor a definir.</p> <p>Composta por:</p> <p>Porta etiquetas em cor a definir. Medidas: 1,70m (Alt.) x 0,8m (Larg.) x 0,3m (Prof.) e 2,30m (Compr.). Serviço de primeira montagem sob responsabilidade e às expensas da contratada.</p>		UND	00	03	00	04	00	00

85	<p>MOSTRUÁRIO – GÔNDOLA DE PAREDE INICIAL Gôndola de Parede para Loja. Fabricada em estrutura de aço, bandejas e chapa de aço 24, e pintura epóxi em cor a definir.</p> <p>Composta por:</p> <p>Porta etiquetas em cor a definir; 02 colunas</p> <p>04 bandejas superiores de 30cm;</p> <p>01 base de 40cm.</p> <p>Medidas: 1,70m (Alt.) x 0,95m (Larg.) x 0,30 (Prof.) X 0,40m (Comp.). Serviço de primeira montagem sob responsabilidade e às expensas da contratada.</p>		UND	00	03	00	04	00	00	
86	<p>MOSTRUÁRIO – GÔNDOLA DE PAREDE CONTINUAÇÃO – Gôndola de Parede para Loja. Fabricada em estrutura de aço, bandejas e chapa de aço 24, e pintura epóxi em cor a definir.</p> <p>Composta por:</p> <p>Porta etiquetas em cor a definir;</p> <p>04 bandejas superiores de 30cm;</p> <p>01 base de 40cm.</p> <p>Medidas: 1,70m (Alt.) x 0,95m (Larg.) x 0,30 (Prof.) X 0,40m (Comp.). Serviço de primeira montagem sob responsabilidade e às expensas da contratada.</p>		UND	00	03	00	04	00	00	
87	<p>BALCÃO ATENDIMENTO/CHECK OUT COMERCIAL– Design moderno, acompanha kit automação, composto de suporte do monitor e do leitor óptico. Sapatas reguláveis para nivelar o produto de acordo com o piso. Gaveta equipada com corrediças de metal e fechadura. Para-choques elevados nas laterais da mesa. Material estrutura: chapa de aço carbono SAE 1020. Material tampo superior: aço inoxidável. Acabamento: pintura a pó eletrostática. Base: fosfatizada. Cor: a definir. Sapatas reguláveis. Marca de referência: Venâncio ou similar. Dimensões aproximadas: 126 x 93,5 x 155 cm (A x L x P). Peso aproximado: 89 Kg. Informações adicionais: para- choque de proteção para batidas. Serviço de primeira montagem sob responsabilidade e às expensas da contratada.</p>		UND	00	03	00	04	00	00	
88	<p>PRANCHETA PARA DESENHO COM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO BEM DIMENSIONADA E REFORÇADA de fácil montagem, tratamento especial antiferrugem e pintura a fogo. Ferragens com acabamento em cromo duro e brilhante e niveladores de piso emborrachados nos quatro pés, possibilitando perfeito nivelamento, estabilidade e resistência. Tampo de tamanho 70 x 45 cm em compensado laminado de baixa pressão branco ou gelo, com inclinação mínima de 0° a 27° e porta objetos. Distância mínima entre os pés de 48 cm e altura de 75 à 80 cm do chão ao tampo, ideal para cadeira ou banco de 45 cm. Régua paralela montada de 70 cm de comprimento fabricada em acrílico cristal na espessura de 3,2 mm com roldanas em nylon, porta objetos e proteção para o cordoamento em toda extensão da régua. Peso total de 15 a 20 kg. Marca/modelo de referência.: cavalete Trident Mod. CV-08 / Régua paralela Trident 6307.</p>		UND	05	20	00	00	00	200	
89	<p>PRANCHETA PORTÁTIL PARA DESENHO especificação: formato A2 (Med. Ext.: 50 cm X 65 cm X 6,0 cm). Componentes: estojo de madeira, finamente acabado, com amplo espaço para guardar papéis e acessórios para desenho. O tampo/prancheta deve permitir a regulagem da inclinação e vir equipado com régua paralela. Para facilitar o transporte e proteger a régua paralela, o conjunto deve vir acondicionado em estojo polionda. Deve conter apoios antiderrapantes e suportes bem dimensionados que confirmam muita estabilidade quando em uso. Marca/modelo de referência.: Trident / MOD.5002.</p>		UND	05	20	00	00	00	200	1
90	<p>MESA DE DESENHO PORTÁTIL ILUMINADA Material: aço; componentes: 2 lâmpadas fluorescentes 15w instaladas internamente; modelo: A3 Mlp-45 (Trident); aplicação: perícia documentoscópica; cor: cinza; dimensões: 47 X 30 CM; tipo: portátil; tensão nominal: bivolt 110/220 V.</p>		UND	00	20	00	00	00	40	

91	CAVALETE PINTURA Material: madeira; tipo madeira: Eucalyptus; tamanho: grande; características adicionais: com rodas, suporte para tela de 1,60 M a 2,25 M; tratamento superficial: envernizado; base apoio: móvel.		UND	00	05	00	00	00	04	
92	QUADRO FLIP CHART Material perfil: madeira; material fundo: madeira; cor fundo: natural; largura: 90 CM; altura: 60 CM; características adicionais: c/ cavalete madeira 1,60 M, regulável.		UND	00	10	00	00	00	04	
93	CONJUNTO COMPOSTO DE MESA E CADEIRA FIXA ADULTO , material confeccionado em resina plástica de alto impacto, fabricados pelo processo de injeção termoplástico; tampo da mesa em ABS com formato retangular com porta copos, tampo com medidas mínimas de 600mm x 500mm (+/-10%) atendendo a norma técnica NBR 14006/2008 da ABNT, sob tampo retangular com fechamento frontal e lateral, estrutura em tubo de aço industrial, sendo duas colunas laterais confeccionadas em tubo de aço de no mínimo 77mm x 40mm com 1,2mm de espessura, a base superior e reforço transversal em tubos 20mm x 30mm e 5/8, base dos pés em forma de arco em tubo oblongo medindo no mínimo 20 x 48mm, com 1,5 de espessura. Sapatas antiderrapantes e de proteção à pintura cobrindo as extremidades dos pés, medindo aproximadamente 162mm x 53mm e 100mm x 53mm, com tolerância de +/- 2,00mm, fabricados em polipropileno vigem injetados na mesma cor do tampo e fixadas à estrutura por meio de parafusos; altura tampo chão aproximadamente 760mm. Porta mochila em formato de gancho retrátil confeccionado em resina plástica de alto impacto. Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, marca do fabricante injetada em auto-relevo deverá estar no encosto. Assento com medidas mínimas 350mm x 450mm e medidas máximas 500mm x 600mm (+/-10%), altura assento/chão 460mm aproximadamente sem orifícios, fixado por parafuso. Encosto com medidas mínimas 400mm x 360mm (+/-10%), com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, fixado por parafuso. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm fazendo a interligação da base do assento com os pés. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm coberto pelo encosto, duas barras horizontais para sustentação sob o assento em tubo 5/8. Uma barra horizontal de reforço em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades, cobrindo a solda e toda a extensão superior dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura prevenindo contra ferrugem, acompanham o formato dos pés em arco, medindo 272 x 55 x 50 e 245 x 55 x 50 com tolerância de +/- 3,00mm, injetadas em polipropileno virgem e presa à estrutura por meio de parafusos e rebites. Base dos pés em tubos oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco com raio medindo no máximo 800,0mm (+/-10%). Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Em atenção ao público P.O. (pessoas obesas), este item deverá ter até 5% do seu quantitativo. - GARANTIA: 05 anos contra defeitos de fabricação e de acordo com as prescrições contidas no Art. 39, VIII, da lei n°. 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), contados a partir da data da entrega e aceitação dos produtos, relativa ao produto e seus componentes, mesmo após descontinuidade de fabricação neste período. Cor da Estrutura: Branca. Apresentar junto a proposta, Certificado de acordo com a Norma NBR 14006/2008, obedecendo à Portaria 105/2012 do INMETRO, conjunto aluno mesa e cadeira para uso individual. (OU SIMILAR).		UND	100	200	50	150	200	120	1
VALOR TOTAL DOS ITENS POR UNIDADE E GERAL (EM R\$)				1.296.735,17	1.811.163,74	451.898,91	1.671.309,75	1.447.631,83	1.702.641,73	1.49:

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Grau de prioridade da aquisição: Alto

Data estimada para a necessidade do item: Dezembro/2022

Tem vinculação ou dependência com outro item? Não

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA COMPRA, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE COUBER (IN 05/2017 Art. 21, I, a)

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe (IFS), compreendido pela Reitoria e seus 10 (dez) campi, apresenta a necessidade de aquisição de mobiliário em geral a ser utilizado nas diversas atividades institucionais de ordem administrativas e acadêmicas. As demandas a serem atendidas, conforme consignadas no Plano Anual de Contratações (PAC/PGC/2022), justificam-se mediante os seguintes motivos:

- a) mobiliar novos prédios administrativos, salas de aula e laboratórios recém-inaugurados e aqueles por inaugurar (campi novos e reestruturação das Unidades existentes);
- b) efetivar adequações no layout de setores administrativos e laboratórios já existentes, bem como novos/expansão, visando a atender novos servidores, alunos e colaboradores;
- c) melhor acondicionar materiais/equipamentos em laboratórios diversos;
- d) atender a princípios de ergonomia da instituição;
- e) substituir mobiliário já desgastado ou inservível (irrecuperável/antieconômico);
- f) atender às exigências do Ministério da Educação quando da avaliação dos cursos superiores ofertados pela instituição (já realizados, assim como os previstos); e
- g) oferecer conforto aos estudantes, docentes, técnico-administrativos e colaboradores na execução de suas atividades diárias, bem como no atendimento à comunidade externa em geral.

O mobiliário listado neste documento contempla a demanda de todos os campi e Reitoria do IFS, atendendo ao processo de compra compartilhada instituído por força da Portaria de Unidade Supridora nº 1770, de 04 de agosto de 2021. Considerando o Planejamento Estratégico da Instituição, tal demanda está alicerçada nos Objetivos Estratégicos nº 01 (OE01) e nº 02 (OE02), respectivamente transcritos: "Promover a racionalização dos recursos orçamentários visando à alocação eficiente e eficaz" e "Prover infraestrutura necessária de atendimento às necessidades da comunidade". Referente ao alinhamento com o PAC/PGC/IFS/2022, este processo está respaldado nos 127 itens relacionados em tópico seguinte.

IDENTIFICAÇÃO DO INTEGRANTE TÉCNICO (IN 5/2017, art. 21, inciso "d", art. 22)

Nome: Marcos José de Sant'Anna	Matrícula/SIAPE: 1582751
Cargo: Assistente em Administração	Lotação: Gerência de Administração/Campus Lagarto
E-mail: gadm.lagarto@ifs.edu.br	Telefone: (79) 3711-3269 [opção 03] / (79) 99922-1963

IDENTIFICAÇÃO DO INTEGRANTE ADMINISTRATIVO (IN 5/2017, art. 22)

Nome: Lorena de Souza Silva Medeiros	Matrícula/SIAPE: 2153830
Cargo: Administradora	Lotação: Divisão de Tecnologia da Informação/DEL/DLC/PROAD/Reitoria
E-mail: lorena.silva@ifs.edu.br	Telefone: (79) 3711-1860

ENCAMINHAMENTO

Ratifico que o presente planejamento trata-se de necessidade prevista no Plano Anual de Contratações: PAC 2022

ALINHAMENTO AO PAC 2022

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	Nº ITEM	DESCRIÇÃO	Nº ITEM	DESCRIÇÃO	Nº ITEM	DESCRIÇÃO
199	Mesa escritório	417	Mesa laboratório	612	Carrinho transporte	644	Cadeira refeitório
200	Mesa reunião retangular	454	Mesa para balança	613	Mesa inox	645	Banqueta fixa
201	Armário escritório	476	Mesa de desenho	614	Bancada profissional	646	Banqueta giratória
204	Carrinho transporte	491	Cavalete (flip chart)	615	Mesa gabinete executivo	647	Pufe formato "pêra"
205	Cadeira escritório	492	Cavalete pintura	616	Mesa em "L" - 1200	648	Pufe redondo
233	Armário aço	557	Mesa escritório	617	Mesa em "L" - 1400	649	Banco jardim plástico
235	Arquivo escritório	558	Cadeira escritório	618	Mesa em "L" - 1600	650	Poltrona longarina 2 lugares
244	Mesa reunião oval	559	Cadeira escritório	619	Mesa reta com gaveteiro	651	Poltrona longarina 3 lugares
246	Cadeira fixa	588	Armário estante (armário médio)	620	Mesa reta sem gaveteiro	652	Poltrona auditório
248	Mesa escritório	589	Armário estante (armário alto)	621	Mesa de reunião oval - 2700	653	Poltrona auditório - obeso
250	Cadeira escritório	590	Armário estante (armário alto fechado)	622	Mesa de reunião oval - 2000	654	Sofá 3 lugares
257	Módulo de trabalho	591	Armário estante (armário alto roupeiro)	623	Mesa de reunião retangular	655	Sofá 2 lugares
258	Armário vitrine	592	Armário estante (armário extra alto)	624	Mesa de reunião redonda	656	Sofá 1 lugar
259	Mesa professor	593	Armário estante (armário extra alto com portas de vidro)	625	Mesa de centro	657	Cama conjugada beliche
310	Divã clínico	594	Armário estante (armário escaninho com 12 portas)	626	Mesa de canto executiva	658	Cama tipo box
329	Mesa microcomputador	595	Armário estante (armário escaninho com 08 portas)	627	Mesa copa/cozinha	659	Divã clínico
330	Cadeira escritório	596	Armário estante (armário baixo executivo)	628	Módulo estação trabalho	660	Colchão
366	Prancheta portátil	597	Armário estante (armário baixo)	629	Mesa reunião quadrada	661	Descanso pés
368	Armário aço	598	Armário estante (armário suspenso)	630	Mesa microcomputador	662	Suporte monitor de vídeo
371	Cadeira fixa	599	Gaveteiro móvel 3 gavetas	631	Mesa para auditório	663	Armário vitrine
374	Mesa reunião redonda	600	Gaveteiro móvel 4 gavetas	632	Mesa para refeitório	664	Mostruário gôndola central de aço
383	Mesa escritório	601	Armário	633	Mesa retangular refeitório	665	Mostruário gôndola central com ganchos
385	Cadeira escritório	602	Armário aço	634	Poltrona escritório	666	Mostruário gôndola de parede inicial
388	Mesa reunião retangular	603	Armário escritório	635	Cadeira escritório	667	Mostruário gôndola de parede continuação
390	Cadeira escritório	604	Mapoteca	636	Cadeira escritório	668	Balcão atendimento
391	Estante metálica	605	Arquivo escritório	637	Cadeira escritório	669	Bancada profissional - 2750

400	Cadeira escritório	606	Estante metálica	638	Cadeira desenhista	670	Bancada profissional - 1190
401	Prancheta desenho	607	Estante em aço inox planos lisos	639	Cadeira fixa	671	Bancada profissional - 1430
405	Prancheta para desenho	608	Estante em aço planos perfurados	640	Cadeira fixa	672	Bancada profissional - 800
410	Cadeira escritório	609	Estante almoxarifado	641	Poltrona	673	Bancada profissional - 2750
414	Mesa professor	610	Estante almoxarifado/lateral fechamento	642	Cadeira fixa	674	Bancada profissional - 800
415	Armário aço	611	Estante multimeios simples	643	Cadeira material plástico	804/805	Cadeira/ mesa escolar (<i>campus Socorro</i>)

Encaminha-se à PROAD / GADM / DADM, para:

- Manifestar-se sobre o prosseguimento da contratação e posteriormente encaminhá-la para autorização da Reitoria / Direção.
- Após autorização, a Reitoria / Direção deve encaminhar o processo à Diretoria de Licitações e Contratos.

OBS: Este documento deverá ser assinado pelo(a) integrante requisitante, pelo(a) integrante técnico, pelo(a) integrante administrativo, pelo(a) Pró-reitor(a) de Administração ou Gerente/Diretor(a) de Administração e pelo(a) Reitor(a) ou Diretor(a).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS JOSE DE SANT'ANNA, Gerente**, em 29/11/2022, às 19:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0146152** e o código CRC **0B454649**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA

PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - DEL
DIVISÃO DE SERVIÇOS - DS-DEL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO II - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº xx PREGÃO SRP 12/2023

O Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS – Reitoria, com sede na Av. Jorge Amado, Loteamento Garcia, Bairro Jardins, 1551, Aracaju/SE, CEP 49025-330, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.728.444/0001-00, neste ato representado pelo Mag^a Reitora Ruth Sales Gama de Andrade, nomeada pelo Decreto Ministerial de 03 de outubro de 2018, publicado no DOU de 04 de outubro de 2018 e Resolução nº 36/2018/CS/IFS, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/200..., publicada no de/...../200....., processo administrativo n.º, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Aquisição de mobiliário em geral para atender às necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, especificados no item 1 do Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)
do	
TR	

X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Un	Prazo garantia ou validade
---	---------------	------------------------------------	-------------------------------------	---------	------------	-------------	-------------------------------------

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Instituto Federal de Sergipe.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade
---------	----------------------	---------	------------

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a máximo cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas

enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura da reitora, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo,

alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)



Documento assinado eletronicamente por **ANDREIA DOS SANTOS ALMEIDA, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 12/04/2023, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0227690** e o código CRC **EA7AF183**.

Referência: Processo nº 23288.000859/2022-69

SEI nº 0227690



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - DEL
DIVISÃO DE SERVIÇOS - DS-DEL

TERMO DE CONTRATO

ANEXO III

TERMO DE CONTRATO PREGÃO SRP 12/2023

COMPRA

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº/...., QUE FAZEI
ENTRE SI O(A)..... E A
EMPRESA**

A União / Autarquia / Fundação, (utilizar a menção à União somente se for órgão da Administração Direta, caso contrário incluir o nome da autarquia ou fundação conforme o caso) por intermédio do(a) (órgão) contratante), com sede no(a) , na cidade de /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a)(cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº, de de de 20..., publicada no *DOU* de de de, portador da matrícula funcional nº, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na , em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº 23288.000859/2022-69 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do *Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013*, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº/20..., por Sistema de Registro de Preços nº/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de mobiliário em geral para atender às necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR
1					
2					
3					
...					

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....) .

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 20...., na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

Pl:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.3. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.4. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº

8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Justiça Federal de Sergipe para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-

2-



Documento assinado eletronicamente por **ANDREIA DOS SANTOS ALMEIDA, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 12/04/2023, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0227694** e o código CRC **CD2C7F6D**.